

Diário Oficial

Maceio - Quarta-feira
5 de Novembro de 2025



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012 Ano 113 - Número 2679

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 105.113, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.215.243,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:44080.0000000587/2025.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.215.243,00 (um milhão e duzentos e quinze mil e duzentos e quarenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.
- Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.113, de 4 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			1.215.243,00
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS			1.215.243,00
20.122.0004.1140015282012200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/501	1.215.243,00

DECRETO Nº 105.114, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº 2102.0000003838/2025.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Polícia Científica do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.114, de 4 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS			3.600.000,00
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS			3.600.000,00
06.122.0004.1190040470612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/500	3.600.000,00

DECRETO Nº 105.115, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:05501.0000007251/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 105.115, de 4 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			200.000,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			200.000,00
26.122.0004.1350015382612200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/752	200.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 105.115, de 4 de novembro de 2025)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			200.000,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			200.000,00
26.122.0004.1350015382612200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/752	200.000,00



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	11
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	11
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	20
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	20
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	22
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	22
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	24
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	27
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	58
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	60
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	65
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	66
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	68
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI).....	69
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	70
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	70
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	71
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	72
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	73
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	73
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	73
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	74
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	74
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	76
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	78
Eventos Funcionais	86

PARTICULARES	145
--------------------	-----



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm ²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm ²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 105.116, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de Outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de Janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02000.0000038828/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.116, de 4 de novembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.600.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.600.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341 / 500	1.600.000,00

DECRETO Nº 105.117, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.855.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de Outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de Janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:04701.0000001605/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Assistência À Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.855.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.117, de 4 de novembro de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			5.855.000,00
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS			5.855.000,00
10.302.1015.2130035511030210155143	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICOSSOCIAL	TODO ESTADO	3390 / 500	5.855.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1020562

DECRETO Nº 105.118, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA À DELEGADA DE POLÍCIA TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Delegado de Polícia Tacyane Virgilia Mendes Ribeiro, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.119, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO TENENTE CORONEL PM THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Tenente Coronel PM Thiago de Moraes Duarte Oliveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.120, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR PM VICTOR DUARTE PINHEIRO NETO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM Victor Duarte Pinheiro Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.121, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR PM NIVALDO SANTOS SAMPAIO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM Nivaldo Santos Sampaio, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.122, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR PM JOÃO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM João Carlos Salvador de Lima Santos, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.123, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR PM MIGUEL VIEIRA DOS SANTOS NETO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM Miguel Vieira dos Santos Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.124, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA À CAPITÃ PM REJANE MANUELA PAIVA RAMOS DANTAS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Capitã PM Rejane Manuela Paiva Ramos Dantas, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia

social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.125, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO CAPITÃO PM ÁLVARO BRANDÃO RICART, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Álvaro Brandão Ricart, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.126, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO CAPITÃO PM MAX VICTOR CAVALCANTE LIBERATO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Max Victor Cavalcante Liberato, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.127, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO CAPITÃO PM WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES DE MELO FILHO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Capitão PM Washington Luiz Magalhães de Melo Filho, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.128, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 1º TENENTE PM HELVIS CORREA DE BARROS, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente PM Helvis Correa de Barros, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.129, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 1º TENENTE PM FABRÍCIO LEITE SALES, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente PM Fabrício Leite Sales, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.130, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 1º TENENTE PM JOÃO FELIPE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente PM João Felipe de Albuquerque Araújo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.131, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 1º TENENTE PM PABLO DE TARSO CAVALCANTE, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente PM Pablo de Tarso Cavalcante, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.132, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 1º TENENTE PM JORGE ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 1º Tenente PM Jorge Alexandre da Silva Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia

social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.133, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA À SUB TENENTE BM VALÊSSA GABRIELLE GONÇALVES DE QUEIROZ, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Sub Tenente BM Valêssa Gabrielle Gonçalves de Queiroz, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.134, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA À 3º SARGENTO PM LUCIANA RENATA DA SILVA ROCHA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 3º Sargento PM Luciana Renata da Silva Rocha, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.135, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA À 3º SARGENTO PM JOSIVÂNIA MENDONÇA DO NASCIMENTO DA SILVA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 3º Sargento PM Josivânia Mendonça do Nascimento da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.136, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO 3º SARGENTO PM OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 3º Sargento PM Osmar Sampaio Almeida Neto, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.137, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO SOLDADO PM ISAAC DOS SANTOS ALVES, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Isaac dos Santos Alves, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.138, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO SOLDADO PM IAGO JOSÉ RODRIGUES VITORINO, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Iago José Rodrigues Vitorino, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.139, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO SOLDADO PM RUHAN HENRIQUE VIEIRA FELTRIM, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Soldado PM Ruhan Henrique Vieira Feltrim, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.140, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA À SOLDADO PM MARIA NATHALIA DE LIMA FERREIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Soldado PM Maria Nathalia de Lima Ferreira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social

no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.141, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

OUTORGA AO MAJOR PM MIZAELE LEITE PESSOA JÚNIOR, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major PM Mizael Leite Pessoa Júnior, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1020564

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1800-7009/25, de JAMYLE PALOMA DE O. PEREIRA;
E:1800-26816/24, de ALLEF MONTEIRO DE ABREU;
E:1800-13312/25, de THAMILLA Mª. S. MARCIEL VERÇOSA;
E:1800-5521/24, de FERNANDA PEREIRA DA COSTA;
E:1800-6727/24, de THIAGO SANTOS FERREIRA;
E:1800-4882/25, de JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA;
E:1800-11041/23, de LIVIA MENEZES DAS NEVES LINS;
E:1800-36353/24, de JOSÉ FÁBIO DOS S. DE ASSUNÇÃO;
E:1800-15430/24, de DANIEL SENA DE JESUS;
E:1800-52330/24, de MARCO AURÉLIO ACIOLI DANTAS;
E:1800-6339/25, de HARIM DE BRITTO LYRA NETO;
E:1800-9081/25, de GUILHERME DE F. AQUINO VIEGAS;
E:1800-13808/23, de AGNALDO DOS SANTOS;
E:1800-13869/25, de BRUNA KÉLVIA ALVES DE OLIVEIRA; e
E:1800-6442/25, de BRUNO DA SILVA COUTO.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-8170/25, de VALDIR RODRIGUES PANTALEÃO =
Como requer. Lavre-se o Decreto, destacando que a publicação de ato de exoneração com data retroativa tenha caráter declaratório, limitada a refletir a realidade de que o vínculo em tela cessou em 01.05.1998, sem acarretar prejuízo a terceiros ou afronta à segurança jurídica. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria

de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:2000-5583/25, de RENATA PLECH DE AMORIM = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1204-11955/24, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 28874929 e do Despacho PGE COOPJ 28898322, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28919520, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Promoção e de Retificações de Promoções de ROBERTO FREITAS GOULART, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.767.204-63, em razão da decisão judicial, transitada em julgada, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0720517-53.2020.8.02.0001/01, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.E:1204-10884/25, do TJ/AL = Nos termos do Despacho PGE PJSUBPMCB 35266527 e do Despacho PGE COOPJ 35289127, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35318324, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Retificação de Promoção e de Reserva Remunerada de VALDEMIR PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 4910-7, rematriculado com o nº 76406, conforme decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Ação Ordinária nº 0712064-16.2013.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos dos interessados.

PROC.E:1800-26127/241, de ROSE MEIRY DA ROCHA SOUZA;

E:1500-13099/22, de MARIA DE FATIMA FARIAS AZEVEDO;

E:2000-18217/21, de JOSÉ DE ALBUQUERQUE LEITE;

E:1800-22572/21, de CLENILDE SANTOS DA SILVA;

E:1800-47795/24, de ANTONIO BERNARDO DE MELO;

E:2600-1587/25, de EDNER CAVALCANTE PIMENTEL;

E:2000-18185/23, de VERA LUCIA CAVALCANTI FRANCA;

E:2000-21079/21, de DECIO LIMA DA SILVA;

E:1800-1595/25, de MARIA VILMA TAVARES NEVES; e

E:2000-12299/23, de EVA MARIA DE CASTRO SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.S.1206-29159/25, de SERGIO RICARDO DE SOUZA SANTOS;

E:1206-8361/25, de PAULO ALVES DA SILVA NETO;

E:1206-61366/25, de DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES; e

E:1206-9627/25, de CLEBER FRANCELINO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:41010-15513/22, de JOSÉ EVARISTO COSTA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 28136014 e do Despacho PGE COOPA 28684016, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29210434, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 99.530, de 7 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 8 de outubro de 2024, exclusivamente no que diz respeito ao nome do servidor. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os

autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-22963/24, de JOSÉ CARLOS FERNANDES = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 28271163 e no Despacho PGE COOPA 28320325, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28351180, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 90 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVALIDO o pedido de afastamento, a partir do registro de sua candidatura até o 15º dia seguinte à votação, bem como a percepção de remuneração, do servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 9863792-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.427.124-33, lotado na Escola Estadual Professor João Valeriano de Oliveira, jurisdição da 9ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Penedo, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-24463/24, de MARIA LUCIA CASSIANO DANTAS = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 26387868 e no Despacho PGE COOPA 26436154, aprovado pelo Despacho PGE GPG 27371212, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, da servidora MARIA LÚCIA CASSIANO DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 53754-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.316.224-62, lotada na Escola Estadual Anália Tenório, jurisdição da 9ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Olho D'Água Grande, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:1800-27064/24, de ELVIS TENORIO CAVALCANTE = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 28983974 e no Despacho PGE COOPA 28990383, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29184201, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso VII, alínea a, c/c o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, do servidor ELVIS TENORIO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula nº 826448-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.561.174-05, lotado na Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, jurisdição da 10ª Gerência Especial de Educação - GEE, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Barra da Santo Antônio, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.E:2000-19719/25, da SESAU = Com base no Despacho PGE PASUBGER 35108788 e no Despacho PGE SUBCOOPA 35142744, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35242431, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, AUTORIZO a cessão, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, da servidora SAMYA VANESSA DE MELO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.209.044-75, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 4107-6, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto

nº 36.618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à UNCISAL, para a lavratura da competente Portaria de cessão e demais providência a seu cargo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1020565

=====

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-2556/25 do MUM DE PASSO DE CAMARAGIBE = DESPACHO SEI Nº 35396961 = Tendo em vista o teor do Despacho SECRIA SEPI (doc. 34660439), vão os autos à Gerência Executiva de Educação na Primeira Infância - GEDUPI da SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, para atendimento do pleito, nos termos do Despacho GABCIVIL ASTEC (doc. 34219058).

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1020560

=====

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1201-417/25 da VG = DESPACHO SEI Nº 35605302 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35604851, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de hospedagem prestados, referente ao Contrato n.º 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01201.0000000417/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2027/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35713729 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35711665, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa JHC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.169.645/0001-20, relativo aos serviços de fornecimento de pacotes de café de 250g (2ª parcela), referente ao Contrato GC n.º 03/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.00000002027/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3425/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35699883 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº 98 (doc. 35693047), evoluam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-2374/25 da ASS SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 35714136 = Autorizo a prorrogação contratual, nos termos da Requisição 02 do Parecer PGE PLICGERAL 35592093. Destarte, vão os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para ciência e providências que caso requer.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1020561

=====

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:13020.0000000150/2024 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35737258 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35718008, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 005/2025, destinado à alteração do CNPJ da matriz para o da filial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:04105.0000001206/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35765773 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 35690355), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 35663064), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:52555.0000002065/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35665616/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 35293225/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o parecer anterior (Despacho PGE-PASUBGER 35083488/2025), conclusivo pela juridicidade e possibilidade de publicação da Minuta de Portaria (DOC SEI 34725788). A análise da Procuradoria Administrativa debruçou-se sobre a questão levantada na Diligência PGE/PASUBGER 34936323, referente à aparente duplicidade na edição de dois atos normativos distintos - a referida Portaria e a Instrução de Serviço (IS) nº 03/2025 (DOC SEI 32920101) - para tratar do mesmo assunto ('Programas de Autocontrole'). Conforme esclarecido pela ADEAL no Despacho 35025736 e acatado pela Procuradoria, os atos possuem objetivos e destinatários distintos, não havendo conflito: i) A Minuta de Portaria (doc. 34725788) revoga a Portaria 48/2020 e se destina aos administrados (estabelecimentos e empresas), instituindo a obrigação legal de implantação dos Programas de Autocontrole (PACs). ii) A Instrução de Serviço nº 03/2025 (doc. 32920101), por sua vez, é uma norma de caráter interno, destinada aos Fiscais Estaduais Agropecuários, definindo os procedimentos para a Verificação Oficial (auditoria) dos referidos programas. Ambos os atos são, portanto, complementares e necessários para atender às

diferentes exigências apontadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), sendo fundamentais para reverter a suspensão da ADEAL no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Postas tais considerações, retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL), para ciência e adoção das providências cabíveis quanto à publicação das referidas normas.

PROCESSO E:03300.0000000035/2021 INTERESSADO ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - OEC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35667752/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 35557555, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 35389711, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Ajuste de Contas ao CONTRATO Nº 019/2010 CPL/AL, tendo em vista a execução de serviços pela Contratada sem a cobertura contratual, decorrente da pandemia de COVID-19, em face da expiração da vigência contratual, visando a evitar o enriquecimento sem causa da própria Administração. 2. Destaca-se que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro que acarretará a celebração do termo de ajuste de contas foi objeto de análise jurídica por meio do Parecer PGE/PLIC-SEINFRA Nº 128/2022 (doc. 12244246), ratificado pelos Despachos PGE COOPLIC (doc. 13419643) e PGE GPG (doc. 13581306). 3. Reitero o alerta de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. À SEINFRA, para ciência e providências.

PROCESSO E:02000.0000035038/2025 INTERESSADO FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTI MONTENEGRO (331.161.054-72) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB. Nº 35578023/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-SUBCOOPA Nº 35336189, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não cancelou o Despacho PGE PA nº 35259213, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que o servidor em questão não preenche os requisitos previstos no art. 12, da Lei Estadual nº 8.634/2022 (dez anos consecutivos ou quinze anos alternados, servindo em regime de urgência). 2. Destarte, remetam os autos à SESA/AL, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01700.0000006583/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GPG Nº 35738416 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 35571219, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e concordou com o Parecer PGE-PLICGERAL nº 35567800, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual, em resposta ao pedido de reconsideração formulado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL (Despacho SEPLAG GPI 35432537), reiterou o entendimento consignado no Parecer PGE-PLICGERAL nº 35118283, pela inviabilidade jurídica da cessão gratuita e direta de áreas públicas estaduais à empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A. para instalação de Estações Rádio-Base (ERBs) destinadas à operação da tecnologia 5G. 2. A proposta não encontra amparo na Lei Estadual nº 9.366/2024 porque: (a) a cessão de uso, embora juridicamente possível, exige autorização legislativa prévia e procedimento licitatório; (b) a contrapartida oferecida não afasta a natureza comercial e lucrativa do empreendimento; (c) os benefícios sociais e econômicos apontados são meramente indiretos, não caracterizando relevante interesse social ou econômico direto que justifique gratuidade sem procedimento competitivo; e (d) outras empresas do mesmo segmento poderiam ter interesse em condições semelhantes, configurando competitividade que exige procedimento seletivo prévio e transparente. 3. Caso exista interesse da Administração Pública na cessão de uso tratada nos autos, a viabilidade jurídica poderá configurar-se desde que seja obtida a autorização legislativa e seja instaurado o regular procedimento licitatório. 4. Alternativamente, caso seja tecnicamente viável a utilização não excludente dos imóveis públicos por mais de um interessado (ainda que em espaços físicos distintos ou mediante compartilhamento de infraestrutura), vislumbra-se a possibilidade de adoção da modalidade de credenciamento, prevista no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, mediante chamamento público para cadastramento de operadoras que atendam aos requisitos previamente estabelecidos pela Administração. 5. Remetam-se os autos à SEPLAG/AL.

PROCESSO E:54057.0000000355/2025 INTERESSADO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AL ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 35733340 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35641168), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, observada a constitucionalidade formal e material da proposta normativa, opinou pela possibilidade jurídica de encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, a juízo discricionário

do Chefe do Poder Executivo, desde que cumpridas as recomendações contidas no supracitado parecer, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS - PROCON/AL. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL POR PARTE DA SEPLAG E DA SEFAZ. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. CONDICIONANTES À VALIDADE DO GASTO PÚBLICO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005422/2024 INTERESSADO TEREZINHA REGO DE ALBUQUERQUE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 35753729 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34135459) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27898404) que orienta a correta aplicação do teto remuneratório constitucional. A manifestação consolida o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 359 de Repercussão Geral), o qual estabelece que o teto deve incidir sobre o somatório dos proventos de aposentadoria e pensão percebidos por servidor, quando a instituição da pensão for posterior à Emenda Constitucional nº 19/1998. As recomendações propostas são imperativas, notadamente diante do óbice técnico apontado referente à ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento. A inobservância de decisão judicial vinculante pode ensejar a responsabilização dos gestores, tornando urgente a adoção das medidas para adequação sistêmica e o controle manual imediato dos pagamentos para garantir o cumprimento do teto. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis e detalhadas no despacho ora aprovado, em especial a articulação junto à SEPLAG para os ajustes necessários.

PROCESSO E:04799.0000005409/2024 INTERESSADO MARIA JOSE DUARTE CAVALCANTE ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 35753267 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34239248) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27922657) que orienta a correta aplicação do teto remuneratório constitucional. A manifestação consolida o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 359 de Repercussão Geral), o qual estabelece que o teto deve incidir sobre o somatório dos proventos de aposentadoria e pensão percebidos por servidor, quando a instituição da pensão for posterior à Emenda Constitucional nº 19/1998. As recomendações propostas são imperativas, notadamente diante do óbice técnico apontado referente à ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento. A inobservância de decisão judicial vinculante pode ensejar a responsabilização dos gestores, tornando urgente a adoção das medidas para adequação sistêmica e o controle manual imediato dos pagamentos para garantir o cumprimento do teto. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis e detalhadas no despacho ora aprovado, em especial a articulação junto à SEPLAG para os ajustes necessários.

PROCESSO E:04799.0000005416/2024 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 35752957 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34240015) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27774085) que orienta a correta aplicação do teto remuneratório constitucional. A manifestação consolida o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 359 de Repercussão Geral), o qual estabelece que o teto deve incidir sobre o somatório dos proventos de aposentadoria e pensão percebidos por servidor, quando a instituição da pensão for posterior à Emenda Constitucional nº 19/1998. As recomendações propostas são imperativas, notadamente diante do óbice técnico apontado referente à ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento. A inobservância de decisão judicial vinculante pode ensejar a responsabilização dos gestores, tornando urgente a adoção das medidas para adequação sistêmica e o controle manual imediato dos pagamentos para garantir o cumprimento do teto. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis e detalhadas no despacho ora aprovado, em especial a articulação junto à SEPLAG para os ajustes necessários.

PROCESSO E:02000.0000036635/2025 INTERESSADO SESA - GABINETE DO SECRETÁRIO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 35747964 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35577950), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 35570435), tendo em vista que esta Procuradoria-Geral do Estado é órgão de assessoramento e consultoria jurídica do Poder Executivo do Estado de Alagoas, conforme art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, sendo conclusivo pela incompetência

desta PGE/AL para análise do processo administrativo que tem como objeto pleito de cessão de servidor(a) da CASAL. Cumpre destacar que a CASAL, enquanto sociedade de economia mista, é pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, regida predominantemente pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho e pela legislação civil, salvo quanto às prerrogativas públicas expressamente previstas em lei. Por essa razão, seus empregados não se submetem ao Regime Jurídico Único estabelecido pela Lei Estadual nº 5.247/1991, aplicável exclusivamente aos servidores estatutários da administração direta, autárquica e fundacional. Por esse motivo, a competência consultiva da Procuradoria-Geral do Estado, delimitada pela Lei Complementar Estadual nº 07/1991, não alcança, como regra, as matérias internas das sociedades de economia mista, por se tratarem de entidades dotadas de personalidade jurídica própria e órgãos jurídicos próprios. Ressalte-se a necessidade de observância do Despacho PGE SUBCOOPA 35577950 em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Companhia de Saneamento de Alagoas- CASAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000024001/2025 INTERESSADO GLEIDE DE LIMA MATA (025.110.284-09) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35738774 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35705660), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35573411), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a convivente do militar Manoel da Silva Dias, matrícula 0053891-4, inativo, posto/grad. Soldado, falecido em 03/09/2020, nos termos do art. 94, a, da lei Estadual 7.751, de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005344/2025 INTERESSADO Rosalia Gomes de Alcantara (068.310.524-87) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35737480 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35708206), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc.35581843), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Audemaro Araujo Silva, matrícula 0014354-5, inativo, com proventos do cargo de “DOCENTE” (Doc. 34043180), falecido em 27/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000072912/2024 INTERESSADO MARIA DO CARMO LIMA DE ABREU - 04207346430 ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas DESPACHO PGE/GPG Nº 35706706 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35650262), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35621321), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo deferimento do pedido de compensação financeira feito pela requerente Maria do Carmos Lima de Abreu, na forma prevista no art. 1º, da Lei Estadual nº 8.528, de 13 de outubro de 2021 (lei da época do óbito, que ocorreu em 2024), que alterou a Lei Estadual nº 6.035, de 02 de julho de 1998. Ademais, o valor devido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deve ser pago à companheira do ex-militar, nos termos do art. 1º, §1º, inciso I, da Lei Estadual 6.035/98, definidos pela Lei Estadual nº 8.528/21. Ressalta-se a requisição de comprovação de que não houve o pagamento em outro processo. Destaca-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000001380/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35762696 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34788628), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 34682289), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000011907/2025 INTERESSADO Superintendência de Operações de Crédito ASSUNTO Contratos e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE/GAB Nº 35766137 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 35748774), da lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, no sentido de que as obrigações contraídas pelo Estado de Alagoas no Contrato de empréstimo nº 9798-BR com o BIRD e respectivo Contrato de Garantia firmado com a República Federativa do Brasil são plenamente válidas e exigíveis, observadas as condicionantes e orientações consignadas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000002134/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS - Gabinete da SENAPPEN ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB Nº 35761977 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35761977), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 35629497), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Acordo de Adesão, entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS e a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a finalidade de favorecer, fortalecer, ampliar e consolidar a Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional (PNAPE) em todo país, por meio do trabalho integrado entre Estados, Distrito Federal, Municípios, Poder Judiciário e com a participação ativa da sociedade civil e iniciativa privada. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000026057/2025 INTERESSADO INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35760126 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 35685219), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 35659699), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01203.0000005966/2025 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35705724 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35681328), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35400700), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do militar José Flávio dos Santos, matrícula 33207-0, sob o nº de ordem 0001624, inativado na graduação de 1º Sargento, falecido em 09/05/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000031335/2025 INTERESSADO SUANNY RODRIGUES MARQUES -180.895.944 -25 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35705099 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35643615), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35212551), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, à filha menor de 21 (vinte e um) anos do militar Silvanio Marques da Silva, matrícula nº 10679-8, inativo, posto/grad. 2º Sargento, falecido em 01/05/2025, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar pela implantação, manutenção e gestão da inativação e pensão dos integrantes do SPSM/AL. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000026466/2022 INTERESSADO Margarete Leão Cavalcante da Rocha ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 35703703 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35678026), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35601861), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Margarete Leão Cavalcante da Rocha, matrícula 501087-0, ativa, cargo Enfermeiro, visto considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 19, Art. 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos calculados com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constante no item “17” do parecer PASUBPREV 35601861 e no item “3” do Despacho PGE COOPA 35678026, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000004893/2019 INTERESSADO MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35702986 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35681068), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35456440/2025 (doc. 35456440), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria de Fatima Vieira da Silva, matrícula nº 36307-3, ativa, cargo Auxiliar de Serviço de Saúde, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/06/2018, nos termos do art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo

público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “25” do Parecer PGE PASUBPREV- 35456440/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000002138/2025 INTERESSADO Josete Augusta dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 35702382 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35687294), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35582135), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Josete Augusta dos Santos, matrícula 9863733-9, ativa, cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 19, art. 20, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º, 5º e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “17” do parecer PASUBPREV 35582135, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000024443/2021 INTERESSADO EUNICE CASSIMIRO DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35701973 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35693356), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35680466/2025 (doc. 35680466), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Eunice Cassimiro do Nascimento, matrícula 0000059-0, ativa, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/07/2015, nos termos do(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “25” do Parecer PGE PASUBPREV- 35680466/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000011523/2025 INTERESSADO Antônio Pimentel Cavalcante ASSUNTO LAI: Demanda do e-SIC DESPACHO PGE/GAB Nº 35741511 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (doc. 32004369), da lavra do Centro de Estudos, com as razões nele contidas, que, diante da solicitação acerca da existência de demanda judicial que veicule pretensão de revisão da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS, é conclusivo no sentido de que, caso as informações solicitadas estejam disponíveis e não estejam submetidas às hipóteses de restrição da publicidade, nos termos do art. 22, da Lei Federal nº 12.527/2011, entende-se pela inexistência de óbices ao deferimento do pleito. Nestes termos, remetam-se os autos à Procuradoria Judicial da PGE, para providências pertinentes.

PROCESSO E:14056.0000000041/2025 INTERESSADO EMATER
ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 35735479 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 35676538, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROPOSTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER/AL. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL POR PARTE DA SEPLAG E DA SEFAZ, APÓS CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS SOLICITADAS PELA PGE. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. IMPROPRIEDADES TÉCNICAS. NECESSIDADE DE REVISÃO DA MINUTA NOS TERMOS DESTES PARECER. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000010588/2025 INTERESSADO Procuradoria Administrativa ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/ GAB Nº 35714827 Ciente do teor do Despacho PGE SUBCOOPA nº 35706779, que comunica a abertura do processo nº E:01204.0000011910/2025, referente à solicitação de férias pendentes (período 2024.2) do Procurador do Estado Evandro Pires de Lemos Júnior. 2. Encaminhe-se ao DRH, para ciência e arquivamento destes autos.

PROCESSO E:01204.0000010405/2025 INTERESSADO Jamerson Augusto de Almeida Galvão ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB Nº 35703721 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC nº 35690432, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo celebrado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/ CPRAC nº 33/2025 (doc. 35690312), para que produza os efeitos legais cabíveis, assegurando-lhe plena eficácia no ordenamento jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04105.0000000828/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35742102 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35713049, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35695306, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000681/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35741149 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 35714071, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 35694309, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:20105.0000010669/2025 INTERESSADO ADAILTON EMILIANO SANTOS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 35700838 Conheço o Despacho PGE COOPA 35304995, exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisa o pleito de Abono de Permanência do servidor Adailton Emiliano Santos e não acolhe o Despacho PGE PASUBGER 34846593. Entretanto, antes de se proceder à deliberação final sobre o mérito do tema, e considerando a relevância da matéria e seus impactos institucionais, determino o retorno dos autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa (PGE/PA/CD) para que se manifeste expressamente sobre o ponto jurídico abaixo, promovendo o devido aprofundamento da análise. Observa-se que a conclusão pelo deferimento do pleito do interessado, adotou como principal fundamento jurídico a decisão (precedente) do Supremo Tribunal Federal (STF) exarada na ADI nº 5.026/AL, que declarou a inconstitucionalidade do art. 89, § 1º, da Lei nº 7.114/2009 do Estado de Alagoas Entretanto, citada decisão analisou a constitucionalidade da norma impugnada sob o parâmetro do art. 40, § 19, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, que conferia eficácia plena (direta e imediata) ao instituto do Abono de Permanência, conforme seguinte redação: Art. 40 [...] § 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) Ocorre que a redação do referido dispositivo constitucional foi alterada pela Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, a qual modificou a eficácia constitucional do Abono de Permanência, passando-a de eficácia plena para eficácia contida. Confira-se a redação atual do dispositivo: Art. 40 [...] § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) No caso do Estado de Alagoas, a lei regulamentadora editada posteriormente à Emenda Constitucional n.º 103/2019 é a Lei Complementar Estadual nº 61/2024, que dispôs da seguinte forma sobre os efeitos do instituto: Art. 1º O servidor titular de cargo efetivo que tenha implementado todas as exigências para a aposentadoria voluntária e optar expressamente em permanecer em atividade, na forma dos arts. 23 a 29 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, fará jus a um abono de permanência equivalente a 100% (cem por cento) do valor da sua contribuição previdenciária. Assim, deve ser observada a não aplicação da decisão do STF às leis estaduais editadas sob a vigência da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, por ausência de identidade entre os parâmetros de constitucionalidade anteriormente analisados e a nova ordem constitucional. Desta forma, salvo melhor juízo, a questão dos efeitos financeiros do abono de permanência, deve nortear-se pela lei estadual, razão pela qual deve ser aprofundada a análise feita, sob tal perspectiva. Por outro lado, considerando que no presente caso o direito à implantação do abono de permanência é incontroverso, devem os autos seguir ao órgão de origem do servidor para que implante imediatamente o adicional, sem fixação de termo inicial retroativo, visto que a questão da retroação está pendente de apreciação conclusiva. Ante o exposto, retornem os autos, simultaneamente, à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para a análise da matéria, observando as ponderações acima, e à Polícia Civil, para implantação imediata do abono de permanência, sem efeitos retroativos neste momento, observando-se as determinações do presente despacho.

PROCESSO E:20105.0000016451/2025 INTERESSADO ANTONIO JOSE FON DE JESUS ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/ GAB Nº 35702574 Conheço o Despacho PGE COOPA 35312604, exarado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que analisa o pleito de Abono de Permanência do servidor Antônio José Fon de Jesus e acolhe o Despacho PGE PA SUBGER 34910535. Entretanto, antes de se proceder à deliberação final sobre o mérito do tema, e considerando a relevância da matéria e seus impactos institucionais, determino o retorno dos autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa (PGE/PA/CD) para que se manifeste expressamente sobre o ponto jurídico abaixo, promovendo o devido aprofundamento da análise. Observa-se que a conclusão pelo deferimento do pleito do interessado, adotou como principal fundamento jurídico a decisão (precedente) do Supremo Tribunal Federal (STF) exarada na ADI nº 5.026/AL, que declarou a inconstitucionalidade do art. 89, § 1º, da Lei nº 7.114/2009 do Estado de Alagoas Entretanto, citada decisão analisou a constitucionalidade da norma impugnada sob o parâmetro do art. 40, § 19, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, que conferia eficácia plena (direta e imediata) ao instituto do Abono de Permanência, conforme seguinte redação: Art. 40 [...] § 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003) Ocorre que a redação do referido dispositivo constitucional foi alterada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a qual modificou a eficácia constitucional do Abono de Permanência, passando-a de eficácia plena para eficácia contida. Confirma-se a redação atual do dispositivo: Art. 40 [...] § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019) No caso do Estado de Alagoas, a lei regulamentadora editada posteriormente à Emenda Constitucional nº 103/2019 é a Lei Complementar Estadual nº 61/2024, que dispôs da seguinte forma sobre os efeitos do instituto: Art. 1º O servidor titular de cargo efetivo que tenha implementado todas as exigências para a aposentadoria voluntária e optar expressamente em permanecer em atividade, na forma dos arts. 23 a 29 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, fará jus a um abono de permanência equivalente a 100% (cem por cento) do valor da sua contribuição previdenciária. Assim, deve ser observada a não aplicação da decisão do STF às leis estaduais editadas sob a vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, por ausência de identidade entre os parâmetros de constitucionalidade anteriormente analisados e a nova ordem constitucional. Desta forma, salvo melhor juízo, a questão dos efeitos financeiros do abono de permanência, deve nortear-se pela lei estadual, razão pela qual deve ser aprofundada a análise feita, sob tal perspectiva. Por outro lado, considerando que no presente caso o direito à implantação do abono de permanência é incontroverso, devem os autos seguir ao órgão de origem do servidor para que implante imediatamente o adicional, sem fixação de termo inicial retroativo, visto que a questão da retroação está pendente de apreciação conclusiva. Ante o exposto, retornem os autos, simultaneamente, à Coordenação da Procuradoria Administrativa, para a análise da matéria, observando as ponderações acima, e à Polícia Civil, para implantação imediata do abono de permanência, sem efeitos retroativos neste momento, observando-se as determinações do presente despacho.

PROCESSO E:04799.0000006663/2024 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE MAGISTRADOS - ALMAGIS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35705230 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 30477516), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29932410), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo conhecimento do recurso interposto contra a necessidade de redução do valor global do benefício previdenciário recebido, para se lhe dar provimento, visto o fato gerador da pensão, qual seja, o óbito do ex-servidor, ter ocorrido posteriormente à promulgação da Constituição Federal, 1988, e o art. 45, § 1º, c/c art. 48, § 3º, da Lei Estadual n. 4.517/1984 não ter sido recepcionado pela Constituição Federal, aplicando-se ao caso em tela o § 5º, do art. 40 da Carta Magna. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000034968/2022 INTERESSADO GIRLENE MONTEIRO DA SILVA SOARES (382.232.104-44) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35715717 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35607686), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35567061), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Gírlene Monteiro da Silva Soares, matrícula nº 64271-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Laboratório, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/08/2022, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000040992/2023 INTERESSADO JOSEFA IVONE DE OLIVEIRA LEÃO (421.147.724-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35716722 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35606453), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35591154), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Josefa Ivone de Oliveira Leão, matrícula nº 56542-3, ativo(a), cargo de Enfermeira, visto

preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/06/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 3 a 6 do Despacho PGE COOPA 35606453, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.000002963/2023 INTERESSADO PEDRO DA SILVA (373.110.934-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35660266 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35660266), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35629559), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Pedro da Silva, matrícula nº 15.651-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/06/2021, nos termos do(s) art(s) 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art(s) 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, combinado(s) com o(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000020719/2023 INTERESSADO AMÉLIA CLOTILDE DE VASCONCELOS CALHEIROS COSTA (470.013.304-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35735952 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35660921), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35594179), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Amélia Clotilde de Vasconcelos Calheiros Costa, matrícula 0056461-3, ativo(a), cargo Odontólogo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/05/2023, nos termos do(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000016037/2023 INTERESSADO CICERO LUCIO SILVESTRE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35736506 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35662249), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35608295), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Cicero Lucio Silvestre, matrícula 0006957-4, ativo(a), cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/01/2013, nos termos do(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000011248/2024 INTERESSADO ROSA MARIA MONTEIRO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35737166 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35674954), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35610475), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Rosa Maria Monteiro, matrícula nº 0437-5, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/09/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000007147/2024 INTERESSADO JOSÉ ARISTON FERREIRA DE SOUZA (154.017.074-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35738412 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35675596), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35635938), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) José Ariston Ferreira de Souza, matrícula nº 0006850-0, ocupante do cargo de Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/05/2017, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000010835/2025 INTERESSADO Jair Faé ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35739082 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35682716), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35427036), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Jair Faé, matrícula nº 2115-6, ativo(a), cargo de Bioquímico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 30/07/2024, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000043943/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35747590 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35661456), de lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35400352), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, concluindo pela possibilidade jurídica da conversão da nomeação de caráter precário em definitiva, determinando, ainda, a devida atualização mediante publicação de Decreto Governamental, com a correspondente anotação na ficha funcional da servidora, bem como nos demais documentos funcionais pertinentes. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00006019/2013 INTERESSADO SERGIO PAULO PINTO DE CAMPOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35748687 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35710959), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35641182), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria compulsória ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo Sergio Paulo Pinto de Campos, matrícula 18278-8, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/04/2014, nos termos do(s) art(s). 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Complementar Nacional nº 152, de 3 de dezembro de 2015. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000011613/2025 INTERESSADO Maria Lúcia da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35750340 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35664491), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35216727), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Maria Lúcia da Silva, matrícula nº 39031-3, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/10/2016, nos termos do art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 20 do Parecer PGE PASUBPREV 35216727, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026375/2021 INTERESSADO AMÉLIA MARIA DA SILVA SANTOS - CPF: 482.988.244-15 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35750895 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35664484), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35101809), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Amelia Maria da Silva Santos, matrícula nº 24695-6, ativo(a), cargo Merendeira, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/07/2014, nos termos do art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 22 do Parecer PGE PASUBPREV 35101809, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017230/2024 INTERESSADO Maria de Lourdes da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35752335 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35661970), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34753860), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria de Lourdes da Silva, matrícula nº 41.695-9, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/11/2018, nos termos do(s) art(s) 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art(s) 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, combinado(s) com o(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas no item 20 do Parecer PGE PASUBPREV 34753860, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000044558/2025 INTERESSADO Antonio Fernandes Neto Filho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35752879 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35617756), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35472136), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Antonio Fernandes Neto Filho, matrícula nº 16570-0, ativo(a), cargo Auxiliar Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/11/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Requisita-se autue ou atualize servidor(a) estadual competente, pelo(a) órgão/entidade de origem e/ou Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, os documentos abaixo: a. Declaração de acumulação ou não de benefício(s), de modo que esteja atuada e atual à data da publicação do ato administrativo de aposentação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000013121/2024 INTERESSADO Joelson Gouveia Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35753608 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35648051), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35310318), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Joelson Gouveia Dos Santos, matrícula nº 038665-0, ativo(a), cargo Auxiliar Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/03/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000020735/2025 INTERESSADO Conselho Superior de Polícia Civil ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 35702480 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35693865), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 35680943), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica da promoção por merecimento, do Delegado de Polícia SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO para a primeira classe da

carreira, nos termos do art. 59, da Lei Estadual nº 3.437/1975, combinado com o art. 2º Decreto Estadual nº 3.613/1978. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.000003917/2023 INTERESSADO CÍCERA TEÓFILO DOS SANTOS (331.154.514-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35713364 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35613125), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Em oportunidade prévia, a aposentadoria requerida foi alvo de exame e aprovação por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, com fundamento art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 40, § 1º, III, aliena "a", da Constituição Federal (30080408). 3. Retornam os autos, pois, com informe da existência de provável equívoco material contido no DECRETO Nº 104.696 - de 09 de outubro de 2025, no respeitante ao nível da servidora. 4. De fato, houve equívoco por parte do Gabinete Civil, quanto ao nível ao qual a servidora está posicionada, uma vez que não observou as retificações apontadas no DESPACHO PGE-PA-CD 30067514/2025 quando analisou o PARECER PGE/PA/SUBPREV 26994130/2024. 5. Assim, considerando que já houve inativação, conforme demonstra o DECRETO Nº 104.696 - de 09 de outubro de 2025, resta tão somente proceder-se à retificação do referido decreto de aposentadoria, somente no que pertine ao nível da servidora. 6. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para retificação do ato aposentatório, para fazê-lo no nível III, mantendo-se incólume os demais fundamentos contidos no respectivo ato administrativo.

PROCESSO E:01206.0000020014/2025 INTERESSADO LUKAS GABRIEL DOS SANTOS SILVA (113.405.514-54) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35718328 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35644405), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34942756), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional ao filho maior universitário, do militar Cicero Elias da Silva Santos, matrícula nº 9898-1, ativo, posto/graduação Cabo, falecido em 02/03/2025, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000005013/2025 INTERESSADO Maria do Carmo dos Santos (348.746.664-34) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35724443 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35693277), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34166535), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional à cônjuge do servidor José Edmundo dos Santos, matrícula nº 0040146-3, falecido em atividade no Cargo de Artífice Rodoviário, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 combinado com os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000007054/2025 INTERESSADO TONIOLANDO MACEDO LIMA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35725830 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35690747), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35635936), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional ao cônjuge da servidora pública civil estadual Edna Gonçalves Matias, matrícula nº 17475-0, falecida em 21/08/2025, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "a" da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 combinado com os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000022698/2021 INTERESSADO ZULEIDE VIEIRA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35760815 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35422366), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35368337), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício

previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual efetiva Zuleide Vieira Santos, matrícula nº 1863569-5, ativa, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, considerada incapaz para o exercício de suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com os arts. 19, 20, §§1º, 2º e 3º, e 21, §§1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição, sem direito à paridade. 2. Necessário de toda sorte, pontuar e retificar os erros materiais verificados no Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35368337): a) em seu item 8: Na data da simulação da aposentadoria, efetuada por meio do sistema SICAP, em 31 de agosto de 2025 (doc. 35359906)); b) em seu item 14: A servidora deverá ser inativada com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, observando-se a aplicabilidade de 100% (cem por cento) da média aritmética simples, e sem paridade, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "E", Nível 1, do Quadro Permanente do Grupo de Cargos da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 6.907 de 03 de janeiro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.533 de 28 de outubro de 2021. (doc. 22326025) 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:41010.0000025760/2021 INTERESSADO ADRIANA DE MEDEIROS MELO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 35764417 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35606954), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32211669), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora pública civil estadual efetiva Adriana de Medeiros Melo, matrícula nº 500362-8, ativa, no cargo de Professor Adjunto, Classe A, Nível III, da Carreira do Magistério Superior da UNCISAL, considerada incapaz para o exercício de suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com os arts. 19, 20, §§1º, 2º e 3º, e 21, §§1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos integrais, correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição, sem direito à paridade. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:02000.0000007324/2019 INTERESSADO MARIA LUCIA VIEIRA LEITE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35764697 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35616116), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Em oportunidade prévia, a aposentadoria requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL (34209617 e 34227477). 3. Retornam ora autos, pois, com o cumprimento do requisito (docs. 34779787 e 35514907). 4. Ressalto, ademais, a desnecessidade de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, devendo o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000016653/2025 INTERESSADO Teônia Botelho Alves Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35766427 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35709243), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele expostas. 2. Em oportunidade prévia, a aposentadoria requerida foi alvo de exame e aprovação condicionada por parte desta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL (33376407 e 34110640). 3. Retornam ora autos, pois, com o cumprimento do requisito (doc. 34586834). 4. Ressalto, ademais, a desnecessidade de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, devendo o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 5. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 6. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO 01700.00003602/2013 INTERESSADO SEVERINO GILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Compulsória DESPACHO PGE/GAB Nº 35766848 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35648471), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32382437), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria compulsória ao servidor público civil estadual efetivo Severino Gilson Peixoto de Oliveira, matrícula nº 9866570-7, ativo, no cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Parte Permanente, da Carreira do Magistério Público Estadual, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 28/06/2012, nos termos do art. 40, § 1º, alínea II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas nº 41, de 19 de dezembro de 2003. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01800.0000007781/2025 INTERESSADO Nadejda da Silva Araújo ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35767046 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35688127), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34936555), com as razões nele expostas, conclusivo pela retificação, por erro material relativo à grafia do nome da servidora interessada, do Decreto nº 104.238, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de setembro de 2025 (doc. 34715718), para que conste a grafia correta, qual seja: Nadejda da Silva Araújo, mantendo-se incólumes os demais aspectos do ato aposentatório. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1020527

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000007063/2025 INTERESSADO MUNICIPIO DE MACEIÓ - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - GABINETE DO PROCURADOR GERAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35751522 Tomo ciência do teor do Despacho PGE/PJSAP (doc. nº 35663393), por meio do qual se informa o protocolo do ajuizamento de ação declaratória que visa declarar a consolidação da propriedade definitiva ao Estado de Alagoas, promovendo, assim, segurança jurídica ao leilão público realizado nos autos do Processo Administrativo nº E:01700.0000002294/2025. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1020528

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 04.11..2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000017467/2025 INTERESSADO Raquel Teixeira Celestino ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35676650/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PASUBGER 34836372/2024, conclusivo pelo deferimento do pleito de progressão funcional de Professora Adjunto (nível III) para Professora Titular (nível IV), pleiteada pela servidora, RAQUEL TEIXEIRA CELESTINO, matrícula: 2700-6, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea ‘c’, inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 8.623/2022. Com efeito, restaram satisfeitos os requisitos expressos alínea ‘b’, inciso II, artigo 5º da Lei Estadual nº 8.623/2022, conforme foi anexado o processo de nº E:41010.0000014191/2025, referente a defesa de seu memorial, constando os seguintes documentos pertinentes, como também Diploma de doutorado (SEI nº 33256902) e Ata da sessão de defesa do memorial descritivo (SEI nº 34035217). Vale ressaltar que a documentação apresentada foi validada pela Comissão Técnica

de Progressão Docente para Fins de Enquadramento, vinculada à Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL (34432547). Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008722/2025 INTERESSADO ADRIANO CAVALCANTE MELO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35672076/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 35646982/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35427312), qual seja, 16 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Vitória Maria de Farias Fragosó
Responsável pela Resenha

Protocolo 1020533

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS JUDICIAIS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025, O SEGUINTE:

CONVOCAÇÃO CCCJ/ PGE Nº 23/2025

O Presidente da Comissão de Certificação de Créditos Judiciais, Procurador de Estado Maurício de Carvalho Rêgo, nos termos da Portaria PGE nº 332/2022 (DOE 17/08/2022), alterada pela Portaria PGE nº 77/2024 (DOE 23/02/2024), CONVOCA os Procuradores de Estado que integram a Comissão de Certificação de Créditos Judiciais (Turma 1) para reunião ordinária de trabalho a ser realizada no dia 05 de novembro de 2025, às 08:30 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Na ocasião serão apreciados: (1) processos administrativos relacionados; (2) processos administrativos em mesa; (3) pauta administrativa e (4) outros assuntos de interesse institucional da CCCJ.

01 - E:01204.0000010356/2025

CEDENTE: PRD COM. DISTR. IMPORT. E EXPORT. LTDA.

ANUENTE: LUIZ ANTONIO ALVES BARRETO

CESSIONÁRIO: ACTIVE TRADING LTDA / COLAI HOME LTDA / IRONSIDE GLOBAL TRADING LTDA / OK CORPORATION BRASIL LTDA / SD SOLUTIONS COMERCIAL EIRELI

02 - E:01204.0000010351/2025

CEDENTE: JET TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ANUENTE: GENIVAL LINO DE CERQUEIRA

CESSIONÁRIO: PORTEPLAS LTDA

03 - E:01204.0000010143/2025

CEDENTE: Euro Trading Importação e Exportação Ltda

ANUENTE: REGINALDO ARAÚJO DE SOUZA

CESSIONÁRIO: ONEUP COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

04-E:01204.0000010959/2025

CEDENTE: ANGELO FRANCISCO SILVA BEZERRA

CESSIONÁRIO: FRINSAL - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. / INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA. / ALEPACK INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA. / MARIA LUCIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO ME/ GLASTEC INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA./ RODOAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA./

ULTRAPLAST IND. E COM. DE SACOLAS OLASTICAS LTDA./ IPLAC INDUSTRIA PLASTICA CAETES LTDA./ REPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA./ COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

05 - E:01204.0000010498/2025

CEDENTE: MARLUCE ROCHA SANTOS

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA./ CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME.

06 - E:01204.0000010511/2025

CEDENTE:MARIELZA ROCHA SANTOS

CESSIONÁRIO:S LEONE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA / ELEVEN COMERCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA / PARTNER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / TNW IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / AZX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

07 - E:01204.0000010888/2025

CEDENTE:EDVALDO AMARAL DA SILVA

CESSIONÁRIO:CS-COMEX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / LUNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OSARAUJO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃODE PRODUTOS DE VARIEDADES LTDA.

08 - E:01204.0000010886/2025

CEDENTE:TANIA CAMPELO LOPES FERREIRA

CESSIONÁRIO: T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

09 - E:01204.0000010341/2025

CEDENTE:VAUMIR FERREIRA DA SILVA

CESSIONÁRIO:GLOBALTEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

10 - E:01204.0000009412/2025

CEDENTE: RICARDO SURUAGY MOTTA

CESSIONÁRIO: CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME

11 - E:01204.0000011263/2025

CEDENTE: ARNALDO SILVA REIS

CESSIONÁRIO: ROSA MARIA LOURENÇO SILVA-ME

12 - E:01204.0000010887/2025

CEDENTE: JOSÉ DACIO GOMES DO NASCIMENTO

CESSIONÁRIO: FREETRADE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / GT COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / OSM COMERCIO EXTERIOR LTDA / SEVEN EXPORT & IMPORT EIRELI / TERENCEZ ITALY COMERCIO ATACADISTA LTDA / LUAX COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / LUNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / COMMERCIAL TECIDOS E VARIEDADES LTDA

13 - E:01204.0000011600/2025

CEDENTE: MARIA JOSÉ FEITOSA

CESSIONÁRIO: MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / VITESSE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA / LEBANON IMPORTS COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA / MINASUL COMPANHIA GERAL DE PRODUTOS LTDA

14 - E:01204.0000011287/2025

CEDENTE: CIRO CICERO PAES BARRETO

CESSIONÁRIO: LOURENCO E LOPES LTDA

15 - E:01204.0000011291/2025

CEDENTE: MAREVAL CESAR AGRA CAVALCANTE

CESSIONÁRIO: COMERCIO DE PERFUMARIA GINSENG LTDA

16 - E:01204.0000011634/2025

CEDENTE: INGRID GERBASE TENÓRIO AMORIM

CESSIONÁRIO: LC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

17 - 1204-0000011443/2025

CEDENTE: SÔNIA MARIA DE LIMA LISBOA

CESSIONÁRIO: TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

18 - E:01204.0000010158/2025

CEDENTE: ELANE SURUAGY MOTTA

CESSIONÁRIO: CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME / T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Comissão de Certificação de Crédito, em Maceió, 03 de novembro de 2025.

Maurício de Carvalho Rêgo

Presidente CCCJ - Turma 01/Coordenador a Secretaria CCCJ

Protocolo 1020568

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 147/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 RESOLVE:

Revogar as portarias CGE Nº145 e 146, em decorrência do cancelamento da viagem planejada, gerando a ausência da necessidade de concessão de diárias para as servidoras em questão.

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco

Controladora Geral do Estado

Protocolo 1020503

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA CONJUNTA SECDEF / SEDUC Nº 286/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual de nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil;

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação Humanitária de Proteção de Animais de Rua, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º CB 045, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001946/2025, com o objetivo de “Promoção da causa animal”.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores: a. Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº: 410.147.903-87 ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Estado da Educação;

b. Kelvin Paiva Madeira Lopes, CPF nº 129.322.767-60, ocupante do cargo de Gerente de Políticas Públicas do Bem-Estar Animal, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

c. Diogo da Silva, CPF sob nº 715.514.384-70, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução física e financeira da parceria, bem como o cumprimento das metas e objetivos pactuados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1020449

PORTARIA CONJUNTA SECDEF / SEDUC Nº 287/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual de nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil;

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Alagoas - ACECTAL, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º 4, de autoria do Deputado George Raposo Maia Neto (Lelo Maia), tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001824/2025.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores:

a. Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº: 410.147.903-87 ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Estado da Educação;

b. Priscila de Moraes Rufino, CPF nº 076.852.444-03, ocupante do cargo de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

c. Diogo da Silva, CPF sob nº 715.514.384-70, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução física e financeira da parceria, bem como o cumprimento das metas e objetivos pactuados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1020452

PORTARIA CONJUNTA SECDEF / SEDUC Nº 288 /2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual de nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil;

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação de Equoterapia de Alagoas, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º DL 22, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001880/2025, visando o fortalecimento da “PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores:

a. Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº: 410.147.903-87 ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Estado da Educação;

b. Natalia do Vale Ramos Melo, CPF nº 077.341.344-83, ocupante do cargo de assessor técnico, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

c. Gabriela Machado Santos, CPF nº 013.748.494-13, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução física e financeira da parceria, bem como o cumprimento das metas e objetivos pactuados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1020456

PORTARIA CONJUNTA SECDEF / SEDUC Nº 289/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Estadual de nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado de Alagoas, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as organizações da sociedade civil;

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação de Equoterapia de Alagoas, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º DL 21, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001879/2025, visando o fortalecimento da “PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo de suas funções, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação referida no artigo anterior, os seguintes servidores:

a. Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº: 410.147.903-87 ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Estado da Educação;

b. Natalia do Vale Ramos Melo, CPF nº 077.341.344-83, ocupante do cargo de assessor técnico, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência;

c. Gabriela Machado Santos, CPF nº 013.748.494-13, ocupante do cargo de Gerente de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução física e financeira da parceria, bem como o cumprimento das metas e objetivos pactuados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 69.902/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 1020472

Portaria/SECDEF Nº 285/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 RESOLVE:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no sentido do Gestor agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 1º Designar a Sra. Ana Cláudia da Silva Tiburtino, CPF sob nº 053.527.304-50, ocupante do cargo em comissão de Supervisora de Programas e Ações, da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, sem prejuízo de suas funções regulamentares, como Gestora do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, e a Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º CB 026, tratada no processo administrativo nº E:24038.0000001825/2025, visando à execução do projeto de construção do “Centro Integrado de Apoio da ADEFIMAR”.

Art. 2º Designar a Sr. Diogo da Silva, CPF sob nº 715.514.384-70, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, como subgestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF e a Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo - ADEFIMAR, referente à Emenda Parlamentar Impositiva n.º CB 035.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 1020476

**Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maceió/Alagoas, 31 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o que consta no Procedimento nº 09.2025.00001332-3 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS DA 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL; e CONSIDERANDO o que consta no item 1, alínea b, torna público os MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS DO CEDCA GESTAO 2025/2027.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

01. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PM/AL)

Titular: Major Noêmi Gomes Firmo Soares

Suplente: Capitão Cinira Ramos de Freitas

02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

Titular: Rosana Cólen Moreno

Suplente: Virginia Valéria Farias Marroquim

03. SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF)

Titular: Charlene Diana Pereira de Barros Santos

Suplente: João Paulo Silva de Lima

04. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Titular: Patrícia Tereza Santos Torres

Suplente: Juliana Martins Cbral Silva

05. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU)

Titular: Thaynara Maria Pontes Bulhões

Suplente: Diolyne da Silva Barros

06. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES)

Titular: Roberta Cavalcante Tenório Almeida

Suplente: Ana Rute Oliveira Duarte

07. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO (SEPLAG)

Titular: Marina Beatriz de Lima Oliveira Silva

Suplente: Camila Santos Ferreira

08. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP/AL)

Titular: Talita de Aquino Pereira da Silva

Suplente: Bárbara Arraes Alves Lima

09. SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (SECRIA)

Titular: Caroline Rodrigues Peixoto Leite

Suplente: Gustavo Phillippe Rocha de Lima

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES:

01. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS (AAPPE)

Titular: Sirlene Carla Vitor dos Santos Silva

Suplente: Tâmara Maria Alves da Silva

02. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ

Titular: Marcely Daisy Guedes de Melo

Suplente: Luana Maria da Silva

03. CENTRO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ONG PROF ROBERVAL MENEZES DIAS(CAACA)

Titular: Évio de Carvalho Alves

Suplente: José Roberto da Silva Alves

04. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS (FEPESTALOZZI/AL)

Titular: Aline Silvana Bento

Suplente: Valdir Salgueiro da Silva

05. MOVIMENTO INTERNACIONAL DE JUVENTUDES (MOV)

Titular: Pedro Lorena de Oliveira Filho

Suplente: André Gustavo Oliveira Calado Souza

06. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DE ALAGOAS (OAB/AL)

Titular: Mariana Vieira Sampaio Almeida

Suplente: Diego Reis da Silva

07. SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO (SOPROBEM)

Titular: Caroline Rocha Santos

Suplente: Ana Maria Soares Alexandre

08. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS (SENAC/AL)

Titular: Natália Santos Marques

Suplente: Anne Rafaela Lima Acioli

09. ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM CÂNCER (APECAN)

Titular: Laise Karolyen Fernandes de Almeida

Suplente: Daniela dos Santos Silva Omena

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTES:

1ª SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE À DESNUTRIÇÃO (NUTRIR/ CREN) Titular: Myria Gláucia Viana da Silva

Suplente: Layse Veloso de Amorim Santos

2ª SUPLENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 16ª REGIÃO (CRESS 16ª REGIÃO)

Titular: Denise de Oliveira Santos

Suplente: Valéria Coêlho de Omena

3ª SUPLENTE: FÓRUM ESTADUAL ASSOCIADO DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DE ALAGOAS (FEACECTAL)

Titular: Maria Jailda Moraes dos Santos

Suplente: Alan Carlos Gomes da Silva

Marcely Daisy Guedes de Melo

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Protocolo 1020545

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

PORTARIA SECTI Nº 68/2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação para acompanhamento da Política Pública Alagoas Lilás, regulamentada pelo Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO o lançamento, em 31 de julho de 2025, da Política Pública Alagoas Lilás, voltada à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que regulamenta referida política;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão interna para planejamento, execução e acompanhamento das ações no âmbito desta Secretaria; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI/AL, a Comissão Interna da Política Pública Alagoas Lilás, com a finalidade de propor, implementar e monitorar ações voltadas à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres no campo da ciência, tecnologia e inovação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Titular: Iara Mendonça Ferreira da Silva - Assessora de Governança e Transparência

II - Demais membros:

Inna Maria Gabriela dos Santos Ferreira - Supervisora de Desenvolvimento Científico

Jéssica Maria Oliveira Dias - Assessor Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 03 de novembro de 2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1019398

PORTARIA/SECTI Nº 71/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA TECNOLIA, DA CIÊNCIA E DA INOVAÇÃO- SECTI, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 março de 2025, e o que consta no processo administrativo E: 01700.0000007231/2025. RESOLVE:

1.Torna-se pública a Programação da Escala Anual de Férias dos servidores da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Tecnologia- SECTI, referente ao exercício de 2026, conforme estabelecido no Anexo Único desta portaria.

	NOME	CPF	MATRÍCULA	INICIO	DIVISÃO	FÉRIAS 2025/2026
1	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	036.347.914-70	507-0	1/27/2017	30	27/01/2026 A 25/02/2026
2	EDUARDO JOSE DAMASCENO FERREIRA	008.693.224-19	154-6	8/24/2023	30	24/08/2026 A 22/09/2026
3	MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA	021.837.314-78	509-6	8/17/2022	30	17/08/2026 A 15/09/2026
4	JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA	056.413.744-82	525-8	7/11/2024	30	13/07/2026 A 11/08/2026
5	SAMMYRA ROCHA DOS ANJOS GOMES	034.407.414-51		5/9/2025	30	11/05/2026 A 09/06/2026
6	IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS	813.207.102-63	510-0	2/28/2023	30	02/03/2026 A 30/03/2026
7	MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA	870.541.164-53		10/31/2025	30	03/11/2026 A 02/12/2026
8	NERIGLEYKSON PAIVA DE MELO FILHO	119.958.294-80	3480-0	11/1/2021	30	03/11/2026 A 02/12/2026
9	PEDRO IVO MORAES DE SOUZA	064.835.794-54	128-7	9/26/2019	30	28/09/2026 A 27/10/2026
10	GEYSA GABRIELLY OLIVEIRA DE MIRANDA	066.194.274-05	119-8	5/8/2019	30	08/05/2026 A 06/06/2026
11	IARA MENDONCA FERREIRA DA SILVA	111.451.874-39	458-8	1/10/2023	30	12/01/2026 A 10/02/2026
12	ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR	011.160.874-05	511-8	1/26/2023	30	26/01/2026 A 24/02/2026
13	FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO	023.625.144-98	159-7	10/29/2025	30	30/10/2026 A 28/11/2026
14	FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS	023.155.084-79	178-3	10/29/2025	30	30/10/2026 A 28/11/2026
15	LIDIA PAULA FONTES DE OLIVEIRA MAYA GOMES	114.002.544-93	532-0	9/20/2024	30	21/09/2026 A 20/10/2026
16	JOEZIA DA SILVA RODRIGUES	044.941.584-88	164-33	2/28/2024	30	02/03/2026 A 30/03/2026
17	INNA MARIA GABRIELA DOS SANTOS FERREIRA	060.619.594-78	173-2	6/26/2025	30	26/06/2026 A 25/07/2026
18	KELLY DANUBIA DA SILVA SOUZA	013.135.444-26	558-4	7/23/2025	30	23/07/2026 A 21/08/2026
19	MARIA HELENA AMORIM LOPES	447.074.954-00	545-2	1/10/2023	30	12/01/2026 A 10/02/2026
20	JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS	087.343.234-73	109-0	4/30/2025	30	04/05/2026 A 02/06/2026
21	JOSE MIGUEL DA SILVA	028.079.134-82	174-0	7/23/2025	30	24/07/2026 A 22/08/2026
22	LAIS DA PAIXAO MARQUES	123.009.014-20	543-6	3/13/2025	30	16/03/2026 A 21/04/2026
23	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	544.882.494-34	548-7	5/9/2025	30	11/05/2026 A 09/06/2026
24	ABRAAO SOARES ARAUJO DA SILVA	134.625.964-03	149-0	1/23/2023	30	23/01/2026 A 21/02/2026
25	APOLIANA ARAUJO DE SANTANA	080.867.894-97	152-0	1/23/2023	30	23/01/2026 A 21/02/2026
26	JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	775.073.394-91	328-0	7/1/2019	30	01/07/2026 A 30/02026
27	LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS	540.247.064-20	114-7	5/8/2019	30	08/05/2026 A 06/06/2026
28	MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS	347.862.874-15	848-6	2/1/1983	30	02/02/2026 A 03/03/2026
29	MATHEUS CAVALCANTI MENDONCA DE CASTRO	073.006.304-64	552-5	2/26/2025	30	27/02/2026 A 28/03/2026
30	PEDRO HENRIQUE MATIAS AGRA	126.777.384-73	168-6	7/11/2024	30	13/07/2026 A 11/08/2026
31	SUELLYKA SANTOS DE MELO FONTES	121.738.204-60	151-1	1/23/2023	30	23/01/2026 A 21/02/2026
32	VICTOR HUGO NEVES FERREIRA	115.122.804-45	527-4	6/7/2023	30	07/06/2023 A 07/07/2026
33	WALDSO DA SILVA BISPO	007.901.814-95	136-8	2/9/2021	30	09/02/2026 A 10/03/2026
34	JANAINA GALDINO DE BARROS	007.735.964-02	42755-1	12/25/2006	30	28/12/2026 A 26/01/2027
35	JEIZA CALHEIROS DE OLIVEIRA	240.848.404-91	24736-7	6/11/1985	30	11/06/2026 A 10/07/2026
36	NADJA MENDES TENORIO DA SILVA	347.260.804-82	847-8	2/1/1983	30	02/02/2026 A 03/03/2026
37	BRUNA PATRICIA DE SOUZA TOJAL	114.462.754-00	*	6/11/2024	30	11/06/2026 A 10/07/2026
38	DAYSIL CHAGAS LOURENCO	133.241.814-70	*	8/25/2025	30	26/08/2026 A 24/09/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 04/11/2025

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 802/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002062/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pelo Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura e da Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 91.396, de 29 de maio de 2023
CONTRATADA: associação comunitária nossa senhora de fátima de santana do mundau - AL, inscrito no CNPJ: 26.766.499/0001-36
OBJETO: realização ao Dia da Consciência Negra que ocorrerá entre os dias 18 a 20 de novembro, na comunidade Quilombola Cajá dos Negros, pertencente ao município de Batalha/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 1020122

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 868/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002246/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Nathalia Martins, representada por E D B Eufrazio Cultura.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Japaratinga/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1020202

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 867/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002307/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Satuba/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinete e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020211

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 870/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002306/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinete e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020229

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 858/2025 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002325/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Jonatas Jose Lima De Oliveira (J2 PRODUÇÕES),
inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 22 de novembro de 2025, no município de
VALOR GLOBAL: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020231

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 858/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002325/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Jonatas Jose Lima De Oliveira (J2 PRODUÇÕES),
inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 22 de novembro de 2025, no município de
VALOR GLOBAL: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020232

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 857/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002326/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Jonatas Jose Lima De Oliveira (J2 PRODUÇÕES),
inscrito no CNPJ 39.932.809/0001-97,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 01 de novembro de 2025, no município de Tanque D'Arca/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020241

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 853/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002302/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Porto Calvo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020259

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 852/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002304/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Romeiro Soluções E Produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Quebrangulo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020260

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 851/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002305/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: romeiro soluções e produções LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de São Brás/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020266

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 847/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002299/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JSV EVENTOS, inscrita no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Cajueiro/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020501

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 845/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002317/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JSV EVENTOS, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Pão de Açúcar/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020504

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 869/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002316/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA (JSV EVENTOS), inscrita no CNPJ 47.704.314/0001-39,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de Porto Calvo/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020507

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 839/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002285/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista LARRY SIMPATIA, representado pela empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de outubro de 2025, no município de União dos Palmares/AL.
VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020520

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 863/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000002254/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: FORROZÃO DA KATHY, representado por empresa E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em outubro de 2025, no município de Coité do Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1020525

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 12.868/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos nºs E:01800.0000004502/2024, 1800.0000009329/2024, 1800.0000021534/2024 e 1800.0000032918/2024.
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC, conforme PARECER PGE GPG 35498160 da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Republicada.
Protocolo 1020133

Portaria/SEDUC Nº 12.873/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048737/2025 .
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 9.866.104-3 e 82.046-6, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.
Protocolo 1020149

05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO
O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada pela Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87 e o CONSÓRCIO DE CRECHES, inscrito no CNPJ sob nº 43.682.775/0001-05, constituído entre as empresas ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. líder do consórcio, com sede na Rua Hamilton Barros Soutinho, 797, Jatiúca, Maceió/AL, 57035-690, inscrita no CNPJ sob nº 41.157.967/0001-69, representada pelo seu administrador, Sr. Virgílio Vilar Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 479.089-expedidor SSP - PB, inscrito no CPF sob nº 397.797.954-15, empresa UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, sede AV. Dona Constança de Góes Monteiro, 167, Poço, CEP: 57.036-540, Maceió-AL, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Felipe Gloor Uchoa Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 15.898.166 - expedidor SSP - MG, inscrito no CPF sob nº 070.864.104-03, empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.637.593/0001-64, com sede na rua Jangadeiros Alagoanos, 1188, - sala 801, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-000, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000040567/2024, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Virgílio Vilar Brasileiro
Representante Consórcio das Creches
Protocolo 1020166

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2025

CONVENIENTES: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol - Maceió/AL - CEPA, representado pela Secretária de Estado da Educação de Alagoas, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº 635.342.584-87 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.341.233/0001-22 e estabelecida na Rua Professora Melanie Granier, nº 51, Bagé - RS, CEP: 9600-500340 - representada pela Pró- Reitora de Graduação, Srª. Elena Maria Billig Mello, inscrita no CPF sob o nº CPF/MF 390.106.600-44, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por portaria.
OBJETO DO CONVÊNIO: O oferecimento, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e não Remunerado à estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos superiores e tecnológicos, bem como apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação, na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Convênio tem vigência de 05(cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O Prazo de vigência deste Convênio pode ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração Pública. Data de assinatura: 31/ 10/2025.
Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1020497

Portaria/SEDUC Nº 13.392/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050075/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio EJA Modular , Turma: EJAMNOTEJAEC-HUM - 2025.3 da Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira, após conferência das ATAS de Resultados Finais do referido período letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.392/2025
ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA
INEP:27034070
CONCLUINTES EJA MODULAR 2025.3

Nº	ALUNO	CPF
01	ALESSON KLEBER DA SILVA	110.553.064-71
02	ANA CLAUDIA DE MELO	058.557.334-40
03	ANNA BEATRIZ SEVERO MENDES	108.194.514-10
04	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	020.040.764-37
05	CLAUDIA MARIA SILVA BATISTA ALVES	066.089.884-51
06	ELISAMA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	142.330.004-14
07	EVERALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO	408.719.164-87
08	FABRICIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	017.812.084-76
09	GIULIA SANTOS DE ARAÚJO SILVA	141.845.974-75
10	ILZA SANTOS SABINO	016.252.974-08
11	JAQUELINE CORDEIRO	114.099.494-86
12	JENYFER MYLENA DOS SANTOS GOMES	138.969.324-46
13	JOSE DANIEL DA SILVA BARROSO	175.514.904-26
14	JOSÉ ISAC DA SILVA SANTOS	137.308.164-38
15	MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	020.397.444-10
16	MATHEUS KAIKY SILVA DE LIMA	102.782.644-09
17	REGINALDO FELISMINO DA SILVA	105.879.664-08
18	SHIRLEY VANESSA DOS SANTOS	123.949.404-17
19	VALDISLAYNE DOS SANTOS BASILIO	150.811.554-03
20	VITORIA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	115.773.904-07
21	VIVIANE YARA CRISTOVÃO DE LIMA SILVA	084.482.024-57

Portaria/SEDUC Nº 13.393/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000050234/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, d a Educação Básica em 2023, módulo 2023.4, da Escola Estadual Delmiro Gouveia , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.393/2025
ESCOLA ESTADUAL DELMIRO GOUVEIA – CÓD. DO INEP: 27003469
ALUNOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CHAMADA PÚBLICA 2023.4 - EJA- MODULAR - NOT.
TURMA: 1ºN04EJA-MOD-MAT
TURNOS: NOTURNO
MODALIDADE: ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR PRESENCIAL

Nº	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	Luciana Guerra de Lacerda Feitosa	090.230.444-52



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC
CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO ESTADUAL 2025



Resultado Homologação

Ampla Concorrência

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. AURELINA PALMEIRA DE MELO DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010479 0029287	WILLIAN DE SOUZA DANTAS	0.00	HOMOLOGADO	07/03/1988
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 29; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					
2	00010525 0030667	NYRON FERNANDO SILVA DA COSTA	0.00	HOMOLOGADO	01/05/1986
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 23; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;					
3	00010484 30442	JOSE VALERIO DOS SANTOS SILVA	0.00	HOMOLOGADO	24/05/1985
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 17; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 14;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. AURELINA PALMEIRA DE MELO DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. CAPITÃO ÁLVARO VICTOR DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. CAPITÃO ÁLVARO VICTOR DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010480 0029287	WILLIAN DE SOUZA DANTAS	0.00	HOMOLOGADO	07/03/1988
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 29; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICÍPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. DOM ADELMO MACHADO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010477 0019706	WILLIAN DE SOUZA DANTAS	0.00	HOMOLOGADO	07/03/1988

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 41;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 80;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICÍPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. GUIOMAR DE ALMEIDA PEIXOTO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010470 00301027	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	0.00	HOMOLOGADO	08/12/1983

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICÍPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. JORNALISTA RAUL LIMA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICÍPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. NOEL NUTELS | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICÍPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. PROFESSOR TARCÍSIO DE JESUS | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICÍPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. TIRADENTES POLÍCIA MILITAR (MACEIÓ) | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010464 00306002	LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA	70.00	HOMOLOGADO	20/10/1979

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 22;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;

2	00010476 0019706	WILLIAN DE SOUZA DANTAS	0.00	HOMOLOGADO	07/03/1988
---	---------------------	-------------------------	------	------------	------------

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. TIRADENTES POLÍCIA MILITAR (MACEIÓ) DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 41; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 80; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
3	00010474 27691	GIVANILDO SANTOS DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	27/10/1981
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 35; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 14;					
4	00010492 0030485	JONATAS DE LIRA OLIVEIRA	0.00	HOMOLOGADO	25/02/1984
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 16; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. TOMÁZ ESPÍNDOLA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010454 0826835	MARTA DOS SANTOS GONCALVES	--	ELIMINADO	11/07/1966
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ITENS 2, 2.2, 2.2.2, 3, 3.1 E 3.1.3.: NÃO COMPROVOU REGÊNCIA DE CLASSE, ENCONTRA-SE NO ARQUIVO UM PLINT DA TELA DO SAGEAL; ;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010462 00306002	LILIAN POLLYANE SENA FREDINE DE MENEZES COSTA	35.00	HOMOLOGADO	20/10/1979
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 22; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. ANA COELHO PALMEIRA (JACARECICA) DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010457 1111	HUDSON OLIVEIRA FONTES ARAGAO	0.00	HOMOLOGADO	29/01/1986
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 6; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 40; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: CRECHE CRIA - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA MÔNICA VALÉTRIA
PIMENTEL CARDOSO (MANGABEIRAS) | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: CAIC RITA LYRA | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010435 9867215	AVANI RODRIGUES DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	06/07/1971

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. CINCINATO PINTO | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010501 00299871	LYZANDRA SANTOS DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	31/05/1996

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 188;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;

2	00010433 0030437	DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	0.00	HOMOLOGADO	20/06/1991
---	---------------------	---	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 26;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. DR. JÚLIO AUTO | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. EDSON SALUSTIANO DOS SANTOS | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. EDUARDO EMILIANO DA FONSECA | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. EROTILDES RODRIGUES SALDANHA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010504 00299871	LYZANDRA SANTOS DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	31/05/1996
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 188; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 35; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 13;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. JARSEN COSTA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. MARCELO RESENDE DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010416 30016	ILTON CESAR MENDES DA SILVA OLIVEIRA	0.00	HOMOLOGADO	02/10/1997
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 133; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
2	00010431 0030437	DAVID RICHARD SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO	0.00	HOMOLOGADO	20/06/1991
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 26; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSOR ANAÍAS DE LIMA ANDRADE DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSOR ANAÍAS DE LIMA ANDRADE DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSORA MALBA LINS COSTA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. ANTÔNIO VASCO (RIACHO DOCE) | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. CARLOS POVINO CAVALCANTE (IPIOCA) | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. PROFESSOR EDUARDO ALMEIDA SILVA (GARÇA TORTA) | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MARECHAL DEODORO | **UNIDADE:** E. E. MARECHAL DEODORO DA FONSECA | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010391 00187291	ADALTON DOS SANTOS SILVA	0.00	HOMOLOGADO	23/08/1987

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 25;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 80;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 2;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 1ª GEE | **MUNICIPIO:** MARECHAL DEODORO | **UNIDADE:** E. E. MARECHAL DEODORO DA FONSECA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010450 27755	RICARDO GOMES RAMOS	0.00	HOMOLOGADO	23/11/1987

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 55;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;

2	00010384 282936	NIRA LINDA LIMA PEREIRA	0.00	HOMOLOGADO	28/10/1987
---	--------------------	-------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 24;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;

3	00010461 98648004	GENILZA MARINITA MARTINS SILVA	0.00	HOMOLOGADO	12/11/1964
---	----------------------	--------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 236;

4	00010468 00301027	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	0.00	HOMOLOGADO	08/12/1983
---	----------------------	------------------------	------	------------	------------

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MARECHAL DEODORO UNIDADE: E. E. JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA (MASSAGUEIRA) DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010422 0030696	REBECA RODRIGUES DE SANTANA	0.00	HOMOLOGADO	16/04/1993
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 21; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					
2	00010439 0030696	REBECA RODRIGUES DE SANTANA	0.00	HOMOLOGADO	16/04/1993
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 21; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: MARECHAL DEODORO UNIDADE: E. E. JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA (MASSAGUEIRA) DISCIPLINA: QUÍMICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: PARIPUEIRA UNIDADE: E. E. PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 1ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 1ª GEE MUNICIPIO: PARIPUEIRA UNIDADE: E. E. PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 2ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 2ª GEE MUNICIPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS UNIDADE: E. E. ANA LINS DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010437 0030380	WEVERSON CLAYTON DA GAMA FRANCO	0.00	HOMOLOGADO	13/07/1998
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 65; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 2ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 2ª GEE MUNICIPIO: CAMPO ALEGRE UNIDADE: E. E. DOM CONSTANTINO LUERS DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC

1	00010510 28185	NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	04/01/2000
---	-------------------	-------------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 40;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 2ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 2ª GEE | **MUNICÍPIO:** BOCA DA MATA | **UNIDADE:** E. E. JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	-----------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 2ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 2ª GEE | **MUNICÍPIO:** JEQUIÁ DA PRAIA | **UNIDADE:** E. E. DJALMA BARROS SIQUEIRA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	-----------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 2ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 2ª GEE | **MUNICÍPIO:** TEOTÔNIO VILELA | **UNIDADE:** E. E. JOSÉ APRÍGIO B. VILELA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	-----------------------------	----------	------

1	00010393 00277649	SORAYA TEMOTEO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	20/06/1987
---	----------------------	-------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 66;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;

2	00010447 00196940	WERVERT TADEU ANDRE	0.00	HOMOLOGADO	04/05/1982
---	----------------------	---------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 18;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 50;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 3ª GEE | **MUNICÍPIO:** PALMEIRA DOS ÍNDIOS | **UNIDADE:** E. E. MONSENHOR MACEDO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	-----------------------------	----------	------

1	00010453 28734	ORLANDO CANDIDO RODRIGUES	0.00	HOMOLOGADO	05/01/1975
---	-------------------	---------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 156;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 46;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DE EXERCÍCIO EM ANOS): 1;

2	00010508 28792	LUCAS EMANUEL VILELA COSTA	0.00	HOMOLOGADO	18/01/1995
---	-------------------	----------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 120;

3	00010497 29576	AMANDA MARIA BARROS TENÓRIO	0.00	HOMOLOGADO	18/05/1996
---	-------------------	--------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 3ª GEE MUNICIPIO: IGACI UNIDADE: E. E. MARIA AMÉLIA SAMPAIO LUZ DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010455 28734	ORLANDO CANDIDO RODRIGUES	0.00	HOMOLOGADO	05/01/1975
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 156; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 46; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 3ª GEE MUNICIPIO: MAJOR ISIDORO UNIDADE: E. E. DERALDO CAMPOS DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 3ª GEE MUNICIPIO: MAJOR ISIDORO UNIDADE: E. E. DERALDO CAMPOS DISCIPLINA: BIOLOGIA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 3ª GEE MUNICIPIO: MINADOR DO NEGRÃO UNIDADE: E. E. BELARMINO VIEIRA BARROS DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010429 0029260	WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	24/07/1991
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 98;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 3ª GEE MUNICIPIO: MINADOR DO NEGRÃO UNIDADE: E. E. BELARMINO VIEIRA BARROS DISCIPLINA: FÍSICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 3ª GEE MUNICIPIO: TANQUE D'ARCA UNIDADE: E. E. ROSA DE CASTRO DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 3ª GEE MUNICIPIO: TANQUE D'ARCA UNIDADE: E. E. ROSA DE CASTRO DISCIPLINA: QUÍMICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010489 27810	RENIVALDO MEIRELES RODRIGUES	0.00	HOMOLOGADO	22/12/1989

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 3ª GEE | **MUNICÍPIO:** TANQUE D'ARCA | **UNIDADE:** E. E. ROSA DE CASTRO | **DISCIPLINA:** QUÍMICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 3ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 3ª GEE | **MUNICÍPIO:** TANQUE D'ARCA | **UNIDADE:** E. E. ROSA DE CASTRO | **DISCIPLINA:** BIOLOGIA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 4ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 4ª GEE | **MUNICÍPIO:** PAULO JACINTO | **UNIDADE:** E. E. DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 4ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 4ª GEE | **MUNICÍPIO:** CHÃ PRETA | **UNIDADE:** E. E. IZIDRO TEIXEIRA | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 4ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 4ª GEE | **MUNICÍPIO:** CHÃ PRETA | **UNIDADE:** E. E. IZIDRO TEIXEIRA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

1	00010388 00304000	LÍLIA DOS SANTOS VIANA	0.00	HOMOLOGADO	16/04/1980
---	----------------------	------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 195;

MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 4ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 4ª GEE | **MUNICÍPIO:** PINDOBA | **UNIDADE:** E. E. PROFESSORA MARIA CÂNDIDA DA SILVA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. MARIA ÉLIDA DIAS CARVALHO DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010392 00277649	SORAYA TEMOTEO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	20/06/1987
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 66; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: LAGOA DA CANOA UNIDADE: E. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DISCIPLINA: SOCIOLOGIA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010409 0028271	ERICK JOSÉ DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	09/06/1999
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 98; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: CRAÍBAS UNIDADE: E. E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010430 00292605	WALDEREY STING BARBOSA DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	24/07/1991
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 98; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 72;					
2	00010487 29833	EDSON LIRA	0.00	HOMOLOGADO	29/12/1966
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 90; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: COITÉ DO NÓIA UNIDADE: E. E. ÁLVARO PAES DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010460 0028130	DAYANA PAULINO BARBOSA DA SILVA	30.00	HOMOLOGADO	23/11/1988
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 31; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 116;					
2	00010399 00281778	BRUNA MARQUES DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	16/06/1993
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 90; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;					
3	00010385 282383	CAROLINY STHEFANY FERNANDES CAVALCANTE	--	ELIMINADO	22/02/1994
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ITENS 2, 2.2, 2.2.2, 3, 3.1 E 3.1.3.: NÃO COMPROVOU REGÊNCIA DE CLASSE.; ;					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** TRAIPU |
UNIDADE: E. E. PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** FEIRA GRANDE
| **UNIDADE:** E. E. FRANCISCO APÓSTOLO LIRA | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010398 00281778	BRUNA MARQUES DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	16/06/1993

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 90;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** FEIRA GRANDE
| **UNIDADE:** E. E. FRANCISCO APÓSTOLO LIRA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010523 0292974	MARIA VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA	0.00	HOMOLOGADO	10/09/1992

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 47;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

2	00010466 00292974	MARIA VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA	0.00	HOMOLOGADO	10/09/1992
---	----------------------	-----------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 46;

3	00010511 0030173	GILVAN DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	16/05/1983
---	---------------------	-------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 3;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DE EXERCÍCIO EM ANOS): 1;

4	00010506 0019615	GILVAN DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	16/05/1983
---	---------------------	-------------------	------	------------	------------

5	00010465 00292974	MARIA VERONICA SANTOS DE OLIVEIRA	0.00	HOMOLOGADO	10/09/1992
---	----------------------	-----------------------------------	------	------------	------------

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** TAQUARANA
| **UNIDADE:** E. E. GRACIENE ALENCAR MONTEIRO | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010493 29833	EDSON LIRA	0.00	HOMOLOGADO	29/12/1966

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 90;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 5ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** TAQUARANA
| **UNIDADE:** E. E. GRACIENE ALENCAR MONTEIRO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010411 0020194	KLÉCYO GABRIEL SANTOS SOUZA	0.00	HOMOLOGADO	17/07/1993
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 25; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 80; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					
2	00010459 98648004	GENILZA MARINITA MARTINS SILVA	0.00	HOMOLOGADO	12/11/1964
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 236;					
3	00010449 00282928	JAILSON JOSÉ DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	04/11/1997
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 6ª GEE MUNICIPIO: OLIVENÇA UNIDADE: E. E. DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 6ª GEE MUNICIPIO: OLIVENÇA UNIDADE: E. E. DESEMBARGADOR AUGUSTO COSTA DISCIPLINA: BIOLOGIA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 6ª GEE MUNICIPIO: OURO BRANCO UNIDADE: E. E. PROFESSORA JOANITA DE MELO DISCIPLINA: FÍSICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 6ª GEE MUNICIPIO: POÇO DAS TRINCHEIRAS UNIDADE: E. E. PROFESSORA ANA MARIA TEODÓSIO DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010438 828777	EDINISE FERREIRA DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	25/07/1978
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 83; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 288;					
2	00010440 828777	EDINISE FERREIRA DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	25/07/1978
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 83; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 288;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 6ª GEE MUNICIPIO: DOIS RIACHOS UNIDADE: E. E. CÔNEGO JOSÉ BULHÕES DISCIPLINA: MATEMÁTICA					

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 6ª GEE | **MUNICIPIO:** CARNEIROS |
UNIDADE: E. E. DR. EMÍLIO DE MAIA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 6ª GEE | **MUNICIPIO:** CARNEIROS |
UNIDADE: E. E. DR. EMÍLIO DE MAIA | **DISCIPLINA:** SOCIOLOGIA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 6ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 6ª GEE | **MUNICIPIO:** SENADOR RUI
PALMEIRA | **UNIDADE:** E. E. DE RIACHO GRANDE | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010442 00294942	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS PINTO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	26/01/1975

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 107;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 7ª GEE | **MUNICIPIO:** BRANQUINHA |
UNIDADE: E. E. JUVENAL LOPES | **DISCIPLINA:** HISTÓRIA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 7ª GEE | **MUNICIPIO:** COLÔNIA
LEOPOLDINA | **UNIDADE:** E. E. ARISTHEU DE ANDRADE | **DISCIPLINA:** GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010481 0279625	EDIANE MARIA DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	15/01/1986

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 204;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 30;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 7ª GEE | **MUNICIPIO:** COLÔNIA
LEOPOLDINA | **UNIDADE:** E. E. ARISTHEU DE ANDRADE | **DISCIPLINA:** BIOLOGIA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010413 00275891	BRUNO FIGUEIROA SIQUEIRA DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	11/10/1989

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 7ª GEE MUNICIPIO: COLÔNIA LEOPOLDINA UNIDADE: E. E. ARISTHEU DE ANDRADE DISCIPLINA: BIOLOGIA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 291; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 7ª GEE MUNICIPIO: MURICI UNIDADE: E. E. PROFESSOR LOUREIRO DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010387 00304000	LÍLIA DOS SANTOS VIANA	0.00	HOMOLOGADO	16/04/1980
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 195; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 7ª GEE MUNICIPIO: SÃO JOSÉ DA LAJE UNIDADE: E. E. PADRE TEÓFANES DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010419 0028516	VIVIAN KELLY PEREIRA DE ARAUJO	0.00	HOMOLOGADO	24/02/1993
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;					
2	00010406 28225	ADRIANA BEZERRA LIMA DA COSTA	0.00	HOMOLOGADO	30/12/1991
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					
3	00010420 0028516	VIVIAN KELLY PEREIRA DE ARAUJO	0.00	HOMOLOGADO	24/02/1993
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 7ª GEE MUNICIPIO: IBATEGUARA UNIDADE: E. E. MONSENHOR LUIS DISCIPLINA: GEOGRAFIA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010463 0028617	JOSE LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	03/01/1998
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 187;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 7ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 7ª GEE MUNICIPIO: IBATEGUARA UNIDADE: E. E. MONSENHOR LUIS DISCIPLINA: QUÍMICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 8ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 8ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ DA TAPERA | **UNIDADE:** E. E. DO CABOCLO | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 8ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 8ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ DA TAPERA | **UNIDADE:** E. E. LUCILO JOSÉ RIBEIRO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 8ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 8ª GEE | **MUNICÍPIO:** MONTEIRÓPOLIS | **UNIDADE:** E. E. DE MONTEIROPOLIS | **DISCIPLINA:** PORTUGUÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 8ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 8ª GEE | **MUNICÍPIO:** MONTEIRÓPOLIS | **UNIDADE:** E. E. DE MONTEIROPOLIS | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010537 00305596	MARCELO SANTOS SILVA	--	ELIMINADO	24/05/1980

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ITENS 2, 2.2, 2.2.2, 3, 3.1 E 3.1.3.: CONSTA NO ARQUIVO EM ANEXO, A PORTARIA 8.563/2024, FUNÇÃO DE COORDENADOR.; DO ITEM ITENS 3, 3.1, 3.1.4.: O SERVIDOR SE ENCONTRA NA FUNÇÃO DE COORDENADOR.; DO ITEM ITENS 3, 3.1, 3.1.4, 3.1.4.1 À 3.1.4.12.: O SE;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 9ª GEE | **MUNICÍPIO:** PORTO REAL DO COLÉGIO | **UNIDADE:** E. E. JOSÉ REIS DO NASCIMENTO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010529 00304107	LUMA CARINE SANTOS DE LIMA ANDRADE	30.00	HOMOLOGADO	19/08/1991

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 302;

2	00010541 0030609	MARIA FLAVIA MELO DOS SANTOS MENEZES	0.00	HOMOLOGADO	24/09/1997
---	---------------------	---	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 34;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 27;

3	00010403 00286494	ANDRESSIANE SOARES DE OLIVEIRA FREITAS	0.00	HOMOLOGADO	08/09/1987
---	----------------------	---	------	------------	------------

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 9ª GEE | **MUNICÍPIO:** IGREJA NOVA | **UNIDADE:** E. E. ALFREDO RÊGO | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 9ª GEE MUNICIPIO: IGREJA NOVA UNIDADE: E. E. PROFESSOR PEDRO REYS DISCIPLINA: GEOGRAFIA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010434 279170	ALLAN NOBRE DOS SANTOS	30.00	HOMOLOGADO	01/10/1983
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;					
2	00010515 279170	ALLAN NOBRE DOS SANTOS	30.00	HOMOLOGADO	01/10/1983
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;					
3	00010546 00283410	ANDRESA ALMEIDA SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	09/04/1988
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 208; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 39; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					
4	00010408 00306169	PERMINO LUCIANO JUNIOR	0.00	HOMOLOGADO	20/03/1990
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 188; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
5	00010458 27588	BRENDA DE ARAUJO DANTAS JORGE	0.00	HOMOLOGADO	28/05/1995
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 9ª GEE MUNICIPIO: IGREJA NOVA UNIDADE: E. E. PROFESSOR PEDRO REYS DISCIPLINA: ARTE					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010452 286982	SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA	0.00	HOMOLOGADO	16/11/1992
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 161; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 9ª GEE MUNICIPIO: OLHO D'ÁGUA GRANDE UNIDADE: E. E. ANÁLIA TENÓRIO DISCIPLINA: QUÍMICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010549 00298115	ANDERSON DO ESPIRITO SANTO	0.00	HOMOLOGADO	19/01/1994
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 9ª GEE MUNICIPIO: CAMPO GRANDE UNIDADE: EXTENSÃO DA E .E .ANÁLIA TENÓRIO DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Críticos de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010547 293814	IASMIN DIAS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	08/03/1999

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 9ª GEE | **MUNICIPIO:** CAMPO GRANDE | **UNIDADE:** EXTENSÃO DA E.E. ANÁLIA TENÓRIO | **DISCIPLINA:** PORTUGUÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 341; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;					
2	00010482 00283177	GLADISTON PEREIRA DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	05/09/1993

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 149;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 9ª GEE | **MUNICIPIO:** PIAÇABUÇU | **UNIDADE:** E. E. CORREIA TITARA (PIAÇABUÇU) | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 9ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 9ª GEE | **MUNICIPIO:** PIAÇABUÇU | **UNIDADE:** E. E. CORREIA TITARA (PIAÇABUÇU) | **DISCIPLINA:** FÍSICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** PASSO DE CAMARAGIBE | **UNIDADE:** E. E. AMBROSIO LIRA | **DISCIPLINA:** PORTUGUÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010490 30562	LUIZ DE MOURA GOMES	0.00	HOMOLOGADO	11/04/1977
2	00010426 30573	JAILTON ANTONIO DE SOUZA	--	ELIMINADO	16/02/1983

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ITENS 6.9, 6.9.1, ANEXO III EDITAL: NÃO CONFERE COM O DOCUMENTO SOLICITADO; ;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** JUNDIÁ | **UNIDADE:** E. E. DELMO FERREIRA DA SILVA | **DISCIPLINA:** PORTUGUÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010423 30573	JAILTON ANTONIO DE SOUZA	30.00	HOMOLOGADO	16/02/1983

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO MIGUEL DOS MILAGRES | **UNIDADE:** E. E. FRANCISO FALCÃO | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO LUÍS DO QUITUNDE | **UNIDADE:** E. E. MESSIAS DE GUSMÃO | **DISCIPLINA:** PORTUGUÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Crítérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010491 162043	LUIZ DE MOURA GOMES	0.00	HOMOLOGADO	11/04/1977

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO LUÍS DO QUITUNDE | **UNIDADE:** E. E. P. MARIA MARGARIDA S PUGLIESI | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Crítérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010505 0030504	JOSE ELITACIO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	23/10/1993

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** MATRIZ DE CAMARAGIBE | **UNIDADE:** E. E. P MARIA ANTONIA DE O. SANTOS | **DISCIPLINA:** GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Crítérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** MATRIZ DE CAMARAGIBE | **UNIDADE:** E. E. SATURNINO DE SOUZA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Crítérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010528 00279722	EGLISTONE JOSE NASCIMENTO MENDONÇA	0.00	HOMOLOGADO	18/10/1985

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 44;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 10ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 10ª GEE | **MUNICIPIO:** MATRIZ DE CAMARAGIBE | **UNIDADE:** E. E. SATURNINO DE SOUZA | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Crítérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010548 00305790	MARIA MADALENA RIBEIRO E SILVA	35.00	HOMOLOGADO	19/05/1980

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 400;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

2	00010543 0028435	RICARDO DIOGO ARAÚJO DA COSTA	0.00	HOMOLOGADO	21/02/1998
---	---------------------	----------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;

3	00010512 8184	KARYNY RIBEIRO CEZAR DE LIMA	0.00	HOMOLOGADO	17/11/1990
---	------------------	---------------------------------	------	------------	------------

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** INHAPI | **UNIDADE:** E. E. RUBEN NUNES | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: INHAPI UNIDADE: E. E. RUBEN NUNES DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010451 30676	LEANDRO DE CARVALHO LIMA	0.00	HOMOLOGADO	24/01/1991
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 106; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: MATA GRANDE UNIDADE: E. E. DEMÓCRITO GRACINDO DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: MATA GRANDE UNIDADE: E. E. DEMÓCRITO GRACINDO DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: ÁGUA BRANCA UNIDADE: E. E. DOMINGOS MOEDA DISCIPLINA: ARTE					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: ÁGUA BRANCA UNIDADE: E. E. DOMINGOS MOEDA DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: CANAPI UNIDADE: E. E. LUIZ BASTOS DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: CANAPI UNIDADE: E. E. LUIZ BASTOS DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010421 0030511	FABIO MARCO DE CRISTO	0.00	HOMOLOGADO	17/06/1983

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 11ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: CANAPI UNIDADE: E. E. LUIZ BASTOS DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 258; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 38; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 12ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 12ª GEE MUNICIPIO: MESSIAS UNIDADE: E. E. PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (MESSIAS) DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 12ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 12ª GEE MUNICIPIO: FLEXEIRAS UNIDADE: E. E. PROFESSORA JUDITH NASCIMENTO DA SILVA (FLEXEIRAS) DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 12ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 12ª GEE MUNICIPIO: JOAQUIM GOMES UNIDADE: E. E. MÁRIO GOMES DE BARROS DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 12ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 12ª GEE MUNICIPIO: PILAR UNIDADE: E. E. VALDECY GOMES DE VASCONCELOS DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 12ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 12ª GEE MUNICIPIO: PILAR UNIDADE: E. E. VALDECY GOMES DE VASCONCELOS DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010386 00287792	SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	02/09/1998
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;					

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PADRE CABRAL DISCIPLINA: INGLÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC

1	00010402 0027852	IZABELA SANTOS RODRIGUES	30.00	HOMOLOGADO	06/04/1995
2	00010532 27807	MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	02/05/1988

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. PASTOR JOSÉ TAVARES DE SOUZA | **DISCIPLINA:** PORTUGUÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010425 00197670	MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO	0.00	HOMOLOGADO	04/06/1980

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 94;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS | **DISCIPLINA:** PORTUGUÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010424 00197670	MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO	0.00	HOMOLOGADO	04/06/1980

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 94;

MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 81;

2	00010538 0001216	JOEL HELDER DA SILVA MORAIS	0.00	HOMOLOGADO	01/05/1985
---	---------------------	-----------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 14;

MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 136;

3	00010475 187704	DANIELA CAETANO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	03/06/1987
---	--------------------	--------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 6;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. PROFESSORA MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS | **DISCIPLINA:** ARTE

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010436 00292290	KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	21/08/1987

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 101;

EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DE EXERCÍCIO EM ANOS): 1;

2	00010540 00299294	ELAINE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	0.00	HOMOLOGADO	30/04/1978
3	00010417 285447	CEZAR SILVA MENESES	0.00	HOMOLOGADO	30/11/1973
4	00010444 0027981	DIEGO JOSÉ DOMINGOS PEREIRA	--	ELIMINADO	23/08/1990

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ITENS 2, 2.2, 2.2.2, 3, 3.1 E 3.1.3.: NÃO COMPROVOU REGÊNCIA DE CLASSE. A MATRÍCULA DE SERVIDOR EFETIVO É OUTRA E ELE ESTÁ NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ARTICULADOR DE ENSINO.; DO ITEM ITENS 3, 3.1, 3.1.2.: O DOCUMENTO ACOSTADO NÃO CONDIZ COM: COMPROVA;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSOR JOSÉ REMI LIMA DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSOR JOSÉ REMI LIMA DISCIPLINA: ARTE					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010531 00292290	KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	21/08/1987
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 101; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
2	00010539 00290742	CICERO FERREIRA DA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	31/12/1979
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 1; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 0;					
3	00010545 00299294	ELAINE CRISTINA FERREIRA DE BRITO	0.00	HOMOLOGADO	30/04/1978
4	00010415 285447	CEZAR SILVA MENESES	0.00	HOMOLOGADO	30/11/1973
5	00010445 0027981	DIEGO JOSÉ DOMINGOS PEREIRA	--	ELIMINADO	23/08/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ITENS 2, 2.2, 2.2.2, 3, 3.1 E 3.1.3.: SERVIDOR EFETIVO ENCONTRA-SE EM FUNÇÃO (GRATIFICADA) ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO (FORA DE SALA).; DO ITEM ITENS 3, 3.1, 3.1.2.: O DOCUMENTO ACOSTADO NÃO CONDIZ COM: COMPROVANTE DE CARÁTER EMERGENCIAL DE ;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSOR JOSÉ VITORINO DA ROCHA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSOR LIBERALINO BONFIM DE OLIVEIRA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. PROFESSOR SEBASTIÃO DA HORA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010427 9865446	MERIANE DOS SANTOS BALBINO	0.00	HOMOLOGADO	23/01/1976

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. ROMEU DE AVELAR | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010524 0030667	NYRON FERNANDO SILVA DA COSTA	0.00	HOMOLOGADO	01/05/1986

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 23;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;

2	00010498 20115	JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR	0.00	HOMOLOGADO	10/06/1989
---	-------------------	---------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 15;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 80;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 2;

3	00010516 30533	ELIANE DE OLIVEIRA SÁ	0.00	HOMOLOGADO	21/03/1995
---	-------------------	-----------------------	------	------------	------------

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. SANTA TEREZA D'AVILA | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010520 0030685	JOSÉ PEDRO FAUSTO DE FRANÇA	70.00	HOMOLOGADO	12/09/1993

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 269;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. MANUEL BALTAZAR DIÉGUES JUNIOR | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
-----	--------------------------	------	------------------------------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO | **DISCIPLINA:** LÍNGUA INGLESA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010527 0027672	CARLOS HENRIQUE ALVES AMANCIO	0.00	HOMOLOGADO	08/08/1988

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 60;
EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 13;

2	00010448 00277630	JOSÉ WASHINGTON VIEIRA SILVA	0.00	HOMOLOGADO	14/03/1988
---	----------------------	---------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 45;
MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 12;

3	00010394 0029658	CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA	0.00	HOMOLOGADO	12/07/1984
---	---------------------	-----------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. ALFREDO GASPAR MENDONÇA DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010503 29666	RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	02/05/1992
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 9; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;					
2	00010389 00301787	RENAN GALINARI BEZERRA	0.00	HOMOLOGADO	20/08/1990
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 5; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
3	00010514 30533	ELIANE DE OLIVEIRA SÁ	0.00	HOMOLOGADO	21/03/1995
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. ALFREDO GASPAR MENDONÇA DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010500 592	RAFAEL COSTA TAVARES GONÇALVES	0.00	HOMOLOGADO	19/05/1986
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 64;					
2	00010530 00301205	CIANE DE JESUS GOMES VIEIRA	0.00	HOMOLOGADO	25/09/1995
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 8;					
3	00010401 00301205	CIANE DE JESUS GOMES VIEIRA	0.00	HOMOLOGADO	25/09/1995
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 7;					
4	00010513 8184	KARYNY RIBEIRO CEZAR DE LIMA	0.00	HOMOLOGADO	17/11/1990
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: AQUILINA BULHÕES BARROS DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. FRANCISCO ALVES MATA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DEPUTADO NENOI PINTO DISCIPLINA: QUÍMICA					

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010485 29438	MARYANA SILVA CANUTO	0.00	HOMOLOGADO	10/08/1992
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 43;					
2	00010488 00290955	VALÉRIA REJANE SILVA BRITO	0.00	HOMOLOGADO	06/11/1985
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 18; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
3	00010428 0027811	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	17/08/1997
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DOM OTAVIO AGUIAR DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010486 12746	JULLIANA DA SILVA OLIVEIRA	35.00	HOMOLOGADO	12/06/1984
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 100; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 107; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 2;					
2	00010397 528	DANIELLA REGINA LIMA	0.00	HOMOLOGADO	10/08/1979
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 146; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 136;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DOUTOR FRANCISCO MELO DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010446 00305855	LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO	0.00	HOMOLOGADO	04/05/1982
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 13; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
2	00010507 00305855	LUSSIENE CRISTINA LEITE SILVA DELGADO DO NASCIMENTO	0.00	HOMOLOGADO	04/05/1982

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 13; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 1;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO DISCIPLINA: PORTUGUÊS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010536 0001216	JOEL HELDER DA SILVA MORAIS	0.00	HOMOLOGADO	01/05/1985
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 14; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 136;					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO DISCIPLINA: MATEMÁTICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. DOUTOR JOSÉ MARIA DE MELO DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010483 12746	JULLIANA DA SILVA OLIVEIRA	35.00	HOMOLOGADO	12/06/1984
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 100; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 107; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 2;					
2	00010396 528	DANIELLA REGINA LIMA	0.00	HOMOLOGADO	10/08/1979
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 146; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 136;					
3	00010400 0028327	DAVID TORRES PERDIGAO	0.00	HOMOLOGADO	21/08/1985
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 94;					
4	00010526 189774	FELIPE AFONSO DE MELO SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	22/05/1990
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 38; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 80; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 2;					
5	00010502 592	RAFAEL COSTA TAVARES GONÇALVES	0.00	HOMOLOGADO	19/05/1986

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. DOUTOR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA | **DISCIPLINA:** INGLÊS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010496 0028565	LUCIA DANIELE DOS SANTOS CAVALCANTE	0.00	HOMOLOGADO	26/06/1998

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 43;

2	00010395 0029658	CLAYTON RENE DOS SANTOS VIEIRA	0.00	HOMOLOGADO	12/07/1984
---	---------------------	-----------------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. JORNALISTA FREITAS NETO | **DISCIPLINA:** ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010473 0030685	JOSÉ PEDRO FAUSTO DE FRANÇA	100.00	HOMOLOGADO	12/09/1993

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 269;

MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. MANOEL DE ARAÚJO DÓRIA | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010495 20115	JOAO MARQUES DA SILVA JUNIOR	0.00	HOMOLOGADO	10/06/1989

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 15;

MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 80;

EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DE EXERCÍCIO EM ANOS): 2;

2	00010509 0030249	MISAEEL DE OLIVEIRA LINS	0.00	HOMOLOGADO	31/01/1992
---	---------------------	--------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 11;

MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DE EXERCÍCIO EM ANOS): 1;

3	00010499 29666	RODRIGO SANTANA DOS SANTOS	0.00	HOMOLOGADO	02/05/1992
---	-------------------	----------------------------	------	------------	------------

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 9;

MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;

4	00010494 0029300	VINICIUS RAMOS NASCIMENTO	0.00	HOMOLOGADO	05/10/1998
---	---------------------	---------------------------	------	------------	------------

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC | **LOTAÇÃO:** 13ª GEE | **MUNICIPIO:** MACEIÓ |
UNIDADE: E. E. MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE SILVA | **DISCIPLINA:** BIOLOGIA

COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
1	00010412 281131	JOAO PAULO DOS SANTOS SILVA	30.00	HOMOLOGADO	23/12/1991

CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE SILVA DISCIPLINA: BIOLOGIA					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 87; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 41;					
2	00010432 0027775	GESIKA DEVA DE ARAÚJO MATIAS	30.00	HOMOLOGADO	20/04/1989
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 20; MAIOR TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TEMPO EM MESES): 42; EXERCÍCIO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM UNIDADE DE ENSINO DE DIFÍCIL LOTAÇÃO PORTARIA SEDUC Nº. 7.808/2025 (TEMPO DEEXERCÍCIO EM ANOS): 12;					
3	00010418 0030225	RENATA SANTOS PEDROSA	0.00	HOMOLOGADO	14/08/1991
CRITÉRIOS DE DESEMPATE: MAIOR DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE RESIDÊNCIA E DO TRABALHO ATUAL (DISTÂNCIA EM KM): 13;					
4	00010390 3158	ANDERSON AUGUSTINHO DE LIMA	0.00	HOMOLOGADO	25/05/1986
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. MARIA AMÁLIA DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					
CARGO / VAGA: PROFESSOR - 13ª GEE SEDUC LOTAÇÃO: 13ª GEE MUNICIPIO: MACEIÓ UNIDADE: E. E. OTACILIO HOLANDA DE ANDRADE DISCIPLINA: ANOS INICIAIS					
COL	INSCRICAO / MATRÍCULA	NOME	Critérios de Desempate	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos					

Gerado em 03/11/2025, às 17:18 | 9e3c23aa-0481-4a03-a201-a9953ec5094a

Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, 57055-055

Portaria/SEDUC Nº 13.394/2025

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000049831/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de outubro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 13.394/2025
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MIGUEL SELESTINO DA SILVA
RELAÇÃO DOS CONCLUINTE EJA – MODULAR – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	EMILY RAMOS DE LIMA	150.239.454-56
02	JOSE CICERO DA SILVA GONÇALVES	086.687.634-07

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.0000030099/2025

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 006/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.192/0001-69, com endereço na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do Sr. FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI, Secretário Especial da Receita Estadual Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025, vem apostilar o Contrato nº 006/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.123.584/0001-16, estabelecida na Avenida Manoel Alves da Silva, Nº 539, Centro, Cajueiro- AL, CEP 57.770-000, com o seguinte endereço eletrônico: inove.terceirizacao.servicos@gmail.com, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Roger Marques da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 117.921.574-52, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO

O presente apostilamento, tem como objetivo a correção por erro material do preâmbulo do Terceiro Termo de Apostilamento.

Onde constar:

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 006/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

Passa a constar:

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 006/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025

Protocolo 1020308

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA DATA CENTER

BRASIL
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS
Número de Referência: Processo E:01500.0000036712/2025

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação (SUTI), manifesta interesse na contratação dos serviços de suporte técnico presencial e remoto, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, monitoramento remoto e substituição de componentes e sistemas que constituem a solução da Sala Segura / Data center da SEFAZ-AL, cuja funcionalidade visa a proteção das informações, equipamentos de processamento de dados, sistemas operacionais servidores e equipamentos de interconexão de rede, como switches e roteadores presentes naquele ambiente..

A presente contratação é necessária para garantir um ambiente físico seguro. A solução da Sala Segura, é constituído por um aparato tecnológico e eletrônico moderno, formado por vários subsistemas, fornecimento de energia elétrica ininterrupta e redundante, climatização apropriada, detecção e combate a incêndio, monitoração do ambiente seguro através de controles computadorizados e infraestrutura de segurança física 24x7x365. Esta solução deverá oferecer alta disponibilidade de funcionamento aos equipamentos de informática armazenados em seu interior. Ressalta-se que qualquer indisponibilidade desses dispositivos comprometeria diretamente a proteção da infraestrutura tecnológica da SEFAZ-AL, afetando serviços essenciais prestados à sociedade.

O suporte técnico a ser contratado deverá contemplar as condições gerais da contratação presentes no item 1 do TR.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a resiliência e a confiabilidade da rede da SEFAZ-AL.

Os interessados devem encaminhar e-mail para cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br para solicitar o Termo de Referência 4/2025 contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/ propostas até o dia 11 de Novembro de 2025, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, através do e-mail: cotacoes.ti@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1020143

EDITAL E-PAT GJ Nº 137/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 101/2025, referente à empresa: SILVA COMBUSTIVEL LTDA - EPP CACEAL Nº 24106476-7.

PROCESSO: 1500.501489/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107063003
AUTUADO: SILVA COMBUSTIVEL LTDA - EPP
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE

Decisão Nº 101/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DESCUMPRIMENTODE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. NÃO MANUTENÇÃO DA ESCRITA FISCAL SPED-EFD, DESTINADA AO REGISTRO DAS OPERAÇÕES EFETUADAS. FALTA DE LANÇAMENTO, NO LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, DE DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS. CARACTERIZADA INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, ART. 50, II, DA LEI Nº 5.900/96 E ART. 281, V, ALÍNEAS A E B, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 107, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 9.127/2023. NÃO ACOLHIDAS AS ALEGAÇÕES DE NULIDADE DO LANÇAMENTO, NOS ESTRITOS TERMOS DA LEI. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTEo lançamento consignado no auto de infração Nº 71.07063-003, por ter o sujeito passivo infringido o disposto no art. 50, II, da Lei nº 5.900/96, art. 281, V, alíneas a e b, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/91, aplicando-o a penalidade do art. 107, da Lei nº 5.900/96, alterada pela Lei nº 9.127/2023, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário correspondente à multa no valor total de R\$ 164.104,79 (cento e sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração. Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, I e 46, da Lei nº 6.771/2006.

Registre-se, publique-se e intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1020148

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2086/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000051745/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas ¿INAPTA¿ através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24369295
RAZÃO SOCIAL: HAROLDO CANDIDO DOS SANTOS
COMERCIO LTDA
CNPJ: 39303977000113

CACEAL: 24349495
RAZÃO SOCIAL: JHONNATAN LOPES DE OLIVEIRA
SANTOS LTDA
CNPJ: 37168778000114

CACEAL: 24051569
RAZÃO SOCIAL: NOSSA DROGARIA BENEDITO BENTES 2
LTDA
CNPJ: 49513725000172

CACEAL: 24145819
RAZÃO SOCIAL: WHASHINGTON FLORENTINO DA SILVA
COMERCIO LTDA
CNPJ: 59451895000123

Maceió, 03 de Novembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL E-PAT GJ Nº 138/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 109/2025, referente à empresa: COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FELIX & CIA LTDA, CACEAL: 24337817-3.

PROCESSO: 1500.500996/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7104928001
AUTUADO: COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FELIX & CIA LTDA
AUTUANTE: MARIA HELENA PIMENTEL LINS E SILVA

Decisão Nº 109/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO. INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 1º, DA LEI Nº 6.474/04. DECLARADA A REVELIA PELO NÃO

CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE DEFESA INTEMPESTIVA, A TEOR DOS ARTS. 5º, § 1º, I; 14, II E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06. A REVELIA IMPORTA NO RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E PRODUZ EFEITO DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, ART. 13, DA LEI Nº 6.771/06. DO NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA INTEMPESTIVA, CABE RECURSO, NA FORMA DOS ARTIGOS, 14, II, § 1º E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 5º, § 1º, I, 13 e 14, II, da Lei nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, no processo referente ao auto de infração nº 71.04928-001, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, não sendo conhecida a petição da defesa. Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante recurso dirigido ao Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 14º, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06. Transitada em julgado esta decisão, os autos devem ser remetidos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para inscrição do débito em dívida ativa ou, no exercício da competência do controle da legalidade, para fazer a representação, consoante art. 92, da Lei estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1020150

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2092/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000039725/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas ¿INAPTA¿ através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24054928
RAZÃO SOCIAL: D. CONCEPT SERVICO E COMERCIO
INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 43511009000250

CACEAL: 24350186
RAZÃO SOCIAL: IURC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 37227031000190

Maceió, 04 de Novembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2093/2025

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 2094/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000039099/2025 e E:01500.0000050233/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL: 24040877
RAZÃO SOCIAL: GR SUCATAS LTDA
CNPJ: 46562264000130

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo nº E:01500.0000047163/2025, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, a promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007

CACEAL: 24761910
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ: 30331907000102

CACEAL: 24404743
RAZÃO SOCIAL: EDSON FRANCISCO DA SILVA
CNPJ: 19850688000127

CACEAL: 24121417
RAZÃO SOCIAL: JOSE CHAGAS DE ARAUJO
CNPJ: 54108830000166

Maceió, 04 de Novembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 04/2025 - NULIDADE TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ratifica a nulidade total por inexistência de motivo, conforme exposto no Parecer Revisão CHERF 20/2025, do Auto de Infração abaixo, bem como arquivamento dos autos correspondentes, com fundamento da alínea “d”, do inciso IV do art. 100; e § 1º do art 101, do Decreto nº 25.370/2013.

PROCESSO: 1500.501607/2022
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIO
CACEAL: 24026015-5
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N º 7093849001

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1020247

Maceió, 04 de Novembro de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 246/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo nº E:02000.0000023794/2024.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.086.552/0001-15 e estabelecida no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 17, Rua 08, S/N, Lote 170, Sala A, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.200-222, Telefone: (61) 3362-7293, e seu endereço eletrônico: bioplasma@bioplasma.com.br, representada por seu sócio, Sr. Caio Almeida Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito

no CPF sob o nº 020.***.***-82.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Tubos de Hemograma para Coleta de Sangue e para Laboratórios de Hematologia, Sorologia e Imunohematologia para a Hemorrede Pública de Alagoas, sob a gestão da Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.^a Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora da Hemorrede de Alagoas - HEMOAL, Matrícula Funcional Nº 864295-8, CPF nº 786.***.***-53.

Data de Assinatura de contrato: 23 de outubro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da ocorrência da emergência ou calamidade, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E: 02000.000000015353/2023, sendo improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.665,60 (dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1020447

EXTRATODOCONTRATONº.248/2025-SESAU,QUEENTRESICELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA APG COMERCIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000023794/2024.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa APG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.182.918/0001-06 e estabelecida na Avenida Moacir Oliveira, s/n, Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.156-364, Telefone: (79) 3024-6708 / 3025-1659 e seu endereço eletrônico: apglicitacoes@gmail.com; apgtele vendas@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Anatólio Perez Garcia Moreno Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 610.***.***-87.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Tubos de Hemograma para Coleta de Sangue e para Laboratórios de Hematologia, Sorologia e Imunohematologia para a Hemorrede Pública de Alagoas, sob a gestão da Secretária de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.^a Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora da Hemorrede de Alagoas - HEMOAL, Matrícula Funcional Nº 864295-8, CPF nº 786.***.***-53.

Data de Assinatura de contrato: 21 de outubro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da ocorrência da emergência ou calamidade, ou até a celebração do contrato decorrente do processo licitatório nº E: 02000.000000015353/2023, sendo improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 63.166,00 (sessenta e três mil cento e sessenta e seis reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta

Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1020450

EXTRATO CONTRATO Nº. 230/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000007813/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.074/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrito no CNPJ: 23.232.280/0001-69, Inscrição Estadual: 127248664, Estabelecida no endereço: Rua Buenopolis, no 200A, Galpao C, 350 BI, Feira de Santana/BA, CEP: 44.094-594, Telefone: (75) 4009-7155, e seu endereço eletrônico: licitacao@zuckpapeis.com.br e sac@zuckpapeis.com.br representada por seu sócio, Sr. Carlos André Almeida de Jesus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 010.###.###-92.

Gestor do contrato: Sr.^a Yuri Amaral Almeida. Superintendente Administrativo (SUPAD/SESAU) Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.***.***-07.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, para o atendimento do termo de ajustamento de conduta - TAC, realizado entre Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS), que visa atender a necessidade do Sistema Prisional de Alagoas.

Data de Assinatura de contrato: 24 de outubro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos Do Sus.; Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano de Trabalho: 10.303.1015.5075 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0539 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica Do Sistema Prisional; Plano de Trabalho: 10.301.1014.5068 - Manutenção Das Ações Básicas De Saúde No Sistema Penitenciário; Plano Orçamentário: 000678 - Manter As Ações Básicas De Saúde No Sistema Penitenciário; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1020563

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 383 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas/SESAU de incremento de recurso do Programa CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do estado de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, especialmente aquelas que consagram os princípios da regionalização e da descentralização no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, em especial, as disposições relativas às CIBs e CIT, no planejamento, execução e suas deliberações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência

dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Alagoas SESAU, inserida no sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde/ INVESTSUS sob nº 63000716024202500, oriunda da composição Recurso de Programa CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), correspondente a incremento financeiro do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde/FES.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 3 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1020225

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 384 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Os membros da Comissão Intergestores Bipartite RESOLVEM aprovar ao Credenciamento e Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 – Artigo 196 - estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Anexo XXXI - Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolidação as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 1.846, de 21 de novembro 2018, que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 484/SAS/MS, de 6 de março de 2017, que exclui o inciso I do §2º do art. 1º da Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 414 de 11/08/2005, que inclui no Sistema do Cadastro Nacional de Saúde – SCNES, as Tabelas de Habilitações de Serviços e de Regras Contratuais, constantes dos anexos I e II dessa Portaria;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 384 de 26 de maio de 2006, que altera o atributo “Habilitação” dos procedimentos de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Gerência de Auditoria da Superintendência de Regulação e Auditoria SURAUD/GECA/SESAU por meio do Relatório De Auditoria Nº 356/2025, que se manifesta favorável a habilitação do Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe, Processo SEI/SESAU Nº E:02000.0000002369/2024;

RESOLVE

Art. 1º - Os membros da Comissão Intergestores Bipartite RESOLVEM aprovar ao Credenciamento e Habilitação do Hospital Carvalho Beltrão CNPJ Nº 35.642.172/0001-43 e CNES Nº 2010356 em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) sendo, referência para todo o estado de Alagoas. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000002369/2024.

Art. 2º - Para fins de financiamento referente à habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Alta Complexidade Cardiovascular solicita-se junto ao Ministério da Saúde, impacto financeiro anual de R\$ 7.654.047,51/ano (sete milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) conforme descrito no Anexo Único a esta Resolução.

Parágrafo Único – Os recursos financeiros inerentes à habilitação do Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Hospital Carvalho Beltrão do município de Coruripe, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde – Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 3 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 384/2025

SERVIÇO	PARÂMETRO MENSAL	PARAMETRO ANUAL
Cirurgia Cardiovascular Adulto	15 cirurgias	180 cirurgias
Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	10 cirurgias	120 cirurgias
Cirurgia Cardiovascular Adulto + Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	20 cirurgias	240 cirurgias
Procedimentos da Cardiologia Intervencionista	12 procedimentos	144 procedimentos
Laboratório de Eletrofisiologia	-	*39 procedimentos
Cirurgia Vascular	-	*90 cirurgias
Procedimentos Endovasculares Extracardíacos	10 procedimentos	120 procedimentos

* Parâmetro modificado de acordo com PT 384 de 26/05/2006

IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO TANTO EM CARDIOLOGICO QUANTO EM VASCULAR			
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$	VALOR IMPACTO MENSAL
CONSULTAS CARDIOLOGIA (03.01.01.007-2)	446	R\$ 10,00	R\$ 4.460,00
CONSULTAS ANGIOLOGIA (03.01.01.007-2)	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
ECOCARDIOGRAFIA (02.05.01.003-2)	130	R\$ 39,94	R\$ 5.192,20
TESTE ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0)	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
HOLTER (02.11.02.004-4)	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (02.05.01.004-0)	80	R\$ 39,60	R\$ 3.168,00
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO	15	R\$ 22.947,19	R\$ 344.207,85
CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA	10	R\$ 14.245,10	R\$ 142.451,00
PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	12	R\$ 6.780,05	R\$ 81.360,60
PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS	10	R\$ 2.881,22	R\$ 28.812,20
IMPACTO MENSAL			613.951,85
PROCEDIMENTOS SOLICITADOS			
PROCEDIMENTO	SOLICITADO	VALOR UNIT/MÉDIO R\$	VALOR IMPACTO ANUAL
CIRURGIA VASCULAR	90	R\$ 497,63	R\$ 44.786,70
LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA	39	R\$ 6.200,99	R\$ 241.838,61
IMPACTO ANUAL TOTAL			R\$ 7.654.047,51

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 09/2025

A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/
SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora FABIANA PEIXOTO DANIEL, ocupante do cargo de Médico, inscrita no CPF nº 815.XXX.XXX-15, sob matrícula nº 500.507-8, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 13h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stº. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1020485

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000029836/2022, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9305/2023, de 26 de outubro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:04105.0000000852/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000002501/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9522/2023, de 13 de novembro de 2023,, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:04105.0000001293/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000036934/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9485/2023, de 09 de novembro 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:04105.0000001251/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000027197/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 6752/2023, de 22 de agosto de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº E:02000.0000019593/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000022006/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5443/2025, de 11 de Junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047433/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006905/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9537/2023, de 04 de maio 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:04105.0000000182/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000008930/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2816/2023, de 28 de março 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007511/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006571/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9535/2023, de 13 de março de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:04105.0000001289/2022, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000008744/2024, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2293/2024, de 11 de março de 2024, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:04105.0000000185/2024, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000006438/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 9533/2023, de 13 de novembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000006438/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000037884/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7295/2025, de 02 de outubro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015186/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000037889/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7297/2025, de 02 de outubro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015187/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000038548/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7807/2025, de 07 de outubro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000000198/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000036921/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7246/2025, de 25 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000015036/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000022031/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5445/2025, de 10 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003026/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000022025/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 5444/2025, de 10 de junho de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007397/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000037835/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7290/2025, de 02 de outubro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000005332/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000035203/2025, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 7069/2025, de 11 de setembro de 2025, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000011056/2025, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9002/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.0000038044/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 9001/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019172/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1020559

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo E:02100.0000005530/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15 e com sede na Rua Zadir Índio, nº 213, bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57.020.480 representado pelo Secretário de Estado Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.054.826/0001-92, estabelecida na Avenida Marquês de Olinda, nº 175, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-000 e com o seguinte endereço eletrônico: atendimento@licitacaosme.com.br, representada pelos seus Diretores Executivos, Sr. Anderson Fernandes Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 061.XXX.XXX-30; e Sr. João Carlos Canuto Inojosa - securitário, inscrito no CPF sob o nº 031.XXX.XXX-24, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por estatuto social/procuração;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato SSP Nº 070/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Incluir na Cláusula DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA o seguinte item:

10.2 Da Proteção de Dados Pessoais

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

Protocolo 1020537

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391 de 30 de março de 2023, publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2023 em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34068656) e Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34111375), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;
RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº AMGESP - 90.139/2025, realizado no dia: 21 de julho de 2025, referente ao Processo E:02102.0000003960/2024, objetivando à AQUISIÇÃO DE ESPECTRÔMETRO DE INFRAVERMELHO POR TRANSFORMADA DE FOURIER (FT-IR), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa:
F. L. SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 18.346.556/0001-08 para o item 01;
Valor unitário: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);
Valor Total adjudicado: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
PUBLIQUE-SE;

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

*Republicado por incorreção

Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº469 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO: Marcelo Melo Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Contratação para conduzir o processo licitatório na modalidade Concorrência nº001/2025, referente ao processo administrativo E:1400.0000000060/2024, destinado à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS LOTES DO PERÍMETRO IRRIGADO GAVIÃO, para atender às necessidades DESTA Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SEAGRI/AL, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- ✓ Presidente: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo - Mat: 510-0
- ✓ Membro: Jully Mikaelly da Silva Ferreira: Mat:566-5
- ✓ Membro: Renato Vieira de Carvalho Filho: Mat: 863.477-7
- ✓ Membro: Rita Bernardo Barros de Asis Mat.:511-8
- ✓ Membro: Edson Iutaca Maruta- Mat: 563-0
- ✓ Membro: Joelmir Jose Albuquerque de Farias-Mat :366-2

Art. 3º A Comissão terá como competências principais:

- ✓ Analisar e julgar a documentação apresentada pelos licitantes e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente
- ✓ Promover e avaliar a Prova de Conceito, quando aplicável.
- ✓ Realizar as demais diligências necessárias para a condução da licitação.

Art. 4º A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.
Parágrafo Único. As atividades são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

*Republicado por incorreção

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020167

PORTARIA/SEAGRI Nº 470/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da SEAGRI a Comissão de Contratação que atuará como: Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Equipe de Planejamento da Contratação e Pregoeiro com a finalidade de realizar e instruir contratações diretas e processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas, iniciar e realizar processos licitatórios, bem como, realizar a análise de risco da contratação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiro nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I-LUDMILA CAVALCANTE FREITAS DE ARGOLO - mat.: 510-0;

II- JULLY MIKAELLY DA SILVA FERREIRA mat:566-5;

III-RITA BERNARDO BARROS DE ASSIS mat.:511-8

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas e Inexigibilidade eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, bem como, nas modalidades de licitação. Na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I-LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR mat.: 863.479-3

II-SABRINA DE SÁ DÂMASO- mat. 458-8;

III- RUTH MARIA DA SILVA TELES -mat. e

IV-JOSÉ ANDERSON DUARTE MACEDO -mat. 4209-9

Art. 4º Designar os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I-JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS: mat.: 366-2

II-UGO ARAÚJO SOUZA-mat. 441-3

II-YAGO RIBEIRO CALHEIROS mat. 264-0

IV-EDSON IUTACA MARUTA-mat.:563-0 e

V-LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA: mat.: 28-0

Art. 5º Designar os servidores para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I-JOELMIR JOSÉ ALBUQUERQUE DE FARIAS: mat: 366-2

II-UGO ARAÚJO SOUZA-mat. 441-3

II-YAGO RIBEIRO CALHEIROS mat.: 264-0

IV-EDSON IUTACA MARUTA-mat.:563-0 e

V-LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA: mat.: 28-0

Art. 6º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as outras.

Maceió, 03 de novembro de 2025.
*Republicado por Incorreção.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020180

PORTARIA SEAGRI Nº469 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO: Marcelo Melo Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Contratação para conduzir o processo licitatório na modalidade Concorrência nº001/2025, referente ao processo administrativo E:1400.0000000060/2024, destinado à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS LOTES DO PERÍMETRO IRRIGADO GAVIÃO, para atender às necessidades DESTA Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SEAGRI/AL, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
✓ Presidente: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo - Mat: 510-0
✓ Membro: Jully Mikaelly da Silva Ferreira: Mat:566-5
✓ Membro: Renato Vieira de Carvalho Filho: Mat: 863.477-7
✓ Membro: Rita Bernardo Barros de Assis Mat.:511-8
✓ Membro: Edson Iutaca Maruta- Mat: 563-0
✓ Membro: Joelmir Jose Albuquerque de Farias-Mat :366-2

Art. 3º A Comissão terá como competências principais:
✓ Analisar e julgar a documentação apresentada pelos licitantes e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente
✓ Promover e avaliar a Prova de Conceito, quando aplicável.
✓ Realizar as demais diligências necessárias para a condução da licitação.

Art. 4º A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.
Parágrafo Único. As atividades são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.
*Republicado por Incorreção

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020181

PORTARIA SEAGRI Nº476 de 04 de novembro de 2025

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e em atendimento ao inciso X do art. 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto Estadual Nº 69.902, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que processará e julgará chamamentos públicos e outros atos regidos pela lei de parcerias.
§1º A Comissão mencionada no caput deste artigo será presidida pela servidora: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo - Mat: 510-0, e auxiliada pelos servidores que formarão a Equipe de Apoio: Sabrina de Sá Dâmaso- mat: 458-8; Liduina Maria Calheiros de Alencar mat.: 863.479-3 e Jully Mikaelly da Silva Ferreira: Mat:566-5.
§2º A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020244

PORTARIA SEAGRI Nº469 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO: Marcelo Melo Silva, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Contratação para conduzir o processo licitatório na modalidade Concorrência nº001/2025, referente ao processo administrativo E:1400.0000000060/2024, destinado à CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS LOTES DO PERÍMETRO IRRIGADO GAVIÃO, para atender às necessidades DESTA Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária-SEAGRI/AL, conforme o Termo de Referência anexo ao Edital.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
✓ Presidente: Ludmila Cavalcante Freitas de Argolo - Mat: 510-0
✓ Membro: Jully Mikaelly da Silva Ferreira: Mat:566-5
✓ Membro: Renato Vieira de Carvalho Filho: Mat: 863.477-7
✓ Membro: Rita Bernardo Barros de Assis Mat.:511-8
✓ Membro: Edson Iutaca Maruta- Mat: 563-0

Art. 3º A Comissão terá como competências principais:
✓ Analisar e julgar a documentação apresentada pelos licitantes e se extinguirá com a adjudicação pela Autoridade Competente
✓ Promover e avaliar a Prova de Conceito, quando aplicável.
✓ Realizar as demais diligências necessárias para a condução da licitação.

Art. 4º A Comissão, se necessário, e em face de eventual complexidade da matéria licitada, poderá contar com o apoio de pareceres de especialistas.
Parágrafo Único. As atividades são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

*Republicado por Incorreção

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020437

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000001422/2025.
Maceió, 21 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 02/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000001422/2025.
Maceió, 21 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 03/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01400.00001549/2010.
Maceió, 30 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 04/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01400.00000833/2010.
Maceió, 30 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 05/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01400.00001428/2008.
Maceió, 30 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 06/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000002286/2025.
Maceió, 30 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 07/2025

Em cumprimento ao que estabelece a SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 55 a 58, do Decreto Nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01400.0000001947/2025.
Maceió, 30 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1020193

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A EMPRESA PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS.
Processo nº E:13020.0000000150/2024.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Avenida Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, residente e domiciliada nesta capital, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023.

CONTRATADA: PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 70.163.605/000189, estabelecida na Rua Fernando Bandeira de Melo, 175, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, CEP 59146-255, telefone (84) 3205-2215 e com seguinte endereço eletrônico: licitacao@nutritirefeicoes.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. MARTINHO FERREIRA DA SILVA NETO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração de CNPJ da empresa matriz em Parnamirim/RN, contratada no Contrato nº 005/2025, para CNPJ da empresa filial em Maceió/AL. Onde consta "PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.163.605/0001-89", passa a ser "PONTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA,

inscrita no CNPJ: 70.163.605/0017-46". Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato AMGESP nº 005/2025, que não sofrem alterações no presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306. 1043. 5211 - APOIO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E VULNERABILIDADE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS
NATUREZA DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 0 - SEM DETALHAMENTO

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000661 - POLITICAS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1020238

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR.

Processo nº E:13020.0000001815/2023.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.711.252/0001-08 estabelecida na Rua Senador Rui Palmeira, nº 481, vergel do lago, Maceió/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Wictor José Rodrigues Menezes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 020/2023, que não sofrem alterações no presente termo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do segundo Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício vigente na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PT: 08.244. 1027. 5214 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000658 - APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - Contribuições

VALOR: R\$ 2.214.737,64 (dois milhões, duzentos e quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

CONVÊNIO SIAFE:230342).

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO

Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1020248

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 169/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000842/2025 RESOLVE: Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor Moises Neves, inscrito no CPF de nº 270.822.291-00, ocupante do cargo de Superintendente, sob a matrícula de nº 5-1, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 03/12/2025 a 22/12/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1020567

PORTARIA/SERFI Nº 170/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000719/2025 RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor Alexandre Alves de Siqueira, inscrito no CPF de nº 635.496.381-91, ocupante do cargo de Assessor Especial, sob a matrícula de nº 36-1, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 22/12/2025 a 31/12/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 1020569

PORTARIA/SERFI Nº 166/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000758/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 6,5 (seis e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 3.649,42 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Período: 09/11/2025 à 15/11/2025
Trecho: Maceió/AL - Manaus/AM - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020519

PORTARIA/SERFI Nº 167/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000900/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 758.890.724-04
RG: 200200134336
Matrícula: 67-1
Nº de diárias: 2 (duas) diárias
Valor unitário: R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R\$ 1347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Período: 05/11/2025 a 07/11/2025
Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1020534

PORTARIA/SERFI Nº 168/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000901/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Cícero Batista da Silva
Cargo: Superintendente
CPF: 870.958.074-34
RG: 1218999
Matrícula: 69-1
Nº de diárias: 9,5 (nove e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Valor Total: R\$ 5.333,78 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos)
Período: 05/11/2025 à 14/11/2025
Trecho: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1020536

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

Portaria/SEPLAG Nº 19.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20000.00020547/2018.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 19.242/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 22 de outubro de 2025, sob o protocolo n.º 1015678, emvirtude do equívoco no texto do referido ato.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMONIO

Protocolo 1020120**TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE
DE BEM IMÓVEL Nº 09/2025**

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Secretária de Estado, a Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

ÓRGÃO AFETADO: A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, inscrita no CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, situada na Av. da Paz, 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57022-050.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Secretário de Estado, o Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 86.114, de 01 de janeiro de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o controle da afetação de um imóvel situado no Avenida Juca Sampaio, s/n.º., Jacintinho, Maceió/AL, registrado sob a matrícula n.º 218.911, no livro 2, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL.

FINALIDADE: O objeto do Termo tem por finalidade a ocupação de um espaço adequado para manutenção das atividades já realizadas pela SESAU, no âmbito do Hospital da Criança.

VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000001107/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

Protocolo 1020269

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: Nº E:02000.0000002567/2024 - ELAINE MARIA QUINTILIANO CABRAL - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à SESAU/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.

Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1020540**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA DISK CONTAINER LTDA.

Processo n.º E:30004.0000004038/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o n.º 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: A empresa DISK CONTAINER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.634.974/0001-74, estabelecida na Est. Gerson, S/N - Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-832, representada pelo seu representante legal, Sr. Murilo Sergio Jucá Nogueira Junior, inscrito no CPF sob o n.º 007.901.304-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social; OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 03/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 30041/300041

Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: 14.421. 0004. 5185 - Manutenção Das Atividades Da Sumese

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

15 - Locação De Imóveis

PI: 210 - Todo Estado

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025

Protocolo 1020309

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA EAGLE INVESTIMENTOS LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo n.º E:30004.0000004036/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o n.º 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: A empresa EAGLE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.767.546/0001-30, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, nº 9350, sala 603, Serraria, Maceió, CEP 57.046-000, representada por sua sócia, Sra. Maria Luisa Pereira Nogueira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o n.º 136.569.764-90; OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 05/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 300041/3004

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 14.421.0004.5185 - Manutenção das Atividades da Sumese

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15 - Locação de Imóveis

PI: 210 - Todo Estado

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2025

Protocolo 1020310

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1539/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda da 16ª Vara Criminal da Capital/ Execuções Penais e apurar a conduta dos policiais envolvidos nos supostos maus-tratos relatados no Processo nº E:34000.0000038678/2025;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura - matrícula: 53287-8, Rubia Natasha do Nascimento Lira Bernardes - matrícula: 53159-6 e José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho - matrícula: 29884-0, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 03/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1020095

Portaria/SERIS Nº 1536/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar ocorrência envolvendo prestador de serviço da SERIS e comunicada pelo coordenador de área Operacional ao CPRM CAP QOEM PM - Lourinaldo Rodrigues Lima, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (35394850), contido no Processo Nº E:01206.0000051407/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44.706-4; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 03/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1020096

Portaria/SERIS Nº 1540/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar possíveis responsáveis pela prescrição dos Processos nº E:34000.0000006685/2019, E:34000.0000012101/2019, E:34000.0000013318/2019 e E:34000.0000000079/2018, conforme despacho do Secretário Executivo de Gestão Interna, contido em cada processo supracitado;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira - matrícula: 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos - matrícula: 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado - matrícula: 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 03/11/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 1020121

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º E:34000.0000046676/2024;

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e edição de vídeos, imagens, etc., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Data de realização: 11.11.2025, às 8hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1020508

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº SERIS 095/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E A EMPRESA ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANÇÃO-ME

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.279.762/0001-86 e com sede na Rua 10 de novembro, 256, Pitanguinha, Maceió, Alagoas, CEP 57.052-220, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Secretário de Estado, Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, nomeado pelo Decreto Nº 86.113 de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, vem apostilar o Contrato nº 095/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa ALEXANDRE JORGE LOPES CANSANCAO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.009.852/0001-42, estabelecida à estabelecida na Rua H, Lot. Santo Onofre, nº 55, Cruz das Almas, CEP: 57038-007, Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO o teor do Ofício (SEI nº 31568864) da CONTRATADA e o teor do Memorando nº 23 (SEI nº 31417132), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula 11º do ETP, conforme segue:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajuste, a partir de 22/10/2025, perfazendo o montante estimado anual de R\$ 74.834,76 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente ao período de 22/10/2025 a 22/10/2026 , conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 31568979).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 55, inciso III da 8666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento do reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$R\$ 71.999,76 (setenta e um mil novecentls e noventa e nove reias e setenta e seis centavos) para R\$ 74.834,76 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 22/10/2025, será de R\$ R\$ 6.236,23 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e tr-es centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 74.834,76 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Programa de Trabalho: 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

PO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Protocolo 1020185

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

Nome	CPF	Matricula	Previsão de férias 2026
ADAELSON CORREIA BRAGA	045.066.754-52	112-0	01/11/2026 a 31/11/2026
ADRIANA AZEVEDO DE SENA	605.744.454-04	53326-2	01/07/2026 a 01/08/2026
ANNA LUISA CARVALHO PAES BARRETO DOS ANJOS	083.270.404-05	436-7	01/06/2026 a 30/06/2026
ALLANA CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	064.525.994-29	121-0	01/11/2026 a 31/11/2026
AMERICO VAZ DE ALMEIDA	512.137.105-53	174-0	01/10/2026 a 30/10/2026
ANA ELVIRA FERREIRA E SILVA	700.529.644-34	81-7	02/01/2026 a 31/01/2026
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	073.458.974-35	167-8	01/09/2026 a 30/09/2026
ANDREA CAROBA FERREIRA	073.811.604-12	124-4	01/11/2026 a 31/11/2026
ARIEL MATIAS DE SALES AZEVEDO	112.659.214-58	132-5	15/08/2026 a 14/09/2026
BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR	042.545.744-36	170-8	01/06/2026 a 30/06/2026
BRUNO CARVALHO DE MACEDO	678.551.805-91	127-9	15/03/2026 a 14/04/2026
CAIO CESAR DE OLIVEIRA AMORIM CANDIDO	064.187.124-47	74-4	01/05/2026 a 31/05/2026
CAMILA ACIOLI MARINHO	066.524.134-85	168-6	01/03/2026 a 01/04/2026
CARLOS EDUARDO VIANNA DE MENDONCA	108.639.764-92	485-5	01/11/2026 a 30/11/2026
CARLOS HENRIQUE JANUARIO DA SILVA	117.238.394-42	123-6	01/11/2026 a 30/11/2026
CARLOS MODESTO TENORIO RIBEIRO	223.127.814-68	13333-7	15/03/2026 a 14/04/2026

CARLOS MOREIRA FERREIRA	911.673.704-06	129-5	02/02/2026 a 04/03/2026
DEBORA ARAUJO CARVALHO CALADO	110.534.484-30	131-7	01/03/2026 a 01/04/2026
DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS	089.585.754-50	175-9	09/03/2026 a 07/04/2026
FERNANDO ALVES MONTEIRO	267.366.674-53	53331-9	01/05/2026 a 31/05/2026
GABRIEL SALES DOS SANTOS	120.933.154-32	161-9	01/04/2026 a 30/04/2026
GEOVANE DA SILVA BARBOSA	098.419.574-26	146-5	03/08/2026 a 01/09/2026
GESSICA GABRIELE MARQUES DOS SANTOS	093.620.424-95	77-9	01/12/2026 a 31/12/2026
GILDA DUARTE DE QUEIROZ GUIMARAES	777.275.844-87	89-2	19/01/2026 a 07/02/2026 06/06/2026 a 15/06/2026
GUSTAVO CAVALCANTE FERRO DE MELO	111.746.894-12	126-0	05/01/2026 a 03/02/2026
GUSTAVO MADEIRO DA SILVA	055.242.734-93	414-6	01/03/2026 a 01/04/2026
HIGOR LUIZ MARTINIANO	719.947.064-90	160-0	09/03/2026 a 07/04/2026
JACYARA ALVES DA SILVA	136.692.574-20	27475-5	01/02/2026 a 01/03/2026
JARBAS AGOSTINHO DOS SANTOS	164.573.744-68	28664-8	01/05/2026 a 31/05/2026
JOAO DOS SANTOS	177.956.644-15	22255-0	01/04/2026 a 30/04/2026
JOAO VICTOR CAVALCANTI FERREIRA	082.012.454-07	155-4	01/03/2026 a 01/04/2026
JOSE AFRANIO MILITAO DA SILVA	815.049.694-72	2046-0	05/01/2026 a 03/02/2026
JOSE CARLOS LYRA DE ANDRADE FILHO	039.699.044-47	78-7	01/09/2026 a 01/10/2026
JOSE CICERO BARRETO CAMPOS	410.812.774-91	1956-9	01/11/2026 a 31/11/2026
JOSE REINALDO DA SILVA	376.731.574-20	1378-1	01/12/2026 a 31/12/2026
JOSE SERGIO LEITE DA SILVA	382.380.804-44	87-6	05/01/2026 a 03/02/2026
JULIANA ACIOLI SOARES PALMEIRA	565.088.754-34	110-4	01/03/2026 a 01/04/2026
KLEBER ADRIANI BERNARDINO PEREIRA	039.306.677-03	117-1	09/03/2026 a 07/04/2026
LAERTE GOMES LEITE	013.092.304-47	139-2	01/02/2026 a 01/03/2026
LIVIA MARIA LEAO DE ALMEIDA MAYNART	084.626.324-63	97-3	01/09/2026 a 01/10/2026
LUCAS CANUTO RIBEIRO DA COSTA	073.840.784-40	128-7	01/11/2026 a 31/11/2026
LUIZ DA SILVA MELO FILHO	024.192.054-05	125-2	01/12/2026 a 31/12/2026
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE	051.221.774-22	113-9	01/07/2026 a 30/07/2026
MARIA HELENA DA SILVA	368.900.904-97	23903-8	01/03/2026 a 01/04/2026
MARIA SILVANIA DOS SANTOS	662.357.664-91	13477-5	01/04/2026 a 31/04/2026
MARIZETE GREGORIO JANUARIO	958.227.474-34	130-9	01/03/2026 a 01/04/2026
MESSILANDIA MIRANDA CAVALCANTI CALADO	022.093.534-32	163-5	05/01/2026 a 23/01/2026 20/07/2026 a 29/07/2026
MICHELE DOS SANTOS SALDANHA	048.010.494-86	34-5	01/05/2026 a 31/05/2026

NATHALIA BEZERRA	111.597.164-63	37-0	01/04/2026 a 30/04/2026
NEIDE MAIORANO DE LIMA	385.177.954-15	14910-1	01/03/2026 a 01/04/2026
NILSON ERNESTO BESERRA	035.990.194-87	164-3	01/11/2024 a 01/12/2024
OTAVIO ARAUJO LESSA SANTOS	010.396.814-84	468-5	01/08/2026 a 01/09/2026
RENATA LEITE GOES DE AZEVEDO	010.462.234-29	372-7	02/03/2026 a 31/03/2026

RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO	815.200.694-72	36-1	02/02/2026 a 16/02/2026 / 06/07/2026 a 20/07/2026
ROSA CRISTINA DE MELO DOS SANTOS	505.043.394-00	2063-0	01/07/2024 a 01/08/2024
SABRINA DUARTE DA SILVA	087.250.564-25	138-4	10/08/2026 a 20/09/2026
SIMONE COSTA LEAO DE SOUZA	995.173.594-34	75	01/11/2024 a 01/12/2024
THIAGO HENRIQUE CALHEIROS BARROS DE ARAUJO	061.242.894-07	114-7	01/04/2026 a 30/04/2026

Protocolo 1020543

Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

Processo Nº: E:23010.0000001707/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga dos extintores.

Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS

Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/11/2025

Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id da contratação no PNCP: 14085622000174-1-000007/2026

Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$668,07

Maceió - AL, 04 de novembro de 2025

Tuane Alves da Silva - Mat. 407-3
Assessora Técnica

Protocolo 1020165

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90020/2025 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000002333/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO
SOCIAL - SERIS/AL,

por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2025, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90020/2025 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação para criação de onze (11) celas coletivas, totalizando sessenta e seis

(66) vagas, no estabelecimento prisional masculino “Núcleo Ressocializador da Capital - NRC”, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação

dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 31 de outubro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos Presidente da CPL/
AL

Protocolo 1020271

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 44/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:35032.0000001657/2023.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 1020177

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 322/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001118/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILENA MARIA DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº 086.351.854-04, matrícula nº 77, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROSPECCAO DE NEGOCIOS TURISTICOS, lotada na unidade SUP. PLAN. E PROSP. DE NEG TURISTICOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1020239

PORTARIA /SETUR Nº. 323/ 2025

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001074/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 099.151.984-18, matrícula nº 3, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GER. EXEC. PLANEJ. ORC. FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 21/01/2026 até 09/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Protocolo 1020265

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO TURÍSTICA CAMINHO DAS ÁGUAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000640/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
07/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP nº 57.022-210, Maceió/AL. Representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. Marília Lima Herrmann, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado, em 03 de janeiro de 2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA DA REGIÃO TURÍSTICA CAMINHO DAS ÁGUAS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.788.469/0001-59, estabelecida na Rua Francisco D. Sampaio, nº 71, Loteamento Barra Mar, Barra de São Miguel/AL. Representada pela sua representante legal, a Sra. Maria Betânia da Silva Barros, inscrito no CPF sob o nº 349.107.434-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a atualização da dotação orçamentária do Termo de Fomento nº 07/2025 para a seguinte classificação: Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032. Programa de Trabalho: 23. 695. 1022. 5032 - Fomento e fortalecimento do segmento de Micro e pequenos negócios e eventos Turísticos em Alagoas. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições. Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032. Programa de Trabalho: 23. 695. 1024. 5033 - Ampliação e consolidação do destino Alagoas nos Mercados nacional e Internacional. Natureza de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições. Natureza de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Maria Betânia da Silva Barros.

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 04 de novembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1020235

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, por meio da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o Processo Administrativo nº E:01203.0000012863/2025; prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação; Mais informações: cotacao@bombeiros.al.gov.br, (82) 98833-8558; ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió-AL, CEP 57010-405; 20 de dezembro de 2024; TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- MAJ QOEM(RESPONSÁVEL).

Protocolo 1020475

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

Processo Administrativo nº E:20105.0000015369/2025

UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a):

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

CNPJ: 06.062.642/0001-00

Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

Código UG: 540035

Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil

Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

CNPJ: 04.308.836/0001-09

Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN

CEP: 57.055-000 - Maceió/AL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

Código UG: 52530

Gestor Responsável: Mauricio Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor - Presidente

Matrícula: 284

DO OBJETO: Aquisição de 100 Cartilhas - Combata o Capacitismo.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/11/2025 Fim: 31/12/2025

DO VALOR: O valor global é de Total R\$ 2.068,00 (Dois mil e sessenta e oito reais).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 06 122 0004 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025

Protocolo 1019573

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

Processo Administrativo nº E:20105.0000012602/2025

UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a):

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

CNPJ: 06.062.642/0001-00

Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

Código UG: 540035

Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil

Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

CNPJ: 04.308.836/0001-09

Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN

CEP: 57.055-000 - Maceió/AL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

Código UG: 52530

Gestor Responsável: Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor - Presidente

Matrícula: 284

DO OBJETO: Aquisição de Cartilhas: 500 unidades (Em forma de livreto); Cartazes: 500 unidades (Tamanho A3); Adesivos: 1000 unidades (Formato quadrado 10x10 cm).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/11/2025 Fim: 31/12/2025

DO VALOR: O valor global é de Total R\$ 10.820,00 (Dez mil, oitocentos e vinte reais).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 06 122 0004 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED, CELEBRADO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

Processo Administrativo nº E:20105.0000005752/2025

UNIDADE REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a):

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

CNPJ: 06.062.642/0001-00

Endereço: Avenida General de França Albuquerque, Rodovia AL 101 Norte, KM 05, S/N, Bairro Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57038-640

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Unidade Responsável: POLICIA CIVIL DE ALAGOAS

Código UG: 540035

Gestor Responsável: GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Cargo: Delegado Geral da Polícia Civil

Matrícula: 058-2

UNIDADE RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

CNPJ: 04.308.836/0001-09

Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN

CEP: 57.055-000 - Maceió/AL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

Código UG: 52530

Gestor Responsável: Maurício Cavalcante Bugarim

Cargo: Diretor - Presidente

Matrícula: 284

DO OBJETO: Aquisição de Calças (Capoeira) e Bermudas (Muay Thai), para atender a Escola Superior de PCAL.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Início: 01/11/2025 Fim: 31/12/2025

DO VALOR: O valor global é de Total R\$ 4.680,10 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 06 122 0004 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ALTERAÇÕES:

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025

PORTARIA/ PCAL Nº 5217/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nºE:20105.0000021025/2025**, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. **Designar** o servidor DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA, CPF nº364.518.004-49, Matrícula nº 59568, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 78º DISTRITO POLICIAL DE ROTEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 78º DISTRITO POLICIAL DE ROTEIRO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Policia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 5184/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DELEGACIA DO 81ºDP JEQUIÁ DA PRAIA

NOME DO SERVIDOR	DO	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DO	DIAS
Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro		8-6	011.357.894-60		04, 05,06, 11, 12,13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
Ronaldo Celio dos Santos		066.185	431.401.494-68		04, 05,06, 11, 12, 13, 18,19, 20, 25, 26, 27

Policia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1020311

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)
EDITAL Nº 50 - PC/AL, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0702510-42.2022.8.02.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em conjunto com a Polícia Civil de Estado de Alagoas e a Gerência da Academia de Polícia Civil de Alagoas - GAPOCAL, e com base nas demandas judiciais referentes ao concurso público regido pelo Edital nº 1 - PC/AL, de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de maio de 2021, torna pública a inclusão do candidato sub judice Natanael da Conceicao Costa, inscrição nº 10016322, no resultado final nas provas objetivas, por meio da inclusão do subitem 1.1.2.2 no Edital nº 4 - PC/AL, de 27 de setembro de 2021, e suas alterações, bem como no resultado final na prova discursiva, por meio da inclusão do subitem 2.1.2.2 no Edital nº 7 - PC/AL, de 22 de março de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE POR MEIO DO SUBITEM 1.1.2.2 DO EDITAL Nº 4 - PC/AL,

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

[...]

1.1.2.2 Resultado final nas provas objetivas de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2) e nota final nas provas objetivas.

[...] 10016322, Natanael da Conceicao Costa, 37.00, 42, 56.00, 61, 92.00 [...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE POR MEIO DO SUBITEM 2.1.2.2 DO EDITAL Nº 7 - PC/AL,

DE 22 DE MARÇO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

[...]

2.1.2.2 Resultado final na prova discursiva de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

[...] 10016322, Natanael da Conceicao Costa, 11.09 [...]

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1020524

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000062743/2025

Objeto: Aquisição de fones intra auriculares

Termo de Referência: 35471529 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 5 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - dal1pmal@gmail.com, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM
Coordenador da Subseção de Compras da DLOG1

Protocolo 1020233

NP Nº 35702869/2025-APM/CG – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO TURMA 2025

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000055612/2025 (Homologação, Convocação, Designação e Dispensa - CHO 2024), resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA - 20h				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	E:01206.0000068573/2025

DIREITO PENAL – 30h				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	E:01206.0000064798/2025

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL DISCIPLINAR – 45h				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
3	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	E:01206.0000068474/2025

2. DESIGNAR, COM ÔNUS financeiro para Corporação, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria Curso de Habilitação de Oficiais - Turma 2024 (ID: 649), edição 2024, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de desejo de recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências):

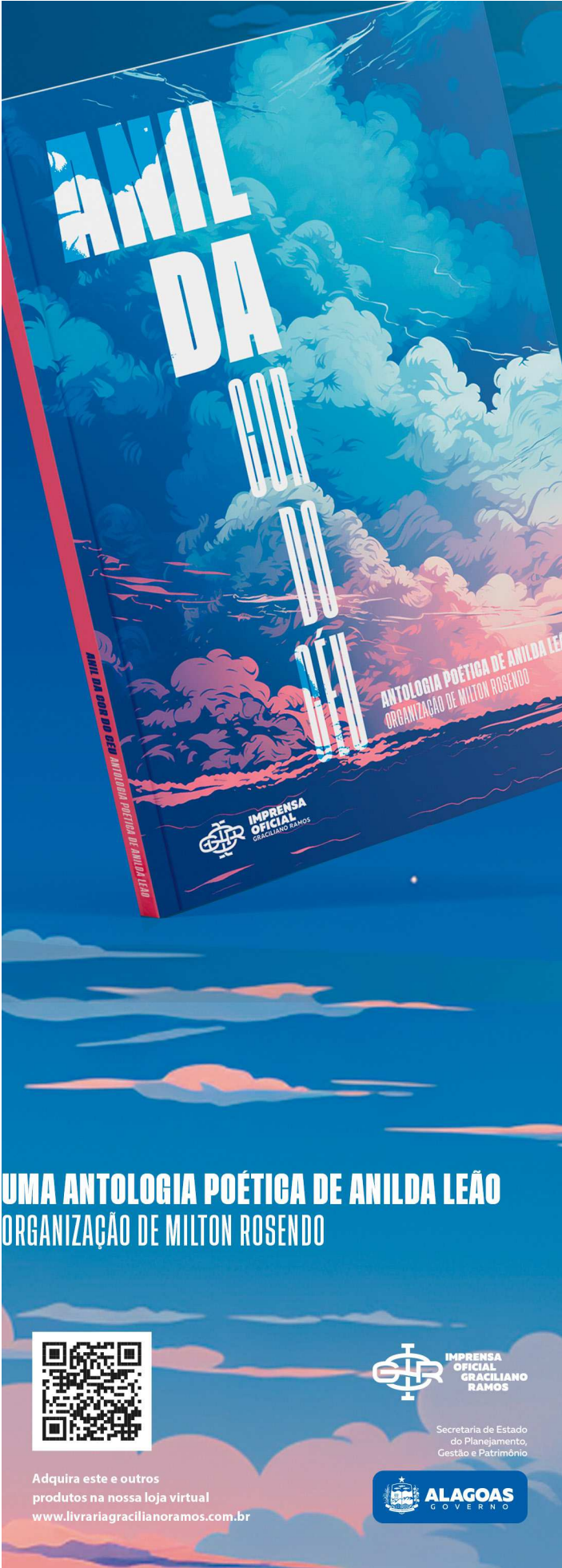
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR – 30h				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
2	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	E:01206.0000067891/2025

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – 30h				
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
1	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	E:01206.0000067891/2025

POLÍCIA COMUNITÁRIA – 20h				
---------------------------	--	--	--	--

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	TERMO DE ANUÊNCIA
2	05168989497	Cap PM	HUGO GABRIELL DE ALMEIDA	E:01206.0000069087/2025

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988





Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 140/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001201/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.245/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios); Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000327/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.246/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos); Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001199/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.247/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000298/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.099/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 02 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.00000020931/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.247/2025; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração de Ventilador Pulmonar; Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001055/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.248/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Aquisição de OPME (Hemodinâmica); Data de realização: 02 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000934/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.249/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de OPME (Endovasculares); Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001254/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.250/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Eletrólitos); Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000841/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.149/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos - Data de realização: 01 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000829/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.124/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 02 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000112/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.043/2024; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos CEAF (Comprimidos); Data de realização: 02 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000669/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.196/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletrônicos; Data de realização: 02 de dezembro 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000376/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.051/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Diversos (Geral); Data de realização: 04 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:05101.0000004314/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.206/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Operacionalização da ETE - Data de realização: 04 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000581/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.251/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Viaturas de Salvamento - Data de realização: 04 de dezembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 04 de novembro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1020547

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1272/2025

EXTRATO: Nº 1604/2025
PROCESSO: 04105.0000002323/2024
ATA DE RP Nº 1272/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.087/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 14 - DFD 294/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1272/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35778338.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000087/2025-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TANQUE DE BETESDA LTDA, CNPJ: 54.140.448/0001-30, representado pela Sra. MARIA INES DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 101.982,24 (cento e um mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 05 de novembro de 2025,
Fim: 05 de novembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002323/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 7, Descrição: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xg Material: Tela Polimerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento; UND: UNIDADE; QUANT: 141.642; MARCA/MODELO: TOQUINHO DE GENTE / DIGUINHO IND COM FRALDAS LTDA PACOTES COM 70 UNIDADES; Valor unitário: R\$ 0,54; Valor total: R\$ 76.486,68.

Item 8 (cota), Descrição: Fralda Descartável Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xg Material: Tela Polimerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento; UND: UNIDADE; QUANT: 47.214; MARCA/MODELO: TOQUINHO DE GENTE / DIGUINHO IND COM FRALDAS LTDA PACOTES COM 70 UNIDADES; Valor unitário: R\$ 0,54; Valor total: R\$ 25.495,56.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 7, SESAU - 141.642 und.;
Item 8 (cota), SESAU - 47.214 und.;

Protocolo 1020502

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2672, de 23 de outubro de 2025, página 49.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1428/2025

EXTRATO: Nº 1605/2025
PROCESSO: 04105.0000000474/2024
ATA DE RP Nº 1428/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.133/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS, CATETERS E EQUIPOS).

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1428/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35553940.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000425/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 34.267,42 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 23 de outubro de 2025,
Fim: 23 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000474/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 1 (exclusivo), Descrição: Dispositivo P/ Anestesia Regional. Tipo Anestesia: Raquidiana. Modelo Agulha: Agulha Ponta Quincke. Diâmetro Agulha: 22 G. Comprimento Agulha: Cerca De 3 1/2” - 90 Mm. Material Agulha: Aço Inoxidável. Tipo Conector: Luer Transparente. Componente: C/ Mandril. Esterilidade: Estéril, Uso Único.; UND: UNIDADE; QUANT: 300; MARCA/MODELO: PROCARE/KDL / PROCARE/KDL; Valor unitário: R\$ 14,32; Valor total: R\$ 4.296,00.

Item 2 (exclusivo), Descrição: Dispositivo P/ Anestesia Regional. Tipo Anestesia: Raquidiana. Modelo Agulha: Agulha Ponta Quincke. Diâmetro Agulha: 22 G. Comprimento Agulha: Cerca De 7” - 180 Mm. Material Agulha: Aço Inoxidável. Tipo Conector: Luer Transparente. Componente: C/ Mandril E Guia Introdutor. Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 500; MARCA/MODELO: PROCARE/KDL / PROCARE/KDL; Valor unitário: R\$ 12,65; Valor total: R\$ 6.325,00.

Item 10 (cota), Descrição: Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diametro:16 Gau, Comprimento: Cerca 30 Mm, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2:C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 441; MARCA/MODELO: ADVA / ADVA; Valor unitário: R\$ 53,62; Valor total: R\$ 23.646,42.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), SESAU - 200 und.; UNCISAL - 100 und.;
Item 02 (exclusivo), SESAU - 200 und.; UNCISAL - 300 und.;
Item 10 (cota), UNCISAL - 441 und.

Protocolo 1020542

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000001461/2025

Tendo em vista a solicitação realizada pela FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, referente ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 021/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90.071/2024, que tem por objeto a aquisição de medicamentos (antibióticos) - DFD - IRP Nº 050/2024, assinada em 28 de janeiro de 2025 e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas em 14 de Fevereiro de 2025 (Doc. SEI nº 34848130).

Considerando o Relatório AMGESP ASSEAC (Doc. SEI nº 35697562), que opinou pela possibilidade jurídica de cancelamento da referida Ata de Registro de Preços, em razão da comprovação de impossibilidade superveniente de fornecimento do item 05, decorrente da interrupção temporária da produção pelo laboratório fabricante, circunstância alheia à vontade da contratada, fator que inviabiliza a continuidade da execução contratual;

Considerando que, nos termos do art. 29, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado de Alagoas, o cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado e justificado;

Considerando, ainda, que a Cláusula 9.4 da Ata de Registro de Preços nº 021/2025 prevê expressamente a possibilidade de cancelamento do registro nas hipóteses estabelecidas pelo Decreto supramencionado;

Dessa forma, declaro CANCELADO o item 05 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.071/2024, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº E:04105.0000000221/2024, sem aplicação de penalidades à contratada, por se tratar de hipótese de caso fortuito e força maior devidamente comprovada.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1020224

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 229/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001567/2024 Objeto: DFD-IRP Nº 226/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Renato Harley de Souza Andrade
Gerente de Cotação de Preços
Mat. 272-0

Protocolo 1020227

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (BRAÇADEIRAS), AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (BOBINAS) e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso

III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 160/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (BRAÇADEIRAS)
PROCESSO E:04105.0000001696/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35774860

DFD - IRP Nº 161/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (BOBINAS)
PROCESSO E:04105.0000001697/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35775175

DFD - IRP Nº 162/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE VENTILAÇÃO
PROCESSO E:04105.0000001698/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35775786

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1020228

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-177-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA ENGENHARIA CLÍNICA
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001801/2025

b) DFD-IRP-178-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ENGENHARIA CLÍNICA
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001802/2025

c) DFD-IRP-179-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS)
11
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001803/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 17/11/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1020230

No dia 04 de novembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.287/2025	Aquisição de viatura auto mergulho;
AMGESP	Proc.º4105.1094/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1417/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1432/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1765/2025	Manifestação acerca de denúncias;
AMGESP	Proc.º4105.062/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.920/2025	Aquisição de suplementos;
CBMAL	Proc.º1203.3639/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
DEA	Proc.º11014.625/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
DEA	Proc.º11014.626/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
EMATER	Proc.º14056.1169/2025	Aquisição de GPL;
FAPEAL	Proc.º60030.1557/2025	Cadastro em serviço;
PCAL	Proc.º20105.20599/2025	Solicitação de telefone celular;
PMAL	Proc.º1206.16486/2025	Aquisição de fármacos;
POLCAL	Proc.º2102.5150/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.º2102.5151/2025	Solicitação de pagamento;
POLCAL	Proc.º2102.5543/2024	Aquisição de microcomputadores;
SEAGRI	Proc.º1400.1016/2025	Solicitação de informações;
SEAGRI	Proc.º1400.2854/2025	Aquisição de GPL;
SECOM	Proc.º22001.1467/2025	Cancelamento de linha telefônica;
SECTI	Proc.º30010.555/2025	Aquisição de GPL;
SECTI	Proc.º30010.583/2025	Aquisição de ferramentas;
SEDH	Proc.º24039.171/2025	Contratação de serviços;
SEDUC	Proc.º1800.51261/2025	Aquisição de GPL;
SEMU	Proc.º20106.1644/2025	Solicitação de cancelamento de linhas;
SEPLAG	Proc.º1700.5053/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEPREV	Proc.º30004.1088/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERFI	Proc.º29007.586/2025	Aquisição de materiais institucionais;
SERIS	Proc.º34000.26766/2022	Aquisição de câmera fotográfica;
SERIS	Proc.º34000.11573/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
SERIS	Proc.º34000.29032/2024	Aquisição de materiais;
SESAU	Proc.º2000.38585/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.40101/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.º2000.14924/2024	Aquisição de etiqueta plástica;
SESAU	Proc.º2000.39792/2025	Aquisição de protetor solar;
SESAU	Proc.º2000.39801/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.40261/2025	Aquisição de materiais e insumos de laboratório;
SESAU	Proc.º2000.22021/2024	Aquisição de computadores;
SESAU	Proc.º2000.26758/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.39783/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.20253/2025	Atualizações de planilha de catálogo;
SESAU	Proc.º2000.40257/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.40263/2025	Aquisição de materiais de laboratório;
SESAU	Proc.º2000.40640/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
SETUR	Proc.º29032.1109/2025	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.º41010.14713/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.14968/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15142/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15147/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.15983/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.16453/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.16735/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.17161/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.17265/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.6561/2024	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.17357/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11629/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.23228/2025	Aquisição de materiais descartáveis;
UNCISAL	Proc.º41010.23302/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.23395/2025	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.23399/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
UNCISAL	Proc.º41010.23890/2025	Aquisição de materiais e insumos de laboratório;
UNCISAL	Proc.º41010.23891/2025	Aquisição de materiais de laboratório;
UNCISAL	Proc.º41010.12027/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.13651/2025	Utilização de ata de registro de preço;

UNCISAL	Proc.º41010.13876/2025	Utilização de ata de registro de preço;
VICE GOV.	Proc.º1201.676/2025	Contratação de manutenção preventiva;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1020557

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001071/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: EDEILSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 859.635.504-91.
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1020272

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 85/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000002785/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Manoel Alves da Silva Neto CPF nº 106.501.744-88
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha : Poço das Trincheiras (Povoado Quandu) - Santana do Ipanema
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1020454

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL
Nº154/2024
PROCESSO Nº: E:49070.0000003595/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 04.730.141/0001-10.
CONTRATADA: AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09.
OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL nº 154/2024. O valor global estimado do Termo de Contrato, que era de R\$ 17.760,00 (dezesse mil, setecentos e sessenta reais), passa a ser de R\$ 18.261,30 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos), mantidas as mesmas condições contratuais.
O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
GESTORA DO CONTRATO: Sra. Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF nº 059.841.024-47.
FISCAL DO CONTRATO: Sra. Ana Maria de Araújo Amorim, CPF nº 210.377.954-15.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.
Maceió, 04 de novembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1020523

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº E:49070.0000002978/2025
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 94/2025
Objeto: Aquisição e/ou renovação de certificados digitais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ nº04.730.141/0001-10, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 94/2025, com fulcro no que consta no processo administrativo nº

E:49070.0000002978/2025, que visa a Aquisição e/ou renovação de certificados digitais, ao tempo que AUTORIZA a contratação das empresas TECH MINAS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.158.836/0001-30 (item 1, 2 e 3) e AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22 (item 4), que se sagraram vencedoras.

Valor Total: R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais).

Maceió, 04 de novembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1020482

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003888/2025

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: J R DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, com CNPJ nº 21.794.712/0001-08

OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.0000003888/2025

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2025

Maceió/AL, 4 de novembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1020495

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000957/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPAS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1020184

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001023/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1020186

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000001260/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM OPERAÇÃO MULTIEMPRESA (SISTEMA ERP) PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1020187

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

PORTARIA/DEA Nº 32/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000620/2025, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 843.032.204-34, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 9 a 12 de novembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1020551

PORTARIA/DEA Nº 33/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000620/2025, RESOLVE conceder ao servidor MAYKEL ANDERSON LIMA, CPF nº 035.401.924-41, ocupante do cargo de Tenente Coronel PM, matrícula 120069-0, 7 (sete) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.545,13 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 9 a 12 de novembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

Protocolo 1020552

PORTARIA/DEA Nº 34/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000620/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUCIANO VIEIRA DE LIMA, CPF nº 644.030.174-87, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 9133-2, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos

e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.210,80 (quatro mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 5 a 12 de novembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual,, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 1020553

PORTARIA/DEA Nº 35/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000620/2025, RESOLVE conceder ao servidor MOISÉS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 077.066.834-86, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, matrícula 618-1, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.210,80 (quatro mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 5 a 12 de novembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual,, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 1020554

PORTARIA/DEA Nº 36/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000620/2025, RESOLVE conceder ao servidor MAYCOL DE MELO VIANA, CPF nº 044.501.644-23, ocupante do cargo de 2º Sargento BM, matrícula 28385-1, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.368,55 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em São Paulo/SP, no período de 5 a 12 de novembro de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual,, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação
Protocolo 1020556

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2255/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000020160/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IRIS DA SILVA HERCULANO, Mat. 510-0, como gestora do Contrato/ Detran nº 08/2024, firmando entre o DETRAN/AL e a empresa COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, em substituição do servidor MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO, Mat. 9311-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1020099

*PORTARIA/DETRAN Nº 2261/2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.300, de 04 de Abril de 2002;
Considerando o Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025;
Considerando os processos: E:05101.0000020232/2025 e E:05101.0000013298/2025; RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade a programação de férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas para o ano civil de 2026.

Art. 2º. A programação pode ser acessada por meio do link: https://static.detran.al.gov.br/media/documento/aceso_a_informacao/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%202026.pdf

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 30 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 1020144

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRA/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRA resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

Processo: E:05101.0000014589/2025, Requerente: Sérgio Ricardo Santos Araújo, órgão: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió- DMTT, Resultado: Não acolhido, Processo: E:05101.0000014601/2025, Requerente: Sérgio Ricardo Santos Araújo, órgão: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió- DMTT, Resultado: Não acolhido, Processo: E:05101.0000015073/2025 Requerente: Silvestre André da Fonseca Neto, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRA/AL, Resultado: Não Conhecido
Processo: E:05101.0000014584/2025, Requerente: Claudenilson Lima dos Santos, órgão: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió- DMTT, Resultado: indeferido, Processo: E:05101.0000011617/2025, Requerente: Rebecca Thamyres de Missena Costa, órgão: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas- DETRA/AL
Resultado: indeferido, Processo: E:05101.0000014726/2025
Requerente: Everaldo Melo Fortes, órgão: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió- DMTT, Resultado: Não Conhecido

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRA/AL

Protocolo 1020097

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI E:05101.0000019683/2025. Objeto: Registrar a alteração da razão social e fantasia da empresa AUTO ESCOLA COSTA DOURADA LTDA (CFC COSTA DOURADA III), inscrita no CNPJ nº 42.726.217/0001-23 para AUTO ESCOLA REALIZA LTDA. (AUTO ESCOLA REALIZA). Ainda, alteração no quadro societário, antes composto por Reginaldo Fonseca da Silva Junior, CPF 059.677.814-71 e Rafaela das Chagas Santos, CPF 095.450.584-04; passando a ter como única sócia proprietária Paula Thamyris Cavalcante Gomes Souza, portadora do CPF nº 118.113.224-09. Permanece o mesmo CNPJ e endereço, conforme alteração no Contrato Social registrada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 20/12/2022. Fundamentação Legal: art. 136, III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento original, efetivadas através do Termo de Credenciamento nº 71/2021 , originado através do processo administrativo nº E:05101.0000013244/2021, que não alteradas pelo presente Termo.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1020219

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 065/2025.

Processo administrativo 56020.0000000282/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Claudemir dos Santos Silva. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 07/11/2025 das 19hs às 22hs, para apresentação do espetáculo local denominado “Torturas de um Coração”. Valor: 1.000,00
Maceió, 04 de novembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1020098

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 093/2025.

Processo administrativo 56020.0000000392/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Marco Antonio de Campos. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 03/11/2025 das 09hs às 16hs, para apresentação do curso de letramento Antirracista denominado PARAQCURI - Circuito Axé de Terreiro em Terreiro. Valor: ISENÇÃO

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 1020222

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 057/2025.

Processo administrativo 56020.0000000265/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Carlos Alexandre Bezerra de Lima. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 25/10/2025 das 18hs às 22hs (com montagem), para realização do espetáculo local "Chapeuzinho Arretada". Valor: 1.000,00

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos
Protocolo 1020448

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 04 de novembro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo 01700.00004266/2008
Interessado(a): José Cavalcante
Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1020240

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 04 de novembro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006663/2024
Interessado (a): Associação Alagoana de Magistrados - ALMAGIS
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente
Protocolo 1020299

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:04799.0000002673/2025
Extrato: nº 019/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.XXX.XXX-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.052/0001-70, com sede na Rua cafundó, nº 35, Bairro: Centro, Paudalho-PE, CEP. 55.825-000 e com o seguinte endereço eletrônico extracomercio@outlook.com, representada pelo seu responsável, Sr. Ricardo Gomes Asfora, Sócio proprietário, inscrito no CPF sob o nº 830.XXX.XXX-72; GESTOR(a): Roberta Henriques de Athayde, Gerente de Administração e Patrimônio, designada como gestora.

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de locação de 37 (trinta e sete) aparelhos de Ar-condicionado, incluindo montagem, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta nº 90009/2025 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data da celebração: 04/11/2025.
Data da divulgação no PNCP: 04/11/2025.
Data de início do contrato: 04/11/2025.
Data do término do contrato: 04/11/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: O valor mensal da contratação é de R\$ 25.499,91 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 305.998,92 (trezentos e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Gestão/Unidade: 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; Fonte de Recurso: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Programa de Trabalho: 09.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Plano Orçamentário: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

SIGNATÁRIOS: Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, e Sr. Ricardo Gomes Asfora pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1020469

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04799.0000002673/2025**

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, Sr. Roberto Moisés dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando Despacho PGE COOPLIC (35335126) aprovado pelo Despacho PGE-GPG 35429321 da Procuradoria Geral do Estado, no cumprimento do item M, conforme exigência do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, ficando portanto, a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e §2º do art. 4º do Decreto Estadual nº 90.393, de 30 de março de 2023. Desse modo, AUTORIZO a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 90009/2025, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. FORNECEDOR: EXTRA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 13.950.052/0001-70.

FONTE: Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação do(s) serviço(s) de locação de 37 (trinta e sete) aparelhos de Ar-condicionado, incluindo montagem, desmontagem e assistência técnica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta nº 90009/2025 e seus anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: O valor mensal da contratação é de R\$ 25.499,91 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 305.998,92 (trezentos e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor - Presidente
Alagoas Previdência

Protocolo 1020455

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 23.09.0035.001.00102-201
Consumidor: DE OFÍCIO
Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1020301

Nº F.A: 1311-042.430-4 / 27.001.013.11-0042430

Consumidor: TATIANE SALVADOR BARBOSA

Fornecedor: EDIOURO, SEGMENTO - DUETTO EDITORIAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1020303

Nº F.A: 0117-015.712-0 / 27.001.001.17-0015712

Consumidor: CLAUDIONOR ALVES SILVA

Fornecedor: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1020305

Nº F.A: 1479/12

Consumidor: JOSE SILVIO SANTANA

Fornecedor: BANCO DO BRASIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1020306

Nº F.A: 762/11

Consumidor: NICOLE ELIZA URTIGA

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1020307

Nº F.A: 27.001.001.20-0000796

Consumidor: SERGIO LUIZ PINTO DE CASTRO VALINHO

Fornecedor: GRACA E CRUZ LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 03 de Novembro de 2025

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 1020479

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCEAL nº 29 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.
O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; pelos artigos 7º, inciso IV, e 21, inciso IV, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023; e pelo Art. 47 da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 09 de setembro de 2022, e tendo em vista a decisão proferida em sua Sessão Plenária de 23 de outubro de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº E:52534.0000000105/2025,
CONSIDERANDO a inércia reiterada do Leiloeiro Público Oficial ALTRAN SANTANA DE CARVALHO no cumprimento do recadastramento anual obrigatório;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade do quadro de leiloeiros e a segurança jurídica nas relações;
CONSIDERANDO que a conduta omissiva é incompatível com a função pública delegada e fere as normas da IN DREI nº 52/2022;
RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO da matrícula do Leiloeiro Público Oficial ALTRAN SANTANA DE CARVALHO, Matrícula nº 02/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º MANTER a classificação do Leiloeiro como “em situação irregular” no sítio eletrônico desta Autarquia.

Art. 3º MANTER a multa administrativa de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da caução.

Art. 4º AUTORIZAR a Procuradoria desta Autarquia a iniciar a execução da multa, em caso de não pagamento pelo Leiloeiro.

Art. 5º ADVERTIR que a manutenção da inércia resultará na DESTITUIÇÃO e CANCELAMENTO da matrícula, nos termos do art. 94 da IN DREI nº 52/2022.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da JUCEAL

Protocolo 1020246

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 90.023/2025

Processo: 41010.05997/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de câmara hiperbárica

Motivo da suspensão: Correção de informações no Edital

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

UASG:926107

Maceió, 04 de novembro de 2025.

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro / CPL-UNCISAL



Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
5 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2679

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 105.142, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000007009/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de fevereiro de 2025, a servidora JAMYLE PALOMA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF n° 112.358.904-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29448-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.143, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000008170/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de maio de 1988, o servidor VALDIR RODRIGUES PANTALEÃO, CPF n° 469.413.984-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n° 39819-5, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, destacando que o presente Decreto visa apenas corrigir a omissão pretérita, reconhecendo a situação de fato já consolidada.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.144, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000026616/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de maio 2024, o servidor ALLEF MONTEIRO DE ABREU, CPF n° 705.733.484-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 30014-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.145, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000013312/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de março 2025, a servidora THAMILLA MARIA SILVA MARCIEL VERÇOSA, CPF n° 100.502.954-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 27862, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.146, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000005521/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2024, a servidora FERNANDA PEREIRA DA COSTA, CPF n° 385.863.598-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 27817, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.147, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000006727/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o servidor THIAGO SANTOS FERREIRA, CPF n° 019.515.151-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 27757, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.148, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000004882/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2025, o servidor JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA, CPF nº 044.724.184-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28446-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.149, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011041/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, a servidora LIVIA MENEZES DAS NEVES LINS, CPF nº 031.539.424-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 284-4, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.150, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036353/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, o servidor JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS DE ASSUNÇÃO, CPF nº 077.057.764-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30419-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.151, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000015430/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2024, o servidor DANIEL SENA DE JESUS, CPF nº 069.923.395-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27.621-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.152, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000052530/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 19 de novembro de 2024, o servidor MARCO AURÉLIO ACIOLI DANTAS, CPF nº 071.473.484-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28773-3, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.153, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006339/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 5 de fevereiro de 2025, o servidor HARIM DE BRITTO LYRA NETO, CPF nº 043.139.294-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27814-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.154, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000009081/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2025, o servidor GUILHERME DE FREITAS AQUINO VIEGAS, CPF nº 074.613.094-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 27847-5, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.155, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000013808/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor AGNALDO DOS SANTOS, CPF nº 004.397.065.64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29662-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.156, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000013869/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 27 de março de 2025, a servidora BRUNA KÉLVIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 047.691.524-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28514-5, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.157, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000006442/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 2025, o servidor BRUNO DA SILVA COUTO, CPF nº 107.901.194-39, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28276-6, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000005583/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2025, a servidora RENATA PLECH DE AMORIM, CPF nº 046.611.214-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 2355-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.159, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 28874929 e no Despacho PGE COOPJ 28898322, aprovado pelo Despacho PGE GPG 28919520, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000011955/2024, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto do Cumprimento de Sentença nº 0720517-53.2020.8.02.0001/01, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 26 de agosto de 2013, o Tenente Coronel QOEM PM ROBERTO FREITAS GOULART, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.767.204-63, matrícula nº 111411-5, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 2º, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Coronel QOEM PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica retificado o Decreto Estadual nº 67.223, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de agosto de 2019, que promoveu, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Major QOC PM ROBERTO FREITAS GOULART, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.767.204-63, matrícula nº 111411-5, rematriculado com o nº 81792, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Tenente Coronel QOC da Polícia Militar do Estado de Alagoas, para fazê-lo a partir de 26 de agosto de 2010.

Art. 3º Fica retificado o Decreto Estadual nº 52.039, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 3 de fevereiro de 2017, que promoveu, em caráter precário, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2017, o Capitão QOC PM ROBERTO FREITAS GOULART, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.767.204-63, matrícula nº 11414-6, rematriculado com o nº 81792, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Major QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 26 de agosto de 2007.

Art. 4º Fica retificado o Decreto Estadual nº 77.230, de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 2 de fevereiro de 2022, que transferiu para a Reserva Remunerada o Tenente Coronel QOC PM ROBERTO FREITAS GOULART, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.767.204-63, matrícula nº 111411-5, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no posto de Coronel QOEM PM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.160, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJSUBPMCB 35266527 e no Despacho PGE COOPJ 35289127, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35318324, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000010884/2025, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Ação Ordinária nº 0712064-16.2013.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 28.443, de 2 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 3 de outubro de 2013, que promoveu, em caráter precário, POR TEMPO DE

SERVIÇO, o Subtenente PM VALDEMIR PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 4910-7, rematriculado com o nº 76406, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, ao Posto de 2º Tenente QOA PM da mesma Corporação, para fazê-lo em caráter definitivo.

Art. 2º Fica retificado o Decreto Estadual nº 28.443, de 2 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 3 de outubro de 2013, que transferiu, em caráter precário, para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOA PM VALDEMIR PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 4910-7, rematriculado com o nº 76406, nos termos dos artigos 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, para a faixa de tempo de serviço de 30 (trinta) anos, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo em caráter definitivo. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.161, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34831480 e no Despacho PGE COOPA 34977114, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35075466, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000026127/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, à servidora ROSE MEIRY DA ROCHA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.297.345-04, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível II, Especialização, matrícula nº 25169-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, equivalente a 60% (sessenta por cento) da referida média aritmética simples, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c arts. 19, 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e 21, §§ 1º, 4º e 5º e ss., da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.162, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34661087 e no Despacho PGE COOPA 34889599, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34918582, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000013099/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA FARIAS AZEVEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.090.404-78, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF, Classe “D”, matrícula nº 23250-5, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 16 (dezesesseis) anuênios e 5 (cinco 23250-5) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento) previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, instituída pela Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.163, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32604585 e no Despacho PGE COOPA 32640671, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32775848, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000018217/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DE ALBUQUERQUE LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 133.843.094-72, ocupante do cargo de Médico, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 65433-7, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.164, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32801891 e no Despacho PGE COOPA 33391826, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34174207, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000022572/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLENILDE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 383.451.964-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 9866623-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, c/c com o art. 40, §5º, ambos da Constituição Federal, de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.165, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33064943 e no Despacho PGE COOPA 33379969, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34226366, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000047795/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO BERNARDO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob nº 622.039.674-04, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 825843-0, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.166, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34315271 e no Despacho PGE COOPA 34602499, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34714154, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02600.0000001587/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDNER CAVALCANTE PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob nº 239.330.974-87, ocupante do cargo de Cenotécnico Auxiliar, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 229-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.167, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34726592 e no Despacho PGE COOPA 35031527, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35150939, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000028185/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora VERA LUCIA CAVALCANTI FRANCA, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.739.354-15, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 26789-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.168, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32879436 e no Despacho PGE COOPA 33023601, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34254502, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000021079/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor DECIO LIMA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.212.424-87, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 9863821-1, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais com o seu tempo de serviço/contribuição, à razão de 20/35 (vinte, trinta e cinco), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.169, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33288678 e no Despacho PGE COOPA 33384437, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34145303, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001595/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA VILMA TAVARES NEVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.327.374-20, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 81329-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.170, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33850862 e no Despacho PGE COOPA 34233617, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34469227, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000012299/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EVA MARIA DE CASTRO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.582.794-

49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível III, matrícula nº 26988-3, Quadro Suplementar (em extinção), da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.171, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34693488 e no Despacho PGE COOPA 34810740, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34850998, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000029159/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM SERGIO RICARDO DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 648.509.864-04, matrícula nº 9361-0, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.172, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 32807650 e no Despacho PGE COOPA 34218146, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34274660, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000008361/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QP PM PAULO ALVES DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.883.584-34, matrícula nº 11624-6, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOE PM PAULO ALVES DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº

723.883.584-34, matrícula nº 11624-6, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.173, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 35479242 e no Despacho PGE COOPA 35497595, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35508117, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000061366/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Tenente PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.329.504-53, matrícula nº 10015-3, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Capitão QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão QOE PM DOUGLAS SANTOS MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.329.504-53, matrícula nº 10015-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.174, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34286270 e no Despacho PGE COOPA 34471197, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34648721, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000009627/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM CLEBER FRANCELINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.642.374-34, matrícula nº 6988-4, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente QOE PM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOE PM CLEBER FRANCELINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.642.374-34, matrícula nº 6988-4, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.175, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 28136014 e no Despacho PGE COOPA 28684016, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29210434, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000015513/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 99.530, de 7 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 8 de outubro de 2024, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ EVARISTO COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.205.754-15, ocupante do cargo de Motorista, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 6849-7, Quadro Suplementar, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no nome José Evaristo Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1020566

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 576/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000011725/2025

RESOLVE conceder diárias, em favor do(a) servidor(a):
CLAUDIO MAURICIO CAPPARELLI NASCIMENTO TENORIO
Cargo: Assessor Técnico de Procuradoria
CPF: 838.459.335-34
Matrícula: 282
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)
VALOR UNITÁRIO: 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 422,62 (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)
PERÍODO: 04/11/2025 a 07/11/2025
DESTINO: Arapiraca e São Sebastião
OBJETIVO: Confecção dos termos de acordo e liberação dos trechos de obra referente a duplicação da Rodovia Al- 110 entre Arapiraca e São Sebastião
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1020529

Portaria/PGE Nº 577/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011619/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, a servidora RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 055.227.404-69, matrícula nº 438-3, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR, lotado na unidade Superintendência Financeira, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/11/2025 a 09/12/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1020530

Portaria/PGE Nº 578/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000011914/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor ARTHUR SÉRGIO BRANDÃO DE SOUZA AGUIAR, portador do CPF nº 087.836.924-44, matrícula nº 176-7, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 10/05/2026 a 14/01/2026.
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 03 de novembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1020531

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 148/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001309/2025.

RESOLVE:

- Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARIELLE DAYANNE NASCIMENTO DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 056.411.154-60, matrícula nº 88, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFE DE GABINETE do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1020522

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 70/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000585/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 087.343.234-73

RG:000000032955987 SSP AL

Matrícula: 21

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 28/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Participação no Inova Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020142

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 0303/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001419/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Girau do Ponciano/Al

OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020145

PORTARIA /SECOM Nº. 0305/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000003393/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE
CPF: 104.415.806-96
RG:000001163485349 SSP BA
Matrícula: 180
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,7
VALOR TOTAL: R\$ 2.974,95
PERÍODO: 29/10/2025 até 02/11/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: Acompanhou o senhor Governador em agendas oficiais no interior do estado..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020146

PORTARIA /SECOM Nº. 0304/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001433/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:00000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 29/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020147

PORTARIA /SECOM Nº. 0306/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001449/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91
RG:000000000201723 SSP AL
Matrícula: 162
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 29/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: : realizou registro fotográfico institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020546

PORTARIA /SECOM Nº. 0307/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001434/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020548

PORTARIA /SECOM Nº. 0308/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001457/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 29/10/2025
DESTINO: Batalha/AL
OBJETIVO: realizou registro fotográfico institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020550

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 167/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000002039/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE
CPF: 054.795.044-60
RG:000000002081054 SSP AL
Matrícula: 168
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 352,91
VALOR TOTAL: R\$ 1.058,73
PERÍODO: 24/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/FORTALEZA
OBJETIVO: objetivo a consolidação da prática de difusão do conhecimento e aprimoramento das políticas públicas para bibliotecas do Brasil. Assim como também a participação nas mesas redondas, compartilhamento de experiências, ação formativa e grupo de trabalho..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020532

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)		PORTARIA /SEDUC Nº. 12793/ 2025	
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 555.045.315-00, matrícula nº 893, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO		A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDUARDO SILVA SOUSA, portador do CPF n.º 089.772.904-81, matrícula nº 28227, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO	
Protocolo 1019990		Protocolo 1019995	
PORTARIA /SEDUC Nº. 12790/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDJAIME RAIMUNDO DA SILVA, portador do CPF n.º 022.821.744-02, matrícula nº 28394, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO		PORTARIA /SEDUC Nº. 12794/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ELIELTON DA SILVA, portador do CPF n.º 026.797.204-07, matrícula nº 30560, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO	
Protocolo 1019991		Protocolo 1019996	
PORTARIA /SEDUC Nº. 12795/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ELITACIO DA SILVA, portador do CPF n.º 102.212.314-98, matrícula nº 30504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO		PORTARIA /SEDUC Nº. 12789/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDIMILSON NOBRE LIMA, portador do CPF n.º 056.856.374-38, matrícula nº 28795, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO	
Protocolo 1019992		Protocolo 1019997	
PORTARIA /SEDUC Nº. 12796/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EUDES CORDEIRO LIMA ARAUJO, portador do CPF n.º 705.130.684-73, matrícula nº 29023, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO		PORTARIA /SEDUC Nº. 12791/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDSON ALVES BARBOSA, portador do CPF n.º 107.187.264-80, matrícula nº 18772, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO	
Protocolo 1019993		Protocolo 1019998	
PORTARIA /SEDUC Nº. 12792/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDUARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 912.454.435-34, matrícula nº 1095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO		PORTARIA /SEDUC Nº. 12797/ 2025 A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025. RESOLVE: 1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EVALDO DA SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.822.054-80, matrícula nº 9866000, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 . ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETARIA DE ESTADO	
Protocolo 1019994		Protocolo 1019999	

PORTARIA /SEDUC Nº. 12786/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DERCY DOS SANTOS, portador do CPF n.º 871.322.734-34, matrícula n.º 9865435, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020000

PORTARIA /SEDUC Nº. 12787/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DO NASCIMENTO FILHO, portador do CPF n.º 410.824.944-53, matrícula n.º 791, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020001

PORTARIA /SEDUC Nº. 12788/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DOUGLAS GUILHERME LEITE, portador do CPF n.º 057.009.944-70, matrícula n.º 9866921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020002

PORTARIA /SEDUC Nº. 12784/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 958.722.564-34, matrícula n.º 25559, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020003

PORTARIA /SEDUC Nº. 12782/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DAVID DA SILVA, portador do CPF n.º 041.061.124-77, matrícula n.º 286, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020004

PORTARIA /SEDUC Nº. 12785/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DERALDO DOS SANTOS CORDEIRO, portador do CPF n.º 647.869.864-53, matrícula n.º 826742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020005

PORTARIA /SEDUC Nº. 12783/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 321.229.184-20, matrícula n.º 82618, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020006

PORTARIA /SEDUC Nº. 12780/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DANTAS DA SILVA, portador do CPF n.º 071.832.164-20, matrícula n.º 271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020007

PORTARIA /SEDUC Nº. 12772/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO MONTEIRO DUARTE, portador do CPF n.º 304.778.914-20, matrícula n.º 30686, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020008

PORTARIA /SEDUC Nº. 12781/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DAVI FERREIRA LIMA, portador do CPF n.º 067.602.685-04, matrícula n.º 29568, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020009

PORTARIA /SEDUC Nº. 12779/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 089.342.334-35, matrícula n.º 28972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020010

PORTARIA /SEDUC Nº. 12778/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 075.458.404-61, matrícula n.º 18851, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020011

PORTARIA /SEDUC Nº. 12777/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 074.841.804-08, matrícula n.º 369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020012

PORTARIA /SEDUC Nº. 12776/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 074.841.804-08, matrícula n.º 28305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020013

PORTARIA /SEDUC Nº. 12773/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLEBSON GUILHERME DA SILVA, portador do CPF n.º 065.238.924-41, matrícula n.º 835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020014

PORTARIA /SEDUC Nº. 12775/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CRISTIANO DA ROCHA, portador do CPF n.º 070.355.614-20, matrícula n.º 30672, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020015

PORTARIA /SEDUC Nº. 12774/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CRISTIANO CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 059.449.784-14, matrícula n.º 28736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020016

PORTARIA /SEDUC Nº. 12769/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO CORREIA, portador do CPF n.º 060.658.324-64, matrícula n.º 28576, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020017

PORTARIA /SEDUC Nº. 12770/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDENELTON COSTA, portador do CPF n.º 101.292.934-58, matrícula n.º 30653, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO AMANDO DE GUSMAO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020018

PORTARIA /SEDUC Nº. 12771/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDEVAN ALVES ALMEIDA, portador do CPF n.º 894.465.344-53, matrícula n.º 9866812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020019

PORTARIA /SEDUC Nº. 12768/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO CORREIA, portador do CPF n.º 060.658.324-64, matrícula n.º 19713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020020

PORTARIA /SEDUC Nº. 12767/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO BARBOZA, portador do CPF n.º 034.828.534-52, matrícula n.º 27742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020021

PORTARIA /SEDUC Nº. 12764/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS SOARES DO MONTE, portador do CPF n.º 536.531.574-04, matrícula n.º 9866185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020022

PORTARIA /SEDUC Nº. 12765/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS VANDERLEI DA SILVA, portador do CPF n.º 011.100.304-01, matrícula n.º 9866722, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020023

PORTARIA /SEDUC Nº. 12766/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO ALEXANDRE PEREIRA, portador do CPF n.º 024.956.234-09, matrícula n.º 82802, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020024

PORTARIA /SEDUC Nº. 12763/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 105.494.304-40, matrícula n.º 29157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020025

PORTARIA /SEDUC Nº. 12762/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 894.893.574-72, matrícula n.º 825829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020026

PORTARIA /SEDUC Nº. 12761/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES, portador do CPF n.º 084.604.514-10, matrícula n.º 18847, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020027

PORTARIA /SEDUC Nº. 12760/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 023.628.904-73, matrícula n.º 67838, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020028

PORTARIA /SEDUC Nº. 12759/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 037.985.284-54, matrícula n.º 646, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020029

PORTARIA /SEDUC Nº. 12758/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS HENRIQUE BEZERRA CANDIDO DOS REIS, portador do CPF n.º 025.266.631-30, matrícula nº 28176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020030

PORTARIA /SEDUC Nº. 12757/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 014.549.954-59, matrícula nº 449, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020031

PORTARIA /SEDUC Nº. 12756/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 368.529.295-15, matrícula nº 67681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020032

PORTARIA /SEDUC Nº. 12755/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 053.028.255-03, matrícula nº 27921, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUBENS NUNES DE OLIV 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020033

PORTARIA /SEDUC Nº. 12754/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS ANTERO DE LIMA, portador do CPF n.º 525.020.404-00, matrícula nº 824504, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020034

PORTARIA /SEDUC Nº. 12753/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE BEZERRA SAMPAIO, portador do CPF n.º 677.460.984-87, matrícula nº 749, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020035

PORTARIA /SEDUC Nº. 12750/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ARTUR GOMES SILVA, portador do CPF n.º 096.872.814-64, matrícula nº 29259, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020036

PORTARIA /SEDUC Nº. 12752/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE BATISTA FERREIRA FILHO, portador do CPF n.º 663.219.134-72, matrícula nº 9867089, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020037

PORTARIA /SEDUC Nº. 12751/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AUGUSTO MARQUES DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 771.630.607-34, matrícula nº 9865353, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020038

PORTARIA /SEDUC Nº. 12749/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 029.859.444-73, matrícula nº 18771, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020039

PORTARIA /SEDUC Nº. 12747/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO FREITAS DA SILVA, portador do CPF n.º 034.081.334-25, matrícula n.º 9866057, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONTEIROPOLIS 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020040

PORTARIA /SEDUC Nº. 12748/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, portador do CPF n.º 815.674.994-49, matrícula n.º 28945, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020041

PORTARIA /SEDUC Nº. 12746/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 070.705.584-90, matrícula n.º 28119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020042

PORTARIA /SEDUC Nº. 12745/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 095.107.114-97, matrícula n.º 20019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020043

PORTARIA /SEDUC Nº. 12744/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANTONIO BARROS DE MOURA, portador do CPF n.º 010.669.644-08, matrícula n.º 28322, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020044

PORTARIA /SEDUC Nº. 12742/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 013.930.444-41, matrícula n.º 1133, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRÔNIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020045

PORTARIA /SEDUC Nº. 12743/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANILTON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 111.947.794-84, matrícula n.º 30681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020046

PORTARIA /SEDUC Nº. 12741/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 013.930.444-41, matrícula n.º 30654, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020047

PORTARIA /SEDUC Nº. 12740/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ANDERSON DA SILVA, portador do CPF n.º 091.221.374-40, matrícula n.º 20175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020048

PORTARIA /SEDUC Nº. 12737/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALFREDO MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 007.404.024-39, matrícula n.º 28308, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020049

PORTARIA /SEDUC Nº. 12738/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 097.476.714-09, matrícula nº 29030, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020050

PORTARIA /SEDUC Nº. 12739/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AMARO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.259.624-39, matrícula nº 934, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020051

PORTARIA /SEDUC Nº. 12736/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALFREDO MELO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 007.404.024-39, matrícula nº 20130, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020052

PORTARIA /SEDUC Nº. 12735/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALFREDO DE LIMA IRMAO, portador do CPF n.º 757.453.644-91, matrícula nº 20188, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020053

PORTARIA /SEDUC Nº. 12734/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALEX DA SILVA BARBOSA, portador do CPF n.º 042.334.774-82, matrícula nº 332, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CEDIDO - ARQUIDIOCESE DE MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020054

PORTARIA /SEDUC Nº. 12733/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALESSANDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 091.232.314-08, matrícula nº 18938, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020055

PORTARIA /SEDUC Nº. 12732/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALESSANDRO DA SILVA, portador do CPF n.º 091.232.314-08, matrícula nº 29126, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020056

PORTARIA /SEDUC Nº. 12731/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 099.528.594-22, matrícula nº 30263, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020057

PORTARIA /SEDUC Nº. 12729/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALBERTO BARRETO, portador do CPF n.º 004.912.525-79, matrícula nº 19708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020058

PORTARIA /SEDUC Nº. 12730/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 700.142.304-10, matrícula nº 9865037, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020059

PORTARIA /SEDUC Nº. 12727/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AILTON DOS SANTOS PEREIRA, portador do CPF n.º 649.307.344-87, matrícula n.º 19649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020060

PORTARIA /SEDUC Nº. 12728/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AIRTON ALBUQUERQUE TORRES, portador do CPF n.º 451.648.004-20, matrícula n.º 9865339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020061

PORTARIA /SEDUC Nº. 12726/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AILTON ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 473.398.454-53, matrícula n.º 84074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020062

PORTARIA /SEDUC Nº. 12725/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE AELINGTON MOURA DA SILVA, portador do CPF n.º 094.525.144-00, matrícula n.º 28966, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020063

PORTARIA /SEDUC Nº. 12724/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADRIANO SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 064.615.834-16, matrícula n.º 12909, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020064

PORTARIA /SEDUC Nº. 12723/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADILSON GUIMARAES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 788.019.664-15, matrícula n.º 28131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020065

PORTARIA /SEDUC Nº. 12722/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO, portador do CPF n.º 075.358.574-00, matrícula n.º 1212, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020066

PORTARIA /SEDUC Nº. 12721/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO, portador do CPF n.º 075.358.574-00, matrícula n.º 19916, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020067

PORTARIA /SEDUC Nº. 12720/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 741.169.914-49, matrícula n.º 825407, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020068

PORTARIA /SEDUC Nº. 12719/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ABRAAO REZENDE GOVEIA, portador do CPF n.º 763.696.505-44, matrícula n.º 500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020069

PORTARIA /SEDUC Nº. 12718/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORIO DA SILVA FERNANDES, portador do CPF nº 703.243.024-44, matrícula nº 28108, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020070

PORTARIA /SEDUC Nº. 12717/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE ROBERTO DE ARAUJO AGUIAR, portador do CPF nº 167.346.294-49, matrícula nº 9864836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020071

PORTARIA /SEDUC Nº. 12715/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 828.053.854-20, matrícula nº 18675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020072

PORTARIA /SEDUC Nº. 12716/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LIMA LOPES LOBO, portador do CPF nº 111.251.544-54, matrícula nº 28213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020073

PORTARIA /SEDUC Nº. 12714/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JORDANA GOMES BARROS, portadora do CPF nº 052.887.674-08, matrícula nº 1142, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020074

PORTARIA /SEDUC Nº. 12713/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JORDANA GOMES BARROS, portadora do CPF nº 052.887.674-08, matrícula nº 19913, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020075

PORTARIA /SEDUC Nº. 12712/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONNATHAN AMARO MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 095.526.284-40, matrícula nº 30068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020076

PORTARIA /SEDUC Nº. 12711/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONHN LENO MARIANO DE LIMA, portador do CPF nº 118.435.764-14, matrícula nº 30621, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020077

PORTARIA /SEDUC Nº. 12701/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 100.849.234-58, matrícula nº 29105, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020078

PORTARIA /SEDUC Nº. 12710/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONES SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 053.741.604-86, matrícula nº 922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020079

PORTARIA /SEDUC Nº. 12708/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAS DANTAS TENORIO, portador do CPF n.º 065.891.314-06, matrícula nº 28346, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020080

PORTARIA /SEDUC Nº. 12709/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAS DANTAS TENORIO, portador do CPF n.º 065.891.314-06, matrícula nº 18843, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020081

PORTARIA /SEDUC Nº. 12705/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN PINHEIRO SOUZA, portador do CPF n.º 098.668.804-51, matrícula nº 28973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020082

PORTARIA /SEDUC Nº. 12707/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHANOVITCH ALVES PADILHA, portador do CPF n.º 071.361.234-70, matrícula nº 428, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020083

PORTARIA /SEDUC Nº. 12706/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN VIANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 095.799.164-97, matrícula nº 27845, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020084

PORTARIA /SEDUC Nº. 12702/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN HENRIQUE TELES, portador do CPF n.º 084.167.144-36, matrícula nº 12483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020085

PORTARIA /SEDUC Nº. 12703/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN MARINHO SANTOS, portador do CPF n.º 018.777.705-58, matrícula nº 29770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020086

PORTARIA /SEDUC Nº. 12704/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATHAN NAPOLEAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 092.853.464-21, matrícula nº 30627, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020087

PORTARIA /SEDUC Nº. 12.887/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000050051/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAROLLAYNNE DE AMORIM SILVA GOES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR - nível GERE
CPF: 121.676.834-05

RG:000012167683405 SSP AL

Matrícula: 36694

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 06/11/2025

DESTINO: Maceió / Major Izidoro / Maceió.

OBJETIVO: Realizar monitoramento nas Unidades de Ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020108

PORTARIA /SEDUC Nº. 12896/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FLORESTAN MELO DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF n.º 068.458.384-45, matrícula n.º 902, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020123

PORTARIA /SEDUC Nº. 12899/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GERLAN FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 105.644.424-02, matrícula n.º 30020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020124

PORTARIA /SEDUC Nº. 12900/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GERSON RUFINO DE FREITAS, portador do CPF n.º 528.845.114-15, matrícula n.º 82948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020125

PORTARIA /SEDUC Nº. 12898/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GABRIEL VASCONCELOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.374.044-87, matrícula n.º 84345, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020126

PORTARIA /SEDUC Nº. 12895/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FIRMINO CORREIA FILHO, portador do CPF n.º 040.769.684-92, matrícula n.º 616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020127

PORTARIA /SEDUC Nº. 12893/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 050.479.344-62, matrícula n.º 20186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020128

PORTARIA /SEDUC Nº. 12891/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 029.714.464-25, matrícula n.º 826960, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020129

PORTARIA /SEDUC Nº. 12894/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FILIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 108.851.144-93, matrícula n.º 29645, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020130

PORTARIA /SEDUC Nº. 12892/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 029.714.464-25, matrícula n.º 52139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020131

PORTARIA /SEDUC Nº. 12897/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FRANCISCO RAMALHO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 240.703.434-15, matrícula n.º 78225, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020132

PORTARIA /SEDUC Nº. 12893/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 050.479.344-62, matrícula n.º 20186, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020134

PORTARIA /SEDUC Nº. 12892/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 029.714.464-25, matrícula n.º 52139, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020135

PORTARIA /SEDUC Nº. 12900/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GERSON RUFINO DE FREITAS, portador do CPF n.º 528.845.114-15, matrícula n.º 82948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020136

PORTARIA /SEDUC Nº. 12899/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GERLAN FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 105.644.424-02, matrícula n.º 30020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020137

PORTARIA /SEDUC Nº. 12895/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FIRMINO CORREIA FILHO, portador do CPF n.º 040.769.684-92, matrícula n.º 616, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020138

PORTARIA /SEDUC Nº. 12891/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FERNANDES DA SILVA, portador do CPF n.º 029.714.464-25, matrícula n.º 826960, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020139

PORTARIA /SEDUC Nº. 12898/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GABRIEL VASCONCELOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 099.374.044-87, matrícula n.º 84345, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020140

PORTARIA /SEDUC Nº. 12894/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FILIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 108.851.144-93, matrícula n.º 29645, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020141

PORTARIA /SEDUC Nº. 12906/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HENALDO SIQUEIRA DE MELO, portador do CPF n.º 269.653.992-87, matrícula n.º 565, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020151

PORTARIA /SEDUC Nº. 12910/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HUMBERTO DOS SANTOS SANTANA, portador do CPF n.º 041.647.185-44, matrícula n.º 29891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020152

PORTARIA /SEDUC Nº. 12908/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HILTON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 382.965.354-91, matrícula nº 16337, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020153

PORTARIA /SEDUC Nº. 12905/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HELIO DE LIMA, portador do CPF n.º 077.292.464-30, matrícula nº 28608, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MAJOR LUIZ CAVALCANTE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020154

PORTARIA /SEDUC Nº. 12909/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HILTON FIGUEIREDO SILVA, portador do CPF n.º 084.936.794-88, matrícula nº 29114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020155

PORTARIA /SEDUC Nº. 12904/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GUSTAVO GOMES CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 119.077.364-33, matrícula nº 29178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020156

PORTARIA /SEDUC Nº. 12907/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE HILTON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 382.965.354-91, matrícula nº 82801, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020157

PORTARIA /SEDUC Nº. 12903/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GIVALDO DE AMORIM SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 095.960.064-79, matrícula nº 20178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020158

PORTARIA /SEDUC Nº. 12902/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GILSON MATIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 816.124.784-68, matrícula nº 911, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020159

PORTARIA /SEDUC Nº. 12901/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GILSON BEZERRA DA SILVA, portador do CPF n.º 032.013.854-25, matrícula nº 29038, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020160

PORTARIA /SEDUC Nº. 12919/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LEANDRO ALVES VIANA, portador do CPF n.º 047.071.744-00, matrícula nº 1022, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020509

PORTARIA /SEDUC Nº. 12920/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS CORREIA, portador do CPF n.º 077.467.354-01, matrícula nº 27736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020510

PORTARIA /SEDUC Nº. 12917/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JUNIO DA SILVA, portador do CPF n.º 119.934.794-90, matrícula n.º 20020, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020511

PORTARIA /SEDUC Nº. 12918/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JUNIO DA SILVA, portador do CPF n.º 119.934.794-90, matrícula n.º 28989, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020512

PORTARIA /SEDUC Nº. 12914/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE IVAN DOS SANTOS, portador do CPF n.º 387.216.434-15, matrícula n.º 81196, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020513

PORTARIA /SEDUC Nº. 12911/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE IGNACIO VEGA FERNANDEZ, portador do CPF n.º 017.452.754-36, matrícula n.º 30671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020514

PORTARIA /SEDUC Nº. 12916/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JOZIVAL DA SILVA, portador do CPF n.º 662.525.044-91, matrícula n.º 42628, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020515

PORTARIA /SEDUC Nº. 12912/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ILSON BARROS DE BRITO, portador do CPF n.º 041.164.545-59, matrícula n.º 431, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020516

PORTARIA /SEDUC Nº. 12913/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE IVAN DOS SANTOS, portador do CPF n.º 387.216.434-15, matrícula n.º 49170, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020517

PORTARIA /SEDUC Nº. 12915/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE JAILSON NUNES DE MACEDO, portador do CPF n.º 758.105.304-00, matrícula n.º 918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020518

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 2115/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000051501/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUCAS VASQUES CAMELO, Portador(a) do CPF nº052.735.304-31, matrícula nº277, para responder por GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CRÉDITO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) CELSO LEAL DE AQUINO, matrícula nº82043, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de05/11/2025 a 14/11/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1020538

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2114/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040506/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 007.531.754-01

RG: 002001001070490 SSP AL

Matrícula: 82090

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.087,98

PERÍODO: 02/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar da 202ª Reunião Presencial da COTEPE e da 46ª Reunião Extraordinária do Comsefaz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020242

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2113/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040539/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 939.387.724-68

RG: 000000000708311 SSP AL

Matrícula: 82042

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.087,98

PERÍODO: 02/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Para participar da 202ª Reunião Presencial da COTEPE e da 46ª Reunião Extraordinária do Comsefaz.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020258

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2042/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WAGNER JOSE DIAS, portador do CPF n.º 084.958.148-62, matrícula n.º 81915, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020312

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2044/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora WILLIANE ELIAS COSTA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 101.649.384-35, matrícula n.º 640, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020313

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2043/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WESLEY SERBIM UMBELINO, portador do CPF n.º 735.834.304-25, matrícula n.º 600306, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020314

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2041/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VITOR AFONSO CARDOSO SANTIAGO, portador do CPF n.º 013.769.623-06, matrícula n.º 283, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ICMS DECLARADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/10/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020315

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2040/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA DE MELLO RAMOS CERQUEIRA, portadora do CPF n.º 382.380.394-87, matrícula n.º 38550, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020316

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2039/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor UZIEL ALVES MARQUES, portador do CPF n.º 223.058.664-53, matrícula n.º 21570, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020317

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2030/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO BITTENCOURT MIRANDA, portador do CPF n.º 007.444.311-90, matrícula n.º 113, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ETICA E COMPLIANCE, lotado na unidade COMPLIANCE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020318

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2031/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 071.083.284-29, matrícula n.º 554, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO TESOUREIRO ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020319

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2035/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SERGIO ANTONIO BARBOSA DE FIGUEIREDO, portador do CPF n.º 477.990.644-04, matrícula n.º 82098, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020320

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2033/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula n.º 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020321

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2034/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora RUBIA DE SOUZA CARVALHO, portadora do CPF n.º 139.177.854-55, matrícula n.º 730, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020322

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2029/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 240.950.364-00, matrícula n.º 25096, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020323

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2027/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RAFAEL PIRES DAHER, portador do CPF n.º 084.819.417-94, matrícula n.º 289, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE AUTORREGULARIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020324

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2028/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 118.726.744-96, matrícula n.º 551, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020325

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2026/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ALBERTO MACEDO PINTO, portador do CPF n.º 886.683.987-68, matrícula n.º 81877, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020326

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2032/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROSIELSON GONZAGA DA SILVA, portador do CPF n.º 084.804.894-64, matrícula n.º 601, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020328

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2038/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO FELIPE SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 107.113.404-39, matrícula n.º 285, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020329

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2037/ 2025

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor THIAGO AUGUSTO SANTOS DE LIMA FONSECA, portador do CPF n.º 059.000.137-07, matrícula n.º 217, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020330

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2036/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIDNEY GUIMARAES DE SOUZA, portador do CPF n.º 496.397.574-20, matrícula n.º 81824, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020331

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2023/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, portador do CPF n.º 843.037.514-72, matrícula n.º 81815, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020342

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2022/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELZA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 384.174.564-49, matrícula n.º 38217, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020343

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2021/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 308.247.294-04, matrícula n.º 38221, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. INOVACAO E CONFOR. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020344

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2020/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA BENTO VITORINO, portadora do CPF n.º 310.144.454-34, matrícula n.º 82155, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020345

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2019/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, portador do CPF n.º 637.907.775-87, matrícula n.º 82096, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ESTUDOS LEGISLATIVOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 16/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020346

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2018/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 925.603.004-78, matrícula n.º 82160, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020347

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2016/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARCIA MARIA BARROS BARBOSA, portadora do CPF n.º 662.857.204-87, matrícula n.º 81955, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE PREVENCAO E CONTROLE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020350

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2017/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, portador do CPF n.º 170.609.028-56, matrícula n.º 82067, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/10/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020351

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2015/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCELO MACHADO DIAS, portador do CPF n.º 331.426.024-53, matrícula n.º 23203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020354

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2014/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LYSIA MENEZES GURGEL DANTAS, portadora do CPF n.º 721.101.475-04, matrícula n.º 82150, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020355

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2013/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOURDES MARIA DE MORAIS PEDROSA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 296.172.354-04, matrícula n.º 23271, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020362

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2012/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEANDRO RICARDO SALES, portador do CPF n.º 183.346.848-19, matrícula n.º 81941, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020365

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2011/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA SANTOS TAVARES, portadora do CPF n.º 110.192.224-92, matrícula n.º 816, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020367

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2010/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KLEBER FALCAO MAROJA GUEDES, portador do CPF n.º 583.543.954-72, matrícula n.º 81999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020369

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2009/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 077.589.164-90, matrícula n.º 1849, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020370

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2008/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARAH LEITE PACHECO VIEIRA, portadora do CPF n.º 090.986.954-50, matrícula n.º 596, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE INTEGRIDADE TRIBUTA, lotada na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020372

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2007/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA, portadora do CPF n.º 348.693.284-53, matrícula n.º 38280, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020375

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2006/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SALUSTIANO DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 153.663.914-15, matrícula n.º 19967, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020376

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2005/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JEOVANES DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 151.603.784-72, matrícula n.º 600360, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020379

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2004/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANALICE DE ARAUJO TAVARES, portadora do CPF n.º 332.519.244-00, matrícula n.º 38680, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/10/2025 até 16/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020380

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1993/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA MASTRIANNI LIMA, portadora do CPF n.º 505.754.144-72, matrícula n.º 82099, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/10/2025 até 31/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020389

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1992/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ESTER NICACIO FALCAO, portadora do CPF n.º 296.061.794-00, matrícula n.º 38656, ocupante do cargo de CHEFIA DE COMPRAS, CONTRATOS E TERCEIRIZADOS, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 01/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020390

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1991/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO SOUZA DE CARVALHO, portador do CPF n.º 949.774.534-68, matrícula n.º 81976, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/10/2025 até 06/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020391

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1990/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DAVID JONES FERREIRA DE LUCENA, portador do CPF n.º 071.159.344-28, matrícula n.º 303, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/10/2025 até 08/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020392

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1989/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANILO PEREIRA FALCAO, portador do CPF n.º 007.315.391-50, matrícula n.º 197, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020393

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1987/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 177.583.434-49, matrícula n.º 30666, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020394

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1988/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor DANILLO BARROS CORDEIRO, portador do CPF n.º 074.335.714-00, matrícula n.º 196, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 23/10/2025 até 01/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020395

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1986/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL, portadora do CPF n.º 346.369.784-04, matrícula n.º 50963, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL FAZENDARIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020396

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1985/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA, portador do CPF n.º 059.674.435-84, matrícula n.º 171, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONTROLE CONTRAT. CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020397

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1984/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO, portador do CPF n.º 210.914.804-78, matrícula n.º 81892, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONTRATOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020398

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2002/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 240.308.564-20, matrícula n.º 23447, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020399

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2001/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HERICK LUCENA CARLOS, portador do CPF n.º 907.739.504-00, matrícula n.º 1863532, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 17/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020400

PORTARIA/SEFAZ Nº. 2000/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor HELVECIO FRACASSO, portador do CPF n.º 058.338.228-23, matrícula n.º 82093, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 31/10/2025 até 09/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020401

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1999/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HEITOR DE ARAGAO BATISTA, portador do CPF n.º 108.066.784-96, matrícula n.º 297, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020402

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1998/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HEIDELAMAR DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 347.004.044-34, matrícula n.º 38237, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020403

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1997/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HAMILTON RODRIGUES SANTOS, portador do CPF n.º 648.388.114-20, matrícula n.º 81899, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 03/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020404

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1996/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GILDA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 190.077.525-53, matrícula n.º 23524, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE RECUPER. CRED. TRIBUTARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020405

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1995/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 165.009.204-06, matrícula n.º 13780, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020406

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1994/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor GEORGE CABRAL DE ARAUJO, portador do CPF n.º 012.416.254-17, matrícula nº 203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020407

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1983/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, portador do CPF n.º 187.513.502-20, matrícula nº 82081, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020408

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2024/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MATHEUS DUTRA BRASIL, portador do CPF n.º 022.144.515-36, matrícula nº 288, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020409

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2025/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 724.035.434-20, matrícula nº 81945, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE APOIO ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020410

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1979/ 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, portadora do CPF n.º 420.867.364-87, matrícula nº 19777, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020411

PORTARIA /SEFAZ Nº. 2003/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANAINA FREITAS BOMFIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 903.083.014-04, matrícula nº 81853, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 24/10/2025 até 02/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020412

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1963/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA HELENA JOAO CAMPOY, portadora do CPF n.º 362.938.328-92, matrícula nº 848, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020413

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1962/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANA ALBANO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 029.594.580-01, matrícula nº 239, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. DE NORMAS ACOMP. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020414

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1961/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 267.851.528-10, matrícula nº 81925, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020415

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1960/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, portador do CPF n.º 969.329.290-15, matrícula nº 185, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA INOV. MODEL. REGRAS NEGOCIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020416

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1959/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALEXSANDRA DE LIMA LIRA, portadora do CPF n.º 026.274.144-02, matrícula n.º 600337, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE COMERCIO EXTERIOR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020417

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1957/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA VALERIA SANTOS DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 007.691.174-81, matrícula n.º 767, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARQUIVO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020418

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1958/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALESSANDRO MARCIO NOVAES OLIVEIRA, portador do CPF n.º 648.592.904-53, matrícula n.º 82021, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DO SIMPLES NACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020419

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1956/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 490.068.515-15, matrícula n.º 82157, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020420

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1981/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA GONCALVES, portadora do CPF n.º 501.814.914-00, matrícula n.º 82060, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/10/2025 até 23/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020421

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1982/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, portador do CPF n.º 130.259.022-72, matrícula n.º 82141, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 22/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020422

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1980/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO MARCILIO DE ARRUDA PEREIRA, portador do CPF n.º 209.777.514-49, matrícula n.º 19999, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/10/2025 até 10/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020423

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 831/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Maceió/AL -Delmiro Gouveia/AL- Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL- Pariconha/AL - Maceió/AL.

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia/AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi/AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020267

PORTARIA /SEINFRA Nº. 832/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002098/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 898,32
PERÍODO: 30/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Maceió/AL-Salvador/BA-Maceió/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR O SECRETARIO EM REUNIÃO NA CIDADE DE SALVADOR/BA, COM O OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020298

PORTARIA /SEINFRA Nº. 833/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002099/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CARLOS ALBERTO SANTOS ALEIXO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - nível AST-3
CPF: 041.087.534-10
RG:00000000237798 SSP AL
Matrícula: 930
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 141,50
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO SERVIÇO SOCIAL PARA VISITA TÉCNICA REFERENTE AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020304

PORTARIA /SEINFRA Nº. 834/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002123/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 028.871.134-37
RG:000002887113437 SSP AL
Matrícula: 859
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no município de São José da Tapera/AL e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020327

PORTARIA /SEINFRA Nº. 835/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002124/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível

SUPE
CPF: 107.816.564-51
RG:000000037851950 SSP AL
Matrícula: 993
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de Olho D'Água das Flores/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020424

PORTARIA /SEINFRA Nº. 836/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002126/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 022.492.524-59
RG:000000001452885 SSP AL
Matrícula: 915
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 11/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020443

PORTARIA /SEINFRA Nº. 837/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002129/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 022.492.524-59
RG:000000001452885 SSP AL
Matrícula: 915
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 414,00
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020446

PORTARIA /SEINFRA Nº. 838/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000002130/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ACOMPANHAR A VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020453

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 115/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001737/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, à servidora ROSA LIANE FERREIRA MARQUES, portadora do CPF nº 662.301.954-53, matrícula nº 44049, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLIT PROM CID DIR H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1020164

PORTARIA /SEMU Nº. 116/ 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001725/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE DE MELO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 054.613.994-95

RG: 002001006012722 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 3.087,98

PERÍODO: 23/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: SALVADOR/BA

OBJETIVO: Tendo em vista visita técnica à Casa da Mulher Brasileira de Salvador, bem como reunião institucional na Secretaria da Mulher do Estado da Bahia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - planejar, executar e monitorar políticas públicas para a defesa, valorização e garantia dos direitos das mulheres no Estado de Alagoas.- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 05 de novembro de 2025

PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1020198

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 7.787/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000035024/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora MICHELLE BARBOSA DIAS, ocupante do cargo de BIOMÉDICA, inscrita no CPF nº 007.571.374-82, Matrícula nº 42758-6, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE DE ALAGOAS - HEMOAL, para prestar atividades na GERÊNCIA DE AUDITORIA - GEAUD/SUAUCA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de novembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1020484

PORTARIA / SESAU Nº. 8942/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41461/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMANDA BALTAZAR FRANCA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE CAUSAS EXTERNAS - nível AST-2

CPF: 100.008.934-71

RG:000000034359249 SSP AL

Matrícula: 3180

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/JOAQUIM GOMES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Capacitação acerca da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Auto provocada, junto a Secretaria Municipal de Saúde. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020234

PORTARIA / SESAU Nº. 8944/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 36396/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS MELO

Cargo: FARMACEUTICO - nível Nível3

CPF: 033.424.934-10

RG: 000000001276666 SEDS AL

Matrícula: 865217

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020477

PORTARIA / SESAU Nº. 8943/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41408/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/FELIZ DESERTO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO I..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020478

PORTARIA / SESAU Nº. 8945/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41505/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 000000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 29/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020487

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA / SSP Nº. 1421/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008309/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON DE LIMA ALVES, portador do CPF nº 208.065.154-49, matrícula nº 35245, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020091

PORTARIA / SSP Nº. 1418/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008321/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CICERO MELO MACEDO, portador do CPF nº 310.115.004-34, matrícula nº 34675, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020092

PORTARIA / SSP Nº. 1422/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008314/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATALIA ASSUNCAO DA SILVA, portadora do CPF nº 070.673.414-93, matrícula nº 165, ocupante do cargo de OUVIDOR, lotada na unidade OUVIDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020093

PORTARIA / SSP Nº. 1417/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008312/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA, portador do CPF nº 347.402.954-15, matrícula nº 5411, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020094

PORTARIA / SSP Nº. 1423/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007997/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 032.452.784-54

RG: 000098001357175 SSP AL

Matrícula: 33671

Nº DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 21/11/2025 até 30/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JUNQUEIRO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020558

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)****PORTARIA /SEAGRI Nº. 457/ 2025**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002693/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO, portador do CPF n.º 787.536.274-15, matrícula nº 3655, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020162

PORTARIA /SEAGRI Nº. 456/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002685/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL JOSE CAVALCANTE DANTAS, portador do CPF n.º 133.723.434-68, matrícula nº 4725, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020163

PORTARIA /SEAGRI Nº. 472/ 2025

SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002810/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 30/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 9ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORURIBE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020168

PORTARIA /SEAGRI Nº. 459/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002841/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 227.569.494-34, matrícula nº 3585, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE INCLUSAO PRODUTIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020175

PORTARIA /SEAGRI Nº. 473/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002811/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: - nível

CPF: 042.269.954-30

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 9ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORURIBE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020192

PORTARIA /SEAGRI Nº. 474/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002812/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 9ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORURIBE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020209

PORTARIA /SEAGRI Nº. 475/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002813/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85

RG:000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 30/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA 9ª FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORURIBE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .
MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1020212

PORTARIA /SEAGRI Nº. 478/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002686/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA, portador do CPF n.º 024.967.154-98, matrícula nº 348, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 19/12/2025 até 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020276

PORTARIA /SEAGRI Nº. 477/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002686/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA, portador do CPF n.º 024.967.154-98, matrícula nº 348, ocupante do cargo de GERENTE DE POLITICAS AGROPECUARIAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO DESENV AGROPECUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 07/11/2025 até 21/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1020277

PORTARIA /SEAGRI Nº. 479/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002697/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDUARDA MARIA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 012.089.794-69, matrícula nº 492, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. FORT. PROD. ALIMENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 12/11/2025 até 11/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020278

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 339/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001882/2025.

RESOLVE conceder de diárias em favor do servidor: CARLOS ALEXANDRE NUNES MELO

Cargo: GERENTE DE MONITORAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL - nível GER

CPF: 394.461.904-87

RG: 329639 SSP AL

Matrícula: 395-6

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: Campestre

OBJETIVO: A pedido do Município para alinhamento com os sistemas da rede SUAS e Capacitação para o PMAS, além da importância de implantação da Vigilância Socioassistencial no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 -

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Carlos Alexandre Nunes Melo

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 3843 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:000967- Diárias

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020189

PORTARIA /SEADES Nº. 340/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001991/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIA SOCORRO FRANÇA DA SILVA ROCHA

Cargo: Assessora Especial

CPF: 111.398.894-00

RG: 2003001127955 SSP AL

Matrícula: 399-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar do Encontro Cultural XVIII Carrascultura, que acontecerá no Quilombo Carrasco, situado no município de Arapiraca/Alagoas, no dia 7 de novembro do corrente ano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024:

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Maria Socorro França da Silva Rocha

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - Diária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 967 - diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020549

PORTARIA /SEADES Nº. 341/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001072/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOELIA BONFIM DOS SANTOS

Cargo: Gerente

CPF: 010.554.444-24

RG: 98002020913 SSP AL

Matrícula: 411-1

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Senador Rui Palmeira

OBJETIVO: Participação no projeto de Educação Permanente nos Municípios promovido pela Seades com objetivo estabelecer um programa contínuo e integrado de desenvolvimento profissional para os servidores públicos, visando aprimorar suas competências técnicas e interpessoais, promover a atualização constante de conhecimentos e práticas, e, consequentemente, qualificar os serviços prestados à população, evidenciando o protagonismo dos municípios e fortalecendo a GTEP do SUAS. A capacitação se destina a profissionais de nível médio e superior do

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dos municípios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: Noélia Bonfim dos Santos
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS
NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIÁRIAS - CIVIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020555

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 634/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000912/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADRIANO VIEIRA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 076.935.434-30
RG:000000030930510 SSP AL
Matrícula: 500
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 17/11/2025 até 20/11/2025
DESTINO: Aracaju- SE
OBJETIVO: Participação na CNCP - Conferência Nacional de Contabilidade Pública, no período de 18 a 19 de novembro de 2025 em Aracaju -SE, evento idealizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em parceria com a Academia Sergipana de Ciências Contábeis. Em sua primeira edição, reunirá profissionais, especialistas e representantes de instituições públicas para discutir temas relevantes, atuais e estratégicos da contabilidade pública no Brasil. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020521

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.078/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034196/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 647.078.904-82, matrícula n.º 824987, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020250

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.648/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031544/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ROSENO DA SILVA, portador do CPF n.º 758.794.254-87, matrícula n.º 823945, classe E, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 17/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020251

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.077/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034232/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SARA NAILLE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.649.924-78, matrícula n.º 84802, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020252

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.132/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000013733/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO do servidor ADRIANO DOS SANTOS RABELO, inscrito no CPF n.º 730.257.801-00, matrícula n.º 881, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 35227158/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35290515/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 13 ANOS, 05 MESES e 25 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PODER JUDICIARIO DA UNIAO emitida em 28/03/2025, PIS/PASEP nº 1.603.290.964-7, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105 inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 13 ANOS, 05 MESES e 25 DIAS no período de 22/09/2011 a 11/03/2025, prestados ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, na função de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ADMINISTRATIVA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020253

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.133/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000031508/2025 e E:01800.0000047131/2024,

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora DANIELA PATRICIA MENDONCA DOS SANTOS, inscrita no CPF n.º 986.423.404-87, matrícula n.º 78344, no cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 34897392/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 35453797/2025 da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 02 anos, 03 meses e 00 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do

arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência (Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022), nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 03 meses e 00 dias, no período de 01/01/1998 a 31/03/2000, prestados a C. ZANOTTO CURSO DE IDIOMAS - 2/2, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020254

PORTARIA/SEPLAG Nº 19835/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000045461/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, portadora do CPF nº 083.758.034-05, matrícula nº 28245, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020256

PORTARIA/SEPLAG Nº 19834/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000045669/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAFAELA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF nº 089.225.804-70, matrícula nº 19871, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020257

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.087/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, E NO DESPACHO jurídico PGE/PASUBGER 29010576/2024, aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 29031719/2024, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000006081/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARLEIDE ALVARES DE FIGUEIREDO, CPF nº 553.720.824-53, matrícula nº 864679, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020263

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.086/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, E NO DESPACHO jurídico PGE/PASUBGER 33490043/2025, aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 33509531/2025, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000000547/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA ELUZIANA JUSTO DA SILVA, CPF nº 033.023.584-23, matrícula nº 501468, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de julho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020264

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.343/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037542/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MICHELLE CABRAL ARAUJO RODRIGUES, CPF nº 029.089.974-52, matrícula nº 9863761, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/09/2025 até 22/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020332

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.342/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000020005/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVALDO MANOEL DA SILVA BARROS, CPF nº 022.682.524-85, matrícula nº 300889, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL. ESPEC. ATEND. MULHER 01 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 até 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020333

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.341/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039888/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº 058.394.504-05, matrícula nº 2804, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025 até 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020334

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000022724/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº 058.394.504-05, matrícula nº 3187, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025 até 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020335

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039887/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ENA SALDANHA DE OMENA, CPF nº 527.536.704-04, matrícula nº 9864198, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 13/10/2025 até 26/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020336

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:29007.0000000818/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RHAYRALIS FERREIRA SANTOS, CPF nº 022.404.181-92, matrícula nº 23, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO DOS ESCRITORIOS DE REPRESENTACAO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/09/2025 até 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020337

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000039758/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº038.013.034-38, matrícula nº864576, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/10/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020338

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.331/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039781/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, CPF nº 926.078.884-68, matrícula nº 864579, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2025 até 08/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020339

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.330/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000021210/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA, CPF nº347.300.794-34, matrícula nº500470, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020340

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.328/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046357/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FABIANA GONCALVES MAIA, CPF n.º025.703.974-07, matrícula nº82697, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/09/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020341

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.329/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046357/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FABIANA GONCALVES MAIA, CPF n.º025.703.974-07, matrícula nº9865767, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/09/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020348

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.327/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046961/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO, CPF nº020.920.164-90, matrícula nº350, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/10/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020349

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.326/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046961/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA FERNANDA AMORIM SARMENTO, CPF nº020.920.164-90, matrícula nº29936, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/10/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020352

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.325/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000045398/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA GOMES GOUVEIA, CPF nº139.623.884-00, matrícula nº825674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2025 até 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020353

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.324/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045381/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANGELA MARIA SILVA SANTOS, CPF nº954.500.764-87, matrícula nº 80702, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2025 até 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020356

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.323/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046444/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE SANTOS SILVA, CPF nº036.134.815-02, matrícula nº488, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2025 até 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020357

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.322/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048599/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, CPF nº 994.522.194-91, matrícula nº 9864889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 até 11/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020358

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.321/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048601/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor APARECIDO BATISTA XAVIER, CPF nº 023.687.044-00, matrícula nº 9863765, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/09/2025 até 29/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020359

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.319/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048609/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMANUELLE MEDEIROS VASCONCELOS BARROS DE OLIVEIRA, CPF nº028.106.434-23, matrícula nº9866780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020360

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.320/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048150/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora IZABELA VAZ DOS SANTOS, CPF nº015.638.602-01, matrícula nº30278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020361

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.317/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048791/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS FEITOSA, CPF nº020.831.234-09, matrícula nº9865485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/10/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020363

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.318/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047816/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO MANOEL DA SILVA, CPF nº024.315.234-54, matrícula nº9866543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 10 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 06/10/2025 até 19/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020364

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.316/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048768/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JEANE MATIAS PEREIRA, CPF nº030.805.934-48, matrícula nº51998, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/10/2025 até 12/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020366

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.315/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048781/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOANA D ARC DE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº838.609.755-87, matrícula nº20124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/10/2025 até 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020368

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.314/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047637/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUZIA DE OLIVEIRA MARTINS, CPF n.º209.407.934-15, matrícula nº24539, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020371

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.312/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047664/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA LIRA CAVALCANTE, CPF n.º873.887.904-20, matrícula nº29928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020373

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.313/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047664/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA LIRA CAVALCANTE, CPF n.º873.887.904-20, matrícula nº19074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020374

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.311/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000047675/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDRESA POLIANA BORGES DA SILVA, CPF nº022.259.654-63, matrícula nº81851, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020377

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.310/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000048776/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora STELLA REGINNA TEIXEIRA ESTEVAM SILVA, CPF nº015.028.284-21, matrícula nº12874,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020378

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.309/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048473/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FLAVIO DA SILVA SOUZA, CPF nº035.511.884-08, matrícula nº9865791, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020381

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.308/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048245/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JANE KELLY DA SILVA VIEIRA, CPF nº 072.891.964-81, matrícula nº 358, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2025 até 09/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020382

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.306/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048424/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO DOS SANTOS TORRES, CPF nº758.090.104-82, matrícula nº9865733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020383

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.307/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046660/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOANA D ARC DE CARVALHO RODRIGUES, CPF nº838.609.755-87, matrícula nº20124, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1020384

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.305/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048559/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 007.528.294-16, matrícula nº 29193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2025 até 09/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020385

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.304/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048559/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TACIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 007.528.294-16, matrícula nº 437, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2025 até 09/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020386

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.303/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000047814/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIX BEZERRA SILVA, CPF nº113.380.224-90, matrícula nº30515, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 08/10/2025 até 22/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020387

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.302/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047991/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA, CPF nº055.594.885-42, matrícula nº28129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/10/2025 até 21/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1020388

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.492/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01800.0000003301/2021, com Portaria de Instauração 17.687/2024, datada de 12 de dezembro de 2024 PRORROGADO PELA PORTARIA 3.182/2025., PUBLICADA EM 12/02/2025 RESOLVE

1. Inocentar, o servidor(a) GILSON FARIAS SILVA, inscrito(a) na matrícula nº 54.035-8, e CPF nº 469.693.654-68, ASSISTENTE DE SERVICOS ADM ADJUNTO, indiciado no Processo Administrativo acima mencionado.

2. Determinar ao SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO que proceda ao devido assentamento na ficha funcional do servidor

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1020535

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19.940/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007066/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GENILDO JOSE DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS - nível SUP-1

CPF: 648.514.864-72

RG:000000001077948 SSP AL

Matrícula: 863567

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 3.157,25

PERÍODO: 08/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: A participação no Evento de Encerramento de Atividade de 2025, da Rede de Parcerias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020284

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19.938/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007056/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL

Cargo: GERENTE DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS - nível GER

CPF: 093.430.154-96

RG:000000033635005 SSP AL

Matrícula: 3924

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.595,80

PERÍODO: 08/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: A participação no Evento de Encerramento de Atividade de 2025, da Rede de Parcerias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020287

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19.939/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000007059/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALY CHRISTINI OLIVEIRA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE CAPTACAO DE RECURSOS E CONVENIOS - nível SUPE

CPF: 099.584.204-30

RG:000000034279938 SSP AL

Matrícula: 3899

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.595,80

PERÍODO: 08/12/2025 até 13/12/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: A participação no Evento de Encerramento de Atividade de 2025, da Rede de Parcerias.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1020288

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS Nº. 1580/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000038918/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FELIPE MOTA BITTENCOURT, portador do CPF n.º 023.705.914-20, matrícula n.º 30201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020442

PORTARIA /SERIS Nº. 1581/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040600/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE, portador do CPF n.º 121.547.194-73, matrícula n.º 168, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020457

PORTARIA /SERIS Nº. 1582/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040261/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VALDEIR DE MOURA CARVALHO, portador do CPF n.º 228.235.574-15, matrícula n.º 53006, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020465

PORTARIA /SERIS Nº. 1583/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ANGELA MACENA FERREIRA, portadora do CPF n.º 495.722.534-68, matrícula n.º 310, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020470

PORTARIA /SERIS Nº. 1584/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040563/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 956.703.354-49, matrícula n.º 51031, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020496

PORTARIA /SERIS Nº. 1585/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000040244/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE VANDERLY DE ALBUQUERQUE COSTA, portador do CPF n.º 890.231.964-49, matrícula n.º 53409, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020498

PORTARIA /SERIS Nº. 1586/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000039991/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ QUIRINO DE ANDRADE FILHO, portador do CPF n.º 027.128.894-95, matrícula n.º 53170, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020505

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 482/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003132/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 099.567.494-94

RG:00000326282972 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/10/2025 até 30/10/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Cobrir o Encontro dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020262

PORTARIA / SEMARH Nº. 483/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003135/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 099.567.494-94
RG:000000326282972 SSP AL
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45
VALOR TOTAL: R\$ 4.210,87
PERÍODO: 02/11/2025 até 09/11/2025
DESTINO: Maceió-AL/ Rio de Janeiro-RJ/Maceió-AL
OBJETIVO: Participação na Pré-COP30 e Intercâmbio de informações e experiências com o Poder Executivo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020539

PORTARIA / SEMARH Nº. 484/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003137/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: TIAGO DI LUCAS GOMES
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 099.567.494-94
RG:000000326282972 SSP AL
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06
PERÍODO: 13/11/2025 até 16/11/2025
DESTINO: Maceió-AL/Belém-PA/Maceió-AL
OBJETIVO: Participação na COP30 - Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032 - 18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1020544

Secretaria de Estado do
Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 272/ 2025

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000826/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR GABRIEL BARBOSA FERREIRA
Cargo: AGENTE DE SINE MARAGOGI - nível AST-2
CPF: 148.105.434-12
RG:000000042930499 SSP AL
Matrícula: 546
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 16/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Murici/AL
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade cobertura de mídia da ação do sine móvel..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos. -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Pessoal Civil., do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020089

PORTARIA / SETEQ Nº. 276/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000856/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 994.509.094-15
RG:000099450909415 SSP AL
Matrícula: 499
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 3.718,70
PERÍODO: 01/12/2025 até 31/12/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: A garantia das diárias por estimativa para o período acima citado, será para possível deslocamento dos gestores na realização de visita técnica, participação de reunião e para demandas de suas responsabilidades institucional na representação desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, para tratar de assuntos relacionados a Administração Pública Estadual..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020170

PORTARIA / SETEQ Nº. 273/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000856/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 748.649.204-00
RG:000000370137474 SSP SP
Matrícula: 500
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 3.718,70
PERÍODO: 01/11/2025 até 30/11/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: A garantia das diárias por estimativa para o período acima citado, será para possível deslocamento dos gestores na realização de visita técnica, participação de reunião e para demandas de suas responsabilidades institucional na representação desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, para tratar de assuntos relacionados a Administração Pública Estadual..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020171

PORTARIA / SETEQ Nº. 274/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000856/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 748.649.204-00
RG:000000370137474 SSP SP
Matrícula: 500
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74
VALOR TOTAL: R\$ 3.718,70
PERÍODO: 01/12/2025 até 31/12/2025
DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: A garantia das diárias por estimativa para o período acima citado, será para possível deslocamento dos gestores na realização de visita técnica, participação de reunião e para demandas de suas responsabilidades institucional na representação desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, para tratar de assuntos relacionados a Administração Pública Estadual.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020172

PORTARIA / SETEQ Nº. 275/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000856/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 994.509.094-15

RG:000099450909415 SSP AL

Matrícula: 499

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.718,70

PERÍODO: 01/11/2025 até 30/11/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: A garantia das diárias por estimativa para o período acima citado, será para possível deslocamento dos gestores na realização de visita técnica, participação de reunião e para demandas de suas responsabilidades institucional na representação desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, para tratar de assuntos relacionados a Administração Pública Estadual.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1020173

PORTARIA / SETEQ Nº. 277/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000868/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 12/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica para reunião na Casa do Trabalhador da cidade de Recife/PE, para tratar de assuntos relacionados a Administração Pública Estadual. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020268

PORTARIA / SETEQ Nº. 278/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000868/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2

CPF: 044.507.764-61

RG:00000000275973 SSP PB

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.347,48

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade realizar visita técnica para reunião na Casa do Trabalhador da cidade de Recife/PE, para tratar de assuntos relacionados a Administração Pública Estadual..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020270

PORTARIA / SETEQ Nº. 279/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000871/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO DE LIMA FILHO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 066.475.794-43

RG:000000030039339 SSP AL

Matrícula: 293

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 26/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: O deslocamento terá como objetivo a captação de vagas, junto às empresas da região para realização de uma ação, com o SINE MÓVEL (ônibus), em parceria com a Justiça Itinerante do MPF/AL (Ministério Público Federal), no município de Arapiraca, oferecendo os serviços de: Emissão de carteira de trabalho digital, cadastros de currículos e encaminhamentos para vagas de emprego disponíveis na região. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1020300

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1731/2025

PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000005386/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1676/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de outubro de 2025, que resolveu FÉRIAS ao servidor CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO, portador do CPF:152.021.274-72, matrícula nº 1863480, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

2024/2025

LEIA-SE:

2010/2011

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020451

PORTARIA /POLCAL Nº. 1728/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005573/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AARAO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 027.845.444-51, matrícula nº 301071, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GABINETE DO PERITO GERAL do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020425

PORTARIA /POLCAL Nº. 1729/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005458/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MOACIR BRANDAO DA SILVA, portador do CPF n.º 185.377.234-87, matrícula nº 10579, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020426

PORTARIA /POLCAL Nº. 1727/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005572/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA DA ROCHA LIMA, portadora do CPF n.º 208.858.224-04, matrícula nº 14898, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade SUPERVISAO EXECUT DE VALORIZ DE PESSOAS do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020427

PORTARIA /POLCAL Nº. 1725/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005563/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO CARLOS DE MORAES, portador do CPF n.º 349.810.717-87, matrícula nº 37479, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020428

PORTARIA /POLCAL Nº. 1724/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005296/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora

JANA KELLY DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 066.754.264-78, matrícula nº 86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020429

PORTARIA /POLCAL Nº. 1726/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005561/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, à servidora MARLUZE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.198.014-15, matrícula nº 14415, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020430

PORTARIA /POLCAL Nº. 1723/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005462/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ANDERSON BRANDAO LEITE, portador do CPF n.º 025.692.764-21, matrícula nº 301083, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020431

PORTARIA /POLCAL Nº. 1722/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005519/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLAUDIA DE MELO FERREIRA, portadora do CPF n.º 483.998.504-97, matrícula nº 9863533, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020432

PORTARIA /POLCAL Nº. 1721/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005513/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula nº 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020433

PORTARIA /POLCAL Nº. 1720/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005530/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS EMANUEL LEMOS FONTES SILVA MATA, portador do CPF n.º 116.353.684-99, matrícula n.º 235, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2025 até 13/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020434

PORTARIA /POLCAL Nº. 1719/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005454/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VICTOR PORTELA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 057.877.374-07, matrícula n.º 34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020435

PORTARIA /POLCAL Nº. 1718/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005499/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL SANTOS PEREIRA, portador do CPF n.º 112.481.244-05, matrícula n.º 209, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020436

PORTARIA /POLCAL Nº. 1716/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005510/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CLAUDIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 412.412.234-91, matrícula n.º 58433, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/01/2026 até 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020438

PORTARIA /POLCAL Nº. 1717/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005474/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ELVIS GABRIEL TEMOTEO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 078.163.414-82, matrícula n.º 210, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na

unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 11/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020439

PORTARIA /POLCAL Nº. 1714/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005493/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DEYVISSON VICTOR NUNES FERREIRA, portador do CPF n.º 122.915.884-78, matrícula n.º 143, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020440

PORTARIA /POLCAL Nº. 1715/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004009/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PALOMA FREIRE FREITAS, portadora do CPF n.º 108.273.484-52, matrícula n.º 212, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 08/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020441

PORTARIA /POLCAL Nº. 1730/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005585/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO, portador do CPF n.º 223.224.694-91, matrícula n.º 9863537, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1020444

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5218/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000021312/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 3176/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 02 de julho de 2025, que resolveu retificar a Portaria PCAL Nº 1292/2025, 27 de março de 2025, que resolveu CONCEDER FERIAS ao servidor MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR, portador do CPF:459.554.414-68, matrícula n.º 41428, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Referente ao período 02/12/2025 a 31/12/2025. ANO 2024/2025.”

LEIA-SE:

“Referente ao período 17/11/2025 a 16/12/2025. ANO 2024/2025.”

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1020223

PORTARIA / PCAL Nº. 5212/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000016227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, portador do CPF n.º 469.610.974-72, matrícula n.º 66248, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/11/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1020466

PORTARIA / PCAL Nº. 5211/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000016227/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, portador do CPF n.º 469.610.974-72, matrícula n.º 66248, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 31/10/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1020467

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA /PMAL Nº. 579/ 2025

O COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSINEIDE MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 228.208.414-49, matrícula n.º 70077, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE FINANCAS - DF do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Militar do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE-GERAL

Protocolo 1020103

PORTARIA /PMAL Nº. 576/ 2025

O COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE EDSON DOS SANTOS AMORIM, portador do CPF n.º 411.094.304-34, matrícula n.º 70129, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade 5 BATALHAO DE POLICIA MILITAR do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Militar do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE-GERAL

Protocolo 1020104

PORTARIA /PMAL Nº. 577/ 2025

O COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIS ARNOLDO TENORIO FONTAN, portador do CPF n.º 163.878.484-15, matrícula n.º 70085, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade 5 BATALHAO DE POLICIA MILITAR do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Militar do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE-GERAL

Protocolo 1020105

PORTARIA /PMAL Nº. 578/ 2025

COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências), e no Processo Administrativo nºE:01206.0000000367/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSILDA MONTEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 185.077.274-68, matrícula n.º 70079, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE PESSOAL - DP do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Militar do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE-GERAL

Protocolo 1020106

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e
Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 822/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, e no Processo Administrativo n.º E:52555.0000003625/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RENATA KELLY ALVES DE CARVALHO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 077.086.264-04, matrícula n.º 66673, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada no(a) CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020468

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 321/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA LUISA VERDINO DE LIMA GUEIROS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITATORIOS - nível AE

CPF: 105.082.424-52

RG:000000042587875 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,56 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PERÍODO: 23/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió - Foz do Iguaçu

OBJETIVO: Participação do 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020199

PORTARIA /AMGESP Nº. 319/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001753/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GABRIEL GUEDES SANTOS Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE APURACAO DE IRREGULARIDADES - nível AE

CPF: 129.228.014-03

RG:000000039965783 SEDS AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,56 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PERÍODO: 23/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió-Foz do Iguaçu

OBJETIVO: Participação do 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020200

PORTARIA /AMGESP Nº. 320/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:04105.0000001633/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAROLINE DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS E CONTRATOS - nível AE

CPF: 113.476.774-96

RG:000011347677496 SSP AL

Matrícula: 230

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,56 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

PERÍODO: 23/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Maceió-Foz do Iguaçu

OBJETIVO: Participação do 9º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020201

PORTARIA /AMGESP Nº. 322/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002060/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 027.056.254-02, matrícula nº 210, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020255

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 729/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º780.089.304-97, matrícula nº82989, ocupante do cargo deDIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/11/2025, cujo lapso remanescente de 03 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1020280

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 179/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONNY MIRELLE DE CARVALHO ARAUJO, portadora do CPF n.º 033.853.573-06, matrícula nº 47, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020109

PORTARIA / DER Nº. 183/ 2024

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADILSON VINICIUS MORAES DE LIMA, portador do CPF n.º 411.066.104-82, matrícula nº 255, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020110

PORTARIA / DER Nº. 178/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA DE OLIVEIRA PEDROZA, portadora do CPF nº 255.426.484-87, matrícula nº 40029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, lotada na unidade DIRETORIA ADJUNTA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020111

PORTARIA / DER Nº. 174/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDNALDO SEBASTIAO DOS SANTOS REIS, portador do CPF nº 278.366.144-68, matrícula nº 40316, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020112

PORTARIA / DER Nº. 176/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIRO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 032.651.284-58, matrícula nº 48, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020113

PORTARIA / DER Nº. 175/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRACEMA FERRO FERRAZ, portadora do CPF nº 027.260.034-27, matrícula nº 94, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020114

PORTARIA / DER Nº. 173/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO GONCALVES MELRO, portador do CPF nº 209.467.084-

87, matrícula nº 35596, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020115

PORTARIA / DER Nº. 180/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSITA MONTEIRO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 298.896.694-04, matrícula nº 35771, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotada na unidade DIRETORIA ADJUNTA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020116

PORTARIA / DER Nº. 184/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor AFRANIO JORGE CORDEIRO FOLHA, portador do CPF nº 270.363.404-87, matrícula nº 40362, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020117

PORTARIA / DER Nº. 177/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA TITARA DE ARAUJO, portadora do CPF nº 456.195.734-00, matrícula nº 35779, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020118

Departamento Estadual de

Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 2264/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000016575/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AGATANGELO DOS SANTOS OLIVEIRAS, portador do CPF nº 037.393.264-25, matrícula nº 863644, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS NÃO CEDIDO para a(o) CLASSE E, NÍVEL 3, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020102

**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 235/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001173/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EVERTON DOS SANTOS SOUZA

Cargo: SUPERVISOR DE ATIVIDADE TECNICA - nível SUPE

CPF: 093.695.324-12

RG:000000033563853 SSP AL

Matrícula: 258

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 15/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: União dos Palmares/Arapiraca/Palmeira dos Índios/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia/União dos Palmares

OBJETIVO: Visitas a experiências exitosas na abrangência das Supervisões.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020474

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006588/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA LUCIA SANTOS MOREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 10XXX0 e do CPF nº 020.XXX.204-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado EDSON MOREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 042.098.774-68, Matrícula nº 18397 e nº de Ordem 7683, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 35154379/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35213557/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 35316839, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 04 de novembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020101

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005889/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARINA FIRMINA DE ALMEIDA, portadora da Carteira de Identidade nº 56XX47 SESP/AL e do CPF nº 347.XXX.984-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 079.393.614-49, Matrícula nº 41289 e nº de Ordem 56373, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 34464546, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34501653/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34665979/2025, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 04 de novembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020282

**Instituto de Proteção e
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)**

PORTARIA /PROCON Nº. 586/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000811/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ ESTRELA DE ALAGOAS / MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO E VISITA AOS POLOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020090

PORTARIA /PROCON Nº. 590/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000596/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 099.113.034-03

RG:000000034265678 SSP AL

Matrícula: 284

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ DOIS RIACHOS/ MACEIÓ

OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020291

PORTARIA /PROCON Nº. 591/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000596/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 099.113.034-03

RG:000000034265678 SSP AL

Matrícula: 284

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ TRAIPU/ FEIRA GRANDE/ CAMPO GRANDE/ MACEIÓ

OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020292

PORTARIA /PROCON Nº. 588/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000596/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ PENEDO/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1020293

PORTARIA /PROCON Nº. 592/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000596/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ ATALAIA/ MARIBONDO/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020294

PORTARIA /PROCON Nº. 589/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000596/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ SANTANA DO IPANEMA/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020295

PORTARIA /PROCON Nº. 593/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000596/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ ESTRELA DE ALAGOAS/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020296

PORTARIA /PROCON Nº. 587/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 540570000000596/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GABRIELA LEAL MESSIAS OLIVEIRA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE
CPF: 099.113.034-03
RG:000000034265678 SSP AL
Matrícula: 284
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 03/11/2025 até 04/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ PÃO DE AÇÚCAR/ BELO MONTE/ MACEIÓ
OBJETIVO: Fiscalização e visita aos polos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020297

PORTARIA /PROCON Nº. 599/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000822/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1
CPF: 679.039.594-68
RG:000098001122836 SEDS AL
Matrícula: 242
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025
DESTINO: MACEIO/ ATALAIA / MARIBONDO / MACEIO
OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14 Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020458

PORTARIA /PROCON Nº. 600/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIO/ ESTRELA DE ALAGOAS / MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020459

PORTARIA /PROCON Nº. 596/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIO/ SANTANA DO IPANEMA/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020460

PORTARIA /PROCON Nº. 597/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: MACEIO/ DOIS RIACHOS / MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020461

PORTARIA /PROCON Nº. 595/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIO/ PENEDO / MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020462

PORTARIA /PROCON Nº. 598/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: MACEIO/ TRAIPU / FEIRA GRANDE/ CAMPO GRANDE / MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020463

PORTARIA /PROCON Nº. 594/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000822/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADAELSON VILELA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-1

CPF: 679.039.594-68

RG:000098001122836 SEDS AL

Matrícula: 242

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIO/ PÃO DE AÇÚCAR / BELO MONTE/ MACEIO

OBJETIVO: Visita contínua aos pontos de atendimentos para atividade de fiscalização .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020464

PORTARIA /PROCON Nº. 601/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIÓ / PÃO DE AÇUCAR E BELO MONTE/ MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020488

PORTARIA /PROCON Nº. 607/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ / ESTRELA DE ALAGOAS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020491

PORTARIA /PROCON Nº. 603/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: MACEIÓ / SANTANA DO IPANEMA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020489

PORTARIA /PROCON Nº. 605/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: MACEIÓ / TRAIPU, FEIRA GRANDE E CAMPO GRANDE / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020492

PORTARIA /PROCON Nº. 606/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: MACEIÓ / ATALAIA E MARIBONDO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020490

PORTARIA /PROCON Nº. 604/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ / DOIS RIACHOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020493

PORTARIA /PROCON Nº. 602/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000823/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ / PENEDO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundo -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020494

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA /ITEC Nº. 112/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000421/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THEOBALDO VIANA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 332.258.264-72, matrícula nº 372, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/01/2026 até 22/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019985

PORTARIA /ITEC Nº. 111/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000458/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PERONIA JACINTO SOARES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 151.556.764-87, matrícula nº 585, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade SERVIDOR CEDIDOS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/10/2026 até 21/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019986

PORTARIA /ITEC Nº. 113/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000421/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THEOBALDO VIANA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 332.258.264-72, matrícula nº 372, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 07/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019987

PORTARIA /ITEC Nº. 114/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000421/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THEOBALDO VIANA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 332.258.264-72, matrícula nº 372, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA JURIDICA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019988

PORTARIA /ITEC Nº. 110/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000458/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PERONIA JACINTO SOARES DE FRANCA, portadora do CPF n.º 151.556.764-87, matrícula nº 585, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade SERVIDOR CEDIDOS do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1019989

PORTARIA /ITEC Nº. 119/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE GOMES ATHAYDE, portador do CPF n.º 815.599.764-20, matrícula nº 67, ocupante do cargo de GERENTE DE MUDANCA, CAPACIDADES E ACORDOS DE NIVEL DE SERVICO, lotado na unidade GER. MUD., CAPAC., ACORDOS NIV. SERVICO do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020213

PORTARIA /ITEC Nº. 120/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000464/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSETE SILVESTRE DE PAULO, portadora do CPF n.º 087.572.674-72, matrícula nº 54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONFERENCIA, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020214

PORTARIA /ITEC Nº. 117/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000463/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO BITTENCOURT DIAS, portador do CPF n.º 778.499.145-20, matrícula nº 9865922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020215

PORTARIA /ITEC Nº. 115/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000463/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO BITTENCOURT DIAS, portador do CPF n.º 778.499.145-20, matrícula nº 9865922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020216

PORTARIA /ITEC Nº. 118/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000466/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FELIPE GOMES ATHAYDE, portador do CPF n.º 815.599.764-20, matrícula nº 67, ocupante do cargo de GERENTE DE MUDANCA, CAPACIDADES E ACORDOS DE NIVEL DE SERVICO, lotado na unidade GER. MUD., CAPAC., ACORDOS NIV. SERVICO do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020217

PORTARIA /ITEC Nº. 116/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.0000000463/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABRICIO BITTENCOURT DIAS, portador do CPF n.º 778.499.145-20, matrícula nº 9865922, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em
Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020218

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 594/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003107/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 069.500.404-23

RG:002002006038322 SESP AL

Matrícula: 655

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020174

PORTARIA / ITERAL Nº. 595/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003001/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Maceió / Taquarana / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 082/GAB - Doc. (34688913) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000002640/2025 e ao Despacho PRESI/

ITERAL - Doc. (34758878) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de TAQUARANA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020178

PORTARIA / ITERAL Nº. 596/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003184/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020182

PORTARIA / ITERAL Nº. 597/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003103/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 108.731.874-23

RG:000000035944005 SEDS AL

Matrícula: 534

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE

TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020194

PORTARIA / ITERAL Nº. 598/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003105/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAYANNE GOMES MOTA BATINGA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 105.912.834-92

RG:000010591283492 SSP AL

Matrícula: 688

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 20/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020203

PORTARIA / ITERAL Nº. 599/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003177/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / São Sebastião / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020210

PORTARIA / ITERAL Nº. 600/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003185/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE
CPF: 059.274.094-31
RG:000000002128418 SSP AL
Matrícula: 278
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 301,88
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: União dos Palmares / São Sebastião / União dos Palmares.
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 28/2025 GAB - Doc. (32409462) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001111/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32432574) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO SEBASTIÃO/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020273

PORTARIA / ITERAL Nº. 601/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000003205/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO CLAYTON DA CONCEICAO COSTA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3
CPF: 034.497.894-06
RG:000000001578721 SSP AL
Matrícula: 354
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 29/10/2025 até 31/10/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020290

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA Nº. 220/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000060/2024..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA MARIA PINTO DE BRITO, portadora do CPF n.º 134.073.924-00, matrícula nº 2, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020236

PORTARIA /IMA Nº. 219/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 199, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000000060/2024..
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA AUDREY MARINHO DE SOUZA, portadora do CPF n.º 088.166.104-09, matrícula nº 223, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020237

PORTARIA /IMA Nº. 222/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ROSE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.266.884-00, matrícula nº 33, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/01/2026 até 05/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020274

PORTARIA /IMA Nº. 221/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:04903.0000001685/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ROSA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.º 515.106.694-34, matrícula nº 30, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .
GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1020281

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 368/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000744/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVALDO RIBEIRO JOAO DE DEUS, portador do CPF nº 889.485.524-49, matrícula nº 3226, ocupante do cargo de SUPERVISOR TECNICO DE RADIO E TV, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020188

PORTARIA / IZP Nº. 369/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000752/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, portador do CPF nº 287.340.684-49, matrícula nº 300596, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 14/11/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020191

PORTARIA / IZP Nº. 370/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000752/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA, portador do CPF nº 287.340.684-49, matrícula nº 300596, ocupante do cargo de LOCUTOR ESPORTIVO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 19/12/2025 até 02/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020195

PORTARIA / IZP Nº. 371/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000750/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FERNANDO ANTONIO FEITOSA CEDRIM, portador do CPF nº 025.932.394-25, matrícula nº 18655, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1020249

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 4683/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022051/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /Uncisal nº 3801/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de outubro de 2025, que resolveu designar, pró tempore, para o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde à servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, portadora do CPF:542.771.320-49, matrícula nº 500346, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Designar a servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, matrícula nº 500346-6, portadora do CPF nº 542.771.320-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade Centro de Ciências da Saúde, para responder pro tempore, a partir de 07/10/2025, pelas atribuições do cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, nível DCE, até a publicação do respectivo decreto de nomeação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.”

LEIA-SE:

“Designar a servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, matrícula nº 500346-6, portadora do CPF nº 542.771.320-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, para responder, pro tempore, a partir de 07/10/2025, pelas atribuições do cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, nível DCE, até a realização de novo processo eleitoral e a publicação do decreto de nomeação do candidato eleito para o respectivo cargo, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de novembro de 2025 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1020283

PORTARIA/UNCISAL Nº 4684/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000024125/2025 e considerando que a investidura em função gratificada tem caráter transitório,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, matrícula nº 500346-6, portadora do CPF nº 542.771.320-49, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, da Função Especial de ASSISTENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nível FE-2, a partir de 07/10/2025, em razão de sua designação, pro tempore, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde, nível DCE.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 4 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1020285

PORTARIA/UNCISAL Nº 4685/2025

A REITORA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000024125/2025 e considerando que a servidora possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei,

RESOLVE:

Designar a servidora ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 2851-7, portadora do CPF nº 007.858.944-46, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, para desempenhar a Função Especial de ASSISTENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, nível FE-2, no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da(o) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 07/10/2025, em razão da dispensa da servidora SANDRA ADRIANA ZIMPEL, ora designada, pro tempore, para exercer o cargo de Diretor do Centro de Ciências da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 4 de novembro de 2025.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1020286

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
5 de Novembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2679

Diário dos Municípios

PARTICULARES

MENDO SAMPAIO S/A - Em Recuperação Judicial
CNPJ N° 10.776.540/0001-15
NIRE 27300001455

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Av. Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 25, sala 111, Pajuçara, CEP: 57030-107, Maceió, Alagoas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva;
2. Consolidação do Estatuto Social.
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Maceió, 05 de novembro de 2025.

Cid Sampaio Neto

Acionista e Diretor Administrativo-financeiro

Protocolo 1020107

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ALAGOAS - ADEFAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas - ADEFAL, em cumprimento ao seu Estatuto Social, Art. 19, inciso V, que estabelece a realização de assembleia geral extraordinária em qualquer tempo para “alteração no Estatuto e outros”, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de maneira presencial, no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00, em primeira chamada, contando com a presença de 1/5 dos associados quites com suas obrigações ou às 09:30, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para o fim de deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Alteração dos art.10, art.11 e art.61 do Estatuto.
2. Outros

Maceió/AL, 03 de novembro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS

Presidente

Protocolo 1020261

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS ASSOCIADAS DA ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS - TRANSPAL CNPJ (MF) 12.182.663/0001-53

Em face das disposições do art. 22, inciso II, alínea “b” e parágrafo 1º, do nosso Estatuto e nos termos e fundamentos do artigo 60, do Código Civil e demais legislação regente a que esta Associação está submetida à observância, ficam devidamente convocadas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária as associadas da Associação dos Transportadores de Passageiros do Estado de Alagoas - TRANSPAL, na sede social da mesma, na Rua Buarque de Macedo, nº 549, Centro, nesta Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, em primeira convocação, às 14:00 (quarta) horas, se estiverem presentes a maioria das associadas, e em segunda convocação às 14:30 (quatorze e trinta) horas, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço), no dia 11 de novembro de 2025, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da AGE:

1 - Deliberação acerca da revogação de todos os poderes anteriormente concedidos pela TRANSPAL aos advogados André Barbosa da Rocha e Nice Coronado Tenório Cavalcante, bem como eventuais substabelecimentos, em quaisquer demandas, judiciais e/ou administrativas, especialmente nos autos dos processos judiciais nº 0705236-62.2017.8.02.0001 e 0719737-84.2018.8.02.0001;

2 - Outros assuntos de interesse dos associados e da Entidade.

Rogamos a presença da totalidade das associadas, recomendando que na impossibilidade de comparecimento de seus titulares, e no caso de envio de procuradores, deverão os mesmos estar devidamente habilitados com instrumento procuratório, que possibilite participar da Assembléia, e nela apreciar e votar as pautas constantes neste Edital.

Maceió-AL, 03 de novembro de 2025.

Guilherme Borges de Oliveira
Presidente

Protocolo 1020499

B Daniel da Rocha Comercio (Rocha Construção), CNPJ: 25.530.397/0001-54, Ac Pv Barro Preto, SN, Zona Rural - Taquarana/AL, CEP: 57.640-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral.

Protocolo 1020100

ARAFORROS IND E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.321.975/0001-11, situada na Rodovia AL-110, nº 2714, KM 66, Boa Vista, Arapiraca - AL, CEP: 57303-225, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença RLO - Renovação de Licença de Operação, para a atividade de fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.

Protocolo 1020179

GERSON MARCOS LEITE DOS SANTOS MOVEIS, estabelecida no Lot. Terra dos Marechais, s/n, lote 09, Qd C, bairro José dias, Marechal Deodoro/AL. CNPJ nº 01.684.290/0002-83, com atividade de Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), vem tornar público que requereu a SMMA-MA a autorização da renovação ambiental da correção.

Protocolo 1020183

PRATAGY DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.205.103/0001-84, localizada na Avenida Doutor DURVAL DE GOES MONTEIROS, nº. 8855 A, Tabuleiro dos Martins, Maceió /AL, com atividade de Transporte Rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Autorização de Transporte de Produtos Perigosos nº. 2025.25020551029.EXP. ATPP.

Protocolo 1020221

A M L Silva Sobrinho Pousada LTDA, sediada no Sítio Bebedouro, Nº 2301, CEP: 57.955-000, São Bento, Maragogi/AL, inscrita no CNPJ nº 51.298.383/0001-67, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL uma Regularização de Licença de Operação para o empreendimento denominado Zoológico Sítio Sol & Mar, situado no Sítio Bebedouro, Nº 2301, CEP: 57.955-000, São Bento, Maragogi/AL.

Protocolo 1020275

A empresa denominada MARIA IONETE MORAIS DA SILVA (FEITOSA GÁS), inscrita no CNPJ nº 22.427.939/0001-70, localizada na Rua F, 12, Conjunto Residencial Sant Ana, no município de Viçosa - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Produtos Perigosos - ATPP (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) no Estado de Alagoas.

Protocolo 1020279

MARMORARIA E VIDRACARIA OLIVEIRA LTDA, 30.972.329/0001-85, AV CAXANGÁ, 91, Pedra Velha, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1020289

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, inscrito no CNPJ nº 04.875.587/0041-20, sediado na Rodovia AL 105, Nº 1096, Polo Industrial Eduardo Campos, Teotônio Vilela/AL., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento denominado INPEV, cuja atividade é Central de Recolhimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos

Protocolo 1020445

MARIA DA SAUDE RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 10.699.646/0001-62, Rua Cícero Teixeira Lima, N 105, Bairro Centro, Pariconha/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a operação da Fabricação e comércio de esquadrias de madeira e de peças de madeira

Protocolo 1020471

R B Dantas LTDA (COAGRO), portadora do CNPJ nº 02.895.028/0003-21, situada na R PROJETADA, S/N, Povoado Maria Bode, Pariconha - AL, com atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Licença Ambiental de Operação de seu empreendimento Coagro, no endereço supracitado, no município de Pariconha/AL.

Protocolo 1020506

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum. Sed ut perspiciatis unde omnis iste natus error sit voluptatem accusantium doloremque laudantium, totam rem aperiam, eaque ipsa quae ab illo inventore veritatis et quasi architecto beatae vitae dicta sunt explicabo. Nemo enim

**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



(82) 3315-8346



comercial@imprensaoficial-al.com.br

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS